

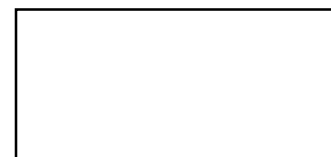


Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2651	Publicação Diária	Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015
-----------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 27/2014

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0027/2014 - Contratação de Serviço de Reforma de Cadeiras Fixas. O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 18/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1293/2014

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0251/2014. DETENTORA DA ATA: GENI PAULO DE SOUZA SOROCABA - ME. Sócios: Geni Paulo de Souza. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de flores e vasos de flores. Valor da Ata: R\$-238.315,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 20/02/2015 e Término em 19/02/2016. PRAZO DE VIGENCIA: Término em 19/04/2016.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 48/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0006/2015.

DETENTORA DA ATA: USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA. Sócios: VITOR JOSÉ GALÃO, DANTE BELINATTI GUAZZI, JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK, SABA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., ADAUTO FRANCISCO, ARLINDO ARMACOLLO e MARIA DO ROCCIO FERREIRA PEDALINO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Asfalto tipo CAP - 50/70, CBUQ, Emulsão RR-1C e asfalto diluído tipo CM-30.. Valor da Ata: R\$-2.340.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 23/02/2015 e Término em 22/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 22/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 48/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0006/2015. DETENTORA DA ATA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Sócios: JOSÉ LOPES, ALESSANDRA ALE LOPES, JOSÉ LOPES JUNIOR e LEONARDO

MACHADO DE AZEVEDO VILELA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Asfalto tipo CAP - 50/70, CBUQ, Emulsão RR-1C e asfalto diluído tipo CM-30.. Valor da Ata: R\$-10.388.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 23/02/2015 e Término em 22/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 22/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 21/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 48/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0006/2015.

DETENTORA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. Sócios: ANTONIO CARLOS GASPAS e MOACIR GASPAS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Asfalto tipo CAP - 50/70, CBUQ, Emulsão RR-1C e asfalto diluído tipo CM-30.. Valor da Ata: R\$-393.400,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 23/02/2015 e Término em 22/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 22/04/2016.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

RESULTADOS

RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1252/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-210/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e Logística de entrega.

Pregoeiro(a): Donizete Silveira Lima, designado pela Portaria 1910 de 13 de outubro de 2014;

Equipe de apoio: Sirlene Julio de Souza e Luiz Ferreira dos Santos, designados pela Portaria 1910 de 13 de outubro de 2014;

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

*Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nas atas e relatórios elaborados durante a realização do pregão, bem como as desclassificações/ classificações, cujos relatórios estão anexos ao processo e publicados no site oficial do Município.

*O Pregoeiro Donizete Silveira Lima informa que a publicação do Resultado Parcial do PG/SMGP-0210/2014 foi realizada, no dia 05/02/2015, no Jornal Oficial do Município - JOM, edição nº 2640, pp. 1690 a 1693. Consta na publicação das pp. 05 e 07 do JOM da edição nº 2640 do dia 05/02/2015, que a Edição é nº 2639 data de 04/02/2015. O Pregoeiro informa que o Jornal Oficial do Município publicou na Edição nº 2641 do dia 06/02/2015, errata das pp. 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, onde está descrito: "Leia-se: Jornal Oficial nº 2640, Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2015, pp. 1694 e 1695 do PAL/SMGP-1252/2014.

3) DAS PROPOSTAS

*Apresentaram proposta:

- Alimentar Distribuidora Ltda.;
- Alonso & Santana Com. De Frios Ltda.;
- Atacado F. Cordeiro - Me.;
- Atacado Maringá Ind. E Com. De Alimentos Ltda.;
- Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda.;
- Confepar Agro-Industrial Cooperativa Central.;
- Dmille Ind. E Com. De Prod.. Alim. Ltda.;
- Eliane Maria Mendes da Luz Zimovskei EPP.;
- Gool Distrib. Eireli EPP.;
- Íntegra Com. Ltda.;
- Marabá Ind. E Com. De Cereais Ltda.;
- Marelo Com. E Serv. Ltda. EPP.;
- McGrif do Brasil Ltda.;
- Panificadora e Confeitaria Bossoni Ltda.;
- Rede Compre Bem Ltda. EPP.; e
- Rei das Embalagens Ltda. Me.

*O pregoeiro Donizete Silveira Lima informa que consta na pp. 1664 à 1670 do PAL/SMGP-1252/2014, o Relatório Parcial de homologação realizada em 30/01/2015, onde consta a homologação parcial de lotes deste Edital PG/

SMGP-0210/2014, conforme tabela abaixo:

Fornecedor: ATACADO F. CORDEIRO - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3521	Achocolatado em pó com 01 kg.	NUTRINGÁ	R\$ 4,16	27913	KG	R\$ 116.118,08
7	1	10446	BEBIDA LÁCTEA	VIDATIVA	R\$ 3,00	73150	LT	R\$ 219.450,00
Fornecedor: Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	759	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG	Doce Sucar	R\$ 6,98	30979	PC	R\$ 216.233,42
6	1	811	ARROZ TIPO 1, POLIDO, PACOTE COM 05KG	Nutrimais	R\$ 8,39	44404	PC	R\$ 372.549,56
15	1	17960	BOLACHA (BISCOITO) DOCE PÃO DE MEL	Bolamel	R\$ 7,45	21575	KG	R\$ 160.733,75
20	1	13395	BOLACHA (BISCOITO) WAFER - DIVERSOS SABORES	Panco	R\$ 8,85	6376	KG	R\$ 56.427,60
21	1	792	CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500GR	Cereja	R\$ 4,15	16974	PC	R\$ 70.442,10
40	1	745	EXTRATO TOMATE LATA C/ 350GR	Quero	R\$ 1,65	115489	LA	R\$ 190.556,85
43	1	761	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 NOVO PACOTE C/ 1KG	Trivial	R\$ 2,54	70380	PC	R\$ 178.765,20
48	1	787	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO MODIFIC. INSTANTÂNEO COM 400 G	Danky	R\$ 5,10	42890	UN	R\$ 218.739,00
49	1	10445	LEITE LONGA VIDA - Integral UHT	Tirol	R\$ 1,75	560324	LT	R\$ 980.567,00
52	1	789	MARGARINA CREMOSA POTE C/ 500GR	Coamo Família	R\$ 2,39	33155	PO	R\$ 79.240,45
59	1	762	ÓLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	Coamo	R\$ 2,48	86438	UN	R\$ 214.366,24
60	1	10859	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Roma	R\$ 6,97	15610	KG	R\$ 108.801,70
61	1	10443	PÃO DE FORMA.	Roma	R\$ 7,39	47970	KG	R\$ 354.498,30
62	1	10444	PÃO DE LEITE.	Roma	R\$ 6,99	49640	KG	R\$ 346.983,60
64	1	6819	PÃO FRANCÊS	Café House	R\$ 7,96	12535	KG	R\$ 99.778,60
65	1	17961	PÓ PARA GELATINA COM CREME DE LEITE DIVERSOS SABORES - COM 1 kg	Boa Safra	R\$ 9,50	10380	KG	R\$ 98.610,00
Fornecedor: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
55	1	20006	MISTURA EM PÓ PARA BOLO CUCA DE BANANA OU MAÇÃ	HORTAFÁCIL	R\$ 9,18	6000	UN	R\$ 55.080,00
56	1	20007	MISTURA EM PÓ PARA BOLO INTEGRAL DE BANANA, AVEIA E CANELA	HORTAFÁCIL	R\$ 9,18	6000	UN	R\$ 55.080,00
57	1	20008	MISTURA EM PÓ PARA BOLO LARANJA FORMIGUEIRO	HORTAFÁCIL	R\$ 9,18	6000	UN	R\$ 55.080,00
Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	817	ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO 200ML - CAIXA C/ 48 COPOS	DFONTE	R\$ 12,96	300	CX	R\$ 3.888,00
8	1	17958	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL	EDLUMA	R\$ 15,95	8373	KG	R\$ 133.549,35
11	1	768	BOLACHA (BISCOITO) AMANTEIG. NATA.	MABEL	R\$ 8,49	12959	KG	R\$ 110.021,91
14	1	734	Bolacha (biscoito) doce maisena	LUAM	R\$ 4,54	21140	KG	R\$ 95.975,60
16	1	20457	BOLACHA (BISCOITO) DOCE TIPO COOKIE INTEGRAL COM GOTAS SABOR CHOCOLATE	NATURALE	R\$ 12,58	8570	KG	R\$ 107.810,60
17	1	13397	BOLACHA (BISCOITO) DOCE TIPO ROSQUINHA - DIVERSOS SABORES	LUAM	R\$ 4,54	11244	KG	R\$ 51.047,76
19	1	777	BOLACHA (BISCOITO) RECHEADA SABORES DIVERSOS	LIANE	R\$ 6,80	6118	KG	R\$ 41.602,40
22	1	10450	CALDO DE CARNE BOVINA	TEMPERART	R\$ 3,88	3434	KG	R\$ 13.323,92
23	1	10451	CALDO DE CARNE DE GALINHA	TEMPERART	R\$ 3,88	3434	KG	R\$ 13.323,92
24	1	753	CANJICA BRANCA DE MILHO TIPO 1 C/ 500GR	CATEMAR	R\$ 1,45	18692	PC	R\$ 27.103,40
25	1	4483	CEREAL À BASE DE ARROZ	MILNUTRI (DANONE)	R\$ 11,64	350	KG	R\$ 4.074,00
30	1	808	COCO RALADO PACOTE C/ 100GR	DMILLE	R\$ 1,45	16145	PC	R\$ 23.410,25
32	1	809	DOCE DE LEITE POTE C/ 400GR	PROVINCIA	R\$ 1,88	6784	PO	R\$ 12.753,92
34	1	10454	DOCE EM PEDAÇO	BONN	R\$ 7,34	6670	KG	R\$ 48.957,80
36	1	793	ERVA MATE	MISSAO	R\$ 2,58	15652	CX	R\$ 40.382,16
37	1	721	ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200GR	GOIAS VERDE	R\$ 0,92	21590	LA	R\$ 19.862,80
38	1	10456	ERVILHA SECA	STIVAL	R\$ 4,48	1510	KG	R\$ 6.764,80
41	1	3530	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA.	ALL NUTRI	R\$ 13,80	652	KG	R\$ 8.997,60
44	1	10461	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	DMILLE	R\$ 8,19	3825	KG	R\$ 31.326,75
47	1	22133	LEITE EM PÓ CRESCIMENTO	MILNUTRI (DANONE)	R\$ 12,49	10100	LA	R\$ 126.149,00

continua...

51	1	10473	MAIONESE INDUSTRIAL	DUSUL	R\$ 2,34	3914	KG	R\$ 9.158,76
53	1	712	MILHO DE PIPOCA C/ 500GR	CATEMAR	R\$ 1,05	10200	PC	R\$ 10.710,00
54	1	722	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	GOIAS VERDE	R\$ 0,99	30468	LA	R\$ 30.163,32
66	1	13448	PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA - DIVERSOS SABORES	LOWÇUCAR	R\$ 1,15	2186	UN	R\$ 2.513,90
70	1	794	SAL IODADO REFINADO PACOTE C/ 1KG	POP	R\$ 0,79	16712	PT	R\$ 13.202,48
71	1	10481	VINAGRE DE VINHO TINTO	HEINIG	R\$ 0,92	5036	FR	R\$ 4.633,12

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	774	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA C/ 10 ENVELOPES DE 1GR	REAL	R\$ 1,97	3269	CX	R\$ 6.439,93
27	1	752	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CAIXA C/ 10 ENVELOPES DE 1 GR	REAL	R\$ 1,87	2026	CX	R\$ 3.788,62
28	1	754	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA C/ 10 ENVELOPES DE 1GR	REAL	R\$ 1,92	3152	CX	R\$ 6.051,84
29	1	10453	CHA DE HORTELÃ CAIXA COM 10 ENVELOPES DE 1 GR	REAL	R\$ 1,89	2095	CX	R\$ 3.959,55

Fornecedor: MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
63	1	17645	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	CHEF FOODS	R\$ 12,73	23190	KG	R\$ 295.208,70
68	1	10440	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	VILA NOVA	R\$ 20,69	20560	KG	R\$ 425.386,40

Fornecedor: REI DAS EMBALAGENS LTDA ME

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
58	1	20009	MISTURA EM PÓ PARA TORTA SALGADA AVEIA E CENOURA	PONTALI	R\$ 5,44	6000	UN	R\$ 32.640,00

DA CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES REMANESCENTES

*O Pregoeiro informa que após a entrega e avaliação das amostras remanescentes do PG/SMP-0210/2014, foram aprovadas as amostras dos lotes enviados pelas empresas classificadas na etapa de lances, conforme elencado abaixo:

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
67	1	18226	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES - COM 1KG	Boa Safra	R\$ 8,40	10.332	UN	R\$ 86.788,80

Fornecedor: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
39	1	17650	ESFERAS DE MILHO E SOJA SABOR CHOCOLATE	ALCA FOODS	R\$ 7,90	5.908	KG	R\$ 46.673,20
45	1	17649	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADO SABOR BANANA	ALCA FOODS	R\$ 7,54	10.608	KG	R\$ 79.984,32
46	1	17652	FLOCOS DE MILHO SABOR MEL	ALCA FOODS	R\$ 7,80	10.560	KG	R\$ 82.368,00

DAS DESCLASSIFICAÇÕES DO CERTAME:

*Foram efetuadas as seguintes Desclassificações:

- Lote 04: Alimentar Distr Ltda. (Amostra não atendeu ao edital); Rede Compre Bem EPP(Não apresentou amostra);
- Lote 05: Alimentar Distrib Ltda. (Não apresentou amostra);
- Lote 06: Atacado F. Cordeiro (Não apresentou amostra);
- Lote 07: Rede Compre Bem Ltda. EPP e Eliane M.M.L. Zimovski EPP (Não apresentaram amostra);
- Lote 11: Atacado F. Cordeiro (Não apresentou amostra);
- Lote 14: Atacado F. Cordeiro e Atacado Maringá Ind. E Com. De Alim Ltda. Não apresentaram amostras);
- Lote 15: Dmille Ind e Com de Prod. Alim. Ltda. e Atacado F. Cordeiro (Não apresentaram amostras);

- Lote 20: Atacado F. Cordeiro -Me (Não apresentou amostra) e Dmille Ind. E Com. De Prod. Alim. Ltda. (Amostra não atendeu o edital);
- Lote 21: Atacado F. Cordeiro (Solicitou desclassificação/"cancelamento do item", através de requerimento via SIP nº 3744/2015, por motivo de erro de digitação, tendo sido encaminhado o requerimento para demais diligências/procedimentos quanto ao fato);
- Lote 26: Rei das Embalagens Ltda.Me (Não apresentou amostra) e Dmille Ind. E Com. De Prod. Alim. Ltda. (Amostra não atendeu ao edital);
- Lotes 27, 28 e 29: Rei das Embalagens Ltda.Me (Não apresentou amostra) e Dmille Ind. E Com. De Alim. Ltda. (Amostra não atendeu ao edital);
- Lote 31: Atacado F. Cordeiro Me., Gool Distrib. Eireli EPP, e Atacado Maringá Ind. E Com de Alim Ltda., ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA (Por não terem apresentado amostra) e, Dmille Ind. E Com. De Prod. Alim. Ltda. (Amostra não atendeu o edital);
- Lote 39: Dmille Ind. E Com. De Prod. Alim. Ltda., Atacado Maringá Ind e Com. De Alimentos Ltda., Íntegra Com. Ltda., Rei das embalagens Ltda.-Me, ATACADO F. CORDEIRO - ME (Não apresentaram amostras);
- Lote 43: Atacado F. Cordeiro-Me (Não apresentou amostra);
- Lote 45: Dmille Ind. E Com de Prod. Alim. Ltda., Íntegra Com. Ltda., Atacado Maringá Ind. E Com. De Alim. Ltda., Rei das Embalagens Ltda.-Me, ATACADO F. CORDEIRO - ME (Não apresentaram amostras);
- Lote 46: Atacado Maringá Ind e Com. De Alim Ltda., Dmille Ind. E Com. De Prod. Alim Ltda., Íntegra Com. Ltda., Atacado F. Cordeiro -Me, Rei das embalagens Ltda.-Me (Não apresentaram amostras);
- Lote 48: Confepar Agro-industrial Coop. Central e Atacado F. Cordeiro-Me (Não apresentaram amostras);
- Lote 64: Atacado F. Cordeiro Me (Não apresentou amostra);
- Lote 65: Rei das embalagens Ltda.Me e Atacado F. Cordeiro Me (Não apresentaram amostras, Rei das Embalagens Ltda. Me (Amostra não atendeu o edital);
- Lote 67: Alimentar Distrib. Ltda., Atacado F. Cordeiro Me e Rei das embalagens Ltda.Me, Rede Compre Bem Ltda.EPP (Não apresentaram amostras) e Rei das Embalagens Ltda. Me (Amostra não atendeu o edital);
- Lote 68: Alimentar Distr. Ltda., Rede Compre Bem Ltda. EPP e Eliane M.M.L Zimobskei EPP (Não apresentaram amostras);
- Lote 69: Atacado F. Cordeiro-Me foi desqualificado por não ser Me ou EPP, sendo o lote exclusivo para tais empresas;

DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

*Os lotes 04, 31, 69 restaram fracassados, e os lotes 02, 09, 10, 12, 13, 18, 33, 35, 42, 50, restaram desertos.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu habilitar, declarar vencedoras e adjudicar, nos lotes 39, 45, 46, 67, as empresas: Atacado Maringá Ind. E Com. De Alimentos Ltda, e, Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda, ADJUDICAR os objetos às mesmas.

Londrina, PR, 18 de fevereiro de 2015. Donizete Silveira Lima - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1086/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-264/2014

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos e de reagentes.
 - Data do Edital: 13/12/2013.
 - Procurador(a) que aprovou o Edital: Lia Correia - OAB/PR 28.052.
 - Pregoeiro(a): Ronaldo Ribeiro dos Santos.
 - Publicação do Edital:
 - Jornal Oficial do Município, Edição de 30/12/2014;
 - Jornal Folha de Londrina, Edição de 30/12/2014;
 - Página Oficial do Município na Internet, de 05/01/2015 a 30/01/2015;
 - Quadro de avisos da Prefeitura, de 30/12/2014 a 30/01/2015
 - Site Banco Brasil - em 19/01/2015
 - Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br , em 23/12/2014.
 - Consultas: até 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas.
 - Recebimento de propostas: até às 12h30min do dia 30/01/2015;
 - Abertura das propostas: à partir das 12h30min do dia 30/01/2015;
 - Início da sessão pública/lances: às 13h00min do dia 30/01/2015.
-

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelo licitante vencedor do certame no lote, foi o seguinte:

Pregão 264 / 2014						
Fornecedor						
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA						
Lote	Cod. Produto	Produto	Preço	Quant.	Unidade	Total
1	8409	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 51.233,33	12	UN	R\$ 614.799,96
Total previsto para o fornecedor (2 itens)						R\$ 614.799,96

6. DAS HABILITAÇÕES:

-LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- Conforme Ata da Sessão de Lances disponível no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 788.000,04 (setecentos e oitenta e oito mil reais e quatro centavos).

- Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital: R\$ R\$ 614.799,96 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

- Economia real no certame para o lote 9: R\$ 173.200,08 (Cento e setenta e três mil, duzentos reais e oito centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0264/2014, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

-HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa LABORCYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA e por não haver manifesto de intenção de recurso, ADJUDICAR o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme tabela acima.

-Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 13 de fevereiro de 2015. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0264/2014, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/02, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro ao licitante vencedor do certame, a empresa LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA, ficando convocada para a assinatura do Contrato, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 20 de fevereiro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 771/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP- 144/2014

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto,

em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

-Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de placas de inauguração nas unidades escolares municipais

-Data do Edital: 30/01/2015.

-Procurador(a) que aprovou o Edital: Lia Correia - OAB/PR 28.052.

-Pregoeiro(a): Lincoln Bacelar Alves.

-Publicação do Edital:

-Jornal Oficial do Município, edição de 29/01/2015;

-Folha de Londrina, edição de 29/01/2015;

-Diário Oficial da União, seção 3 de 30/01/2015;

-Página Oficial do Município na Internet, www1.londrina.pr.gov.br, a partir de 30/01/2015;

-Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br, a partir de 29/01/2015, e

-Quadro de avisos da Prefeitura de 30/01/2015 a 12/02/2015.

-Credenciamento: das 13h00 até às 13h10 do dia 12/02/2015;

-Abertura das propostas: após o credenciamento no dia 12/02/2015;

-Sessão pública de lances: após a avaliação das propostas no dia 12/02/2015.

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelo licitante vencedor do certame no lote único, foi o seguinte:

COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	21618	Confecção e instalação de Placa de inauguração	R\$ 450,00	35	SERV	R\$ 15.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)							R\$ 15.750,00

4. EMPRESA PARTICIPANTE

-COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA

5. CREDENCIAMENTO COMO ME/EPP:

-COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA

6. DAS HABILITAÇÕES:

-COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DA EMPRESA:

-NÃO HOUE

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

-Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 16.159,50 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

-Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

-Economia real no certame: R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0144/2014, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

-HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA e por não haver manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto aos vencedores deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 12 de fevereiro de 2015. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0144/2014, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o lote único da presente licitação, ficando convocado o vencedor, a empresa COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos previstos no Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 12 de fevereiro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EMPRESA CEFIL CENTRO APOIO E REAB.PORT.FISSURA LABIO PALATAL		03.814.471/0001-21	
=====			
Balanco Patrimonial encerrado em 31 Dezembro 2014			
=====			
A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	5.303,79		
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO	61.193,12		
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	187.863,36	254.360,27	
ADIANTAMENTOS			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.659,99	5.659,99	
CREDITOS			
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	260.020,26
NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
OUTROS CREDITOS	-	-	

IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO TECNICO	144.476,93		
(-)DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	67.535,04	76.941,89	76.941,89
TOTAL DO ATIVO			336.962,15

Mundial Contabilidade

EMPRESA CEFIL CENTRO APOIO E REAB.PORT.FISSURA LABIO PALATAL 03.814.471/0001-21

Balanco Patrimonial encerrado em 31 Dezembro 2014

P A S S I V O

CIRCULANTE

OPERACIONAL

OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	13.149,99		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	7.160,42		
CHEQUES EM TRANSITO	2.747,84	23.058,25	23.058,25

PATRIMONIO SOCIAL

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT ACUMULADOS	313.903,90	313.903,90	313.903,90

TOTAL DO PASSIVO 336.962,15

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 336.962,15

Responsavel pela empresa	Contador
ALVARO FAGOTTI FILHO	DORACI VELANIE
PRESIDENTE	CRCPR 019012/O-1
	C.P.F. 277.431.019-91

EMPRESA		CEFIL CENTRO DE APOIO E REAB.PORT.FUSSURA LABIO PALATAL		03814471/0001-21	
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS			Acumulado		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS					536.801,87
RECEITA DE VERBAS			466.390,79		
SUBVENÇÕES RECEBIDAS	337.254,25				
DOAÇÕES DE PREFEITURAS	129.136,54				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			70.411,08		
RECEITA C/GRATUIDADE	70.411,08				
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS					536.801,87
RECEITA OPERACIONAL					536.801,87
(-) CUSTO OPERACIONAL					70.411,08
CUSTO COM GRATUIDADE			70.411,08		
PREVIDENCIA SOCIAL	70.411,08				
LUCRO BRUTO					466.390,79
(-) DESPESAS OPERACIONAL					430.153,34
CUSTOS OPERACIONAIS			438.540,29		
DESPESAS COM PESSOAL	302.059,50				
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	133.956,29				
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.524,50				
RESULTADO FINANCEIRO			(8.386,95)		
DESPESAS FINANCEIRAS	2.409,20				
RECEITAS FINANCEIRAS	10.796,15				
RESULTADO OPERACIONAL					36.237,45
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA					36.237,45
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO					36.237,45
<p>Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO, que apresenta um Superavit liquido do exercicio de: 36.237,45</p> <p style="text-align: right;">LONDRINA, 31 de Dezembro de 2014</p>					
Responsavel pela empresa			Contador		
ALVARO FAGOTTI FILHO			DORACI VELANIE		
PRESIDENTE			CRCPR 019012/0-1		

Empresa		CEFIL CENTRO DE APOIO E REAB.PORT.FUSSURA LABIO PALATAL		03814471/0001-21	
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS NO EXERCICIO			BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		
NOS TERMOS DO ART. DA LEI 6404/76					
DISCRIMINAÇÃO			VALORES		
SALDO INICIAL DE SUPERAVIT ACUMULADOS					277.666,45
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES					
MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS					
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL					277.666,45
INCORPORAÇÕES DE LUCROS AO CAPITAL SOCIAL					
REVERSÃO DE RESERVAS					

continua...

DE LUCROS A REALIZAR	
SUPERÁVIT DO EXERCICIO	36.237,45
DESTINAÇÃO DO LUCRO	
RESERVA LEGAL	
RESERVA ESTATUTARIA	
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
RESERVA PARA CONTINGENCIA	
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR
SALDO FINAL DE SUPERAVIT ACUMULADOS	313.903,90
<p>Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS, que apresenta um Superavit de R\$ 313.903,90</p> <p>LONDRINA, 31 de Dezembro de 2013</p>	
.....
Responsavel pela empresa ALVARO FAGOTTI FILHO PRESIDENTE	Contador DORACI VELANIE CRCPR 019012/0-1

Empresa	CEFIL CENTRO DE APOIO E REAB.PORT.FUSSURA LABIO PALATAL	03814471/0001-21
=====		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	
=====		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
=====		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES E DOAÇÕES		458.783,79
OUTROS RECEBIMENTOS		9.403,62
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(5.370,00)
PAGAMENTOS A EMPREGADOS		(261.077,18)
PAGAMENTOS DE DESPESAS OPERACIONAIS		(100.057,97)
PAGAMENTOS DE DESPESAS ANTECIPADAS		(158,00)
PAGAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		(61.635,04)
		=====
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		39.889,22
		=====
CAIXA LIQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES		39.889,22

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
COMPRA DO ATIVO IMOBILIZADO	(41.886,00)
BAIXA DE INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.008,78
	=====
	(39.877,22)
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	=====
	12,00
(=) RESULTADO	=====
	246.741,27
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO INICIO DO PERIODO	=====
	246.753,27
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO FINAL DO PERIODO	
	LONDRINA, 31 de Dezembro de 2014

-----	Contador
Responsavel pela empresa	DORACI VELANIE
ALVARO FAGOTTI FILHO	CRCPR 019012/0-1
PRESIDENTE	

EMPRESA CEFIL CENTRO APOIO E REAB.PORT.FISSURA LABIO PALATAL Cnpj: 03814471/0001-21

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis realizadas em 31/12/2014

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A CEFIL Centro de Apoio e Reabilitação de Portadores de Fissura Labio Palatal, é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, caráter de assistência social e pedagógica, intercâmbio e prestação de serviços com hospitais e ou outros serviços especializados.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº - / 6.404/76, e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19

**3 RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO

O Ativo Circulante é demonstrado pelo valor realizado, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos;
O Imobilizado, está representado pelo custo de aquisição dos bens adquiridos e remanescentes.

PASSIVO

O Passivo Circulante integra as obrigações com encargos trabalhistas, sociais e fiscais;
O Patrimonio Líquido é apresentado pelo superavit no período e ramanescentes.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles avisos bancários, recibos e outros.

RECEITAS:

Receitas c/Subvenções: Repasses efetuados pelos órgãos públicos, para custear as despesas da entidade. Em 2014 foi arrecadado verbas de diversos órgãos: Secretaria Municipal de Assistência social, Sus Sistema Único de Saúde e Prefeitura Municipal de Londrina.

Outras Rendas: Repasses efetuados por outras Prefeituras Municipais e Particulares.

Receitas c/Gratuidade: A receita com gratuidade somam o benefício da isenção patronal do -/ INSS.

DESPESAS:

Custos Operacionais: São gastos realizados no funcionamento e manutenção da entidade, apuradas e realizadas dentro da competência, através de Folha de Pagamento, Notas fiscais e recibos conforme exigência legal.

Resultado Financeiro: Encargos financeiros, representados por tarifas bancárias, rendimentos de aplicações no período e Descontos Obtidos.

Responsavel pela empresa
ALVARO FAGOTTI FILHO
PRESIDENTE

Contador
DORACI VELANIE
CRCPR 019012/O-1

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1195/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0214/2014

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.
- Data do Edital: 10/09/2014.
- Procurador que aprovou o Edital: Lia Correia.
- Pregoeiro: Luiz Ferreira dos Santos pela Portaria Nº 1910/2014, de 13 de outubro de 2014.
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 19/11/2014, Folha de Londrina em 19/11/2014, Diário Oficial da União em 19/11/2014, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, Edição de 19/11/2014, "site" oficial do Município a partir de 19/11/2014 e Quadro de Avisos do C. Administrativo de 19/11/2014 à 04/12/2014.
- Abertura de propostas: 10h00min do dia 04/12/2014;
- Sessão pública de lances: 12h00min do dia 0/12/2014;
- Julgamento do certame: 04/12/2014;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br

2. DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	22.467	LANTERNA CLINICA (A.M.S)	PREMIUM MODELO CLINICA	R\$25,00	10	UN	R\$250,00
10	1	22440	OTOSCÓPIO	MIKATO MODELO MINIPORTE	R\$349,00	10	UN	R\$ 3.490,00
11	1	18543	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO	NSR MODELO 18018	R\$2.170,00	1	UN	R\$2.170,00
12	1	5859	TERMÔMETRO DIGITAL	INCOTERM MODELO 7427	R\$119,30	100	UN	R\$ 11.930,00
Total previsto para o fornecedor (04 itens)								R\$17.840,00

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi HABILITADO por apresentar documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua proposta e lances classificados:

- Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA - ME
- ART Medical Produtos Médico-Hospitalar
- GPF distribuidora Material Hospitalar LTDA-ME
- V.S Costa & CIA LTDA EPP

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:***LOTE 1:**

*CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME - Conforme avaliação técnica, Descrito pelo prospecto possuir 8 cânulas de tamanho diferenciado por cor, contudo no termo de referência o solicitado e 5 canulas com diferenciação por numeração que variam de 0 a 5. (Não atende ao descritivo)

***LOTE 2:**

*CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário

***LOTE 3:**

*CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*MED EQUIPA LTDA-EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*; RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO. - Solicitado a pera em PVC, o prospecto relaciona a pera do manguito em látex, isso não interfere na verificação da pressão arterial, contudo, não está compatível com o descritivo. No descritivo relaciona ser anti - choque, mas não verificado essa descrição no prospecto. (Não atende ao descritivo) Não atende o anexo I lote 03 do edital

*.HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*V.S COSTA & CIA LTDA EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA não apresentou documentação conforme sub item 4.1 do edital.

***LOTE 4:**

*CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*MED EQUIPA LTDA-EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*; RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*V.S COSTA & CIA LTDA EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANERÓIDE, ADULTO. - Solicitado a pera em PVC, o prospecto relaciona a pera do manguito em látex, isso não interfere na verificação da pressão arterial, contudo, não esta compatível com o descritivo. No descritivo relaciona ser anti - choque, mas não verificado essa descrição no prospecto. (não atende ao descritivo) Não atende o anexo I lote 04 do edital.

*CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANERÓIDE, INFANTIL - Solicitado a pera em PVC, o prospecto relaciona a pera do manguito em látex, isso não interfere na verificação da pressão arterial, contudo, não está compatível com o descritivo. No descritivo relaciona ser anti - choque, mas não verificado essa descrição no prospecto. (Não atende ao descritivo) Não atende o anexo I lote 05 do edital.

ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA não apresentou documentação conforme sub item 4.1 do edital

***LOTE 5:**

*CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*MED EQUIPA LTDA-EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não

informou o valor unitário;

*V.S COSTA & CIA LTDA EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário; ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA não apresentou documentação conforme sub item 4.1 do edital

*LOTE 6:

*RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*. CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário

*V.S COSTA & CIA LTDA EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME - ESTETOSCÓPIO INFANTIL - No prospecto relaciona um ano de garantia, contudo, no descritivo solicita 2 anos de garantia. Vale ressaltar que também é verificado poucas informações no prospecto. (não atende ao descritivo) Não atende o anexo I lote 07 do edita

GPF DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME não apresentou documentação conforme sub item 4.1 do edital

*LOTE 7:

*RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*. CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário

*V.S COSTA & CIA LTDA EPP - - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o item 2.2. inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário.

*LOTE 8:

*HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*. CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário

*CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-MJOGO DE LAMINAS CURVAS + E RETAS PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO - Solicitado no descritivo um ano de garantia, no prospecto trás garantia de 90 dias.(não atende ao descritivo) Não atende o anexo I lote 08 do edital.

*LOTE 9:

*CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

*HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário

*LOTE 10:

*. CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário.

*LOTE 11:

*BRASIDAS EIRELI-ME LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário.

*LOTE 12:

*HOSPMED COMERCIO EIRELI; V.S COSTA & CIA LTDA EPP - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário;

* CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - não informou o item 2.2 inciso II do anexo III do edital e não informou o valor unitário

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

*Restaram fracassados Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA - ME

- ART Medical Produtos Médico-Hospitalar

- GPF distribuidora Material Hospitalar LTDA-ME

- V.S Costa & CIA LTDA EPP

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

-Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital R\$ 86.357,07 (oitenta seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), somados os valores de todos os lotes.

-Valor total após disputa do (s) lote (s) contido (s) no Anexo I do Edital R\$17.840,00(dezessete mil oitocentos e quarenta reais)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0214/2014, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, adjudico o objetos/lotos aos respectivos vencedores deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 11 de fevereiro de 2015. Luiz Ferreira dos Santos -Pregoeiro .

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0214/2014 nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro aos vencedorescorrespondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 11 de fevereiro de 2015. Rogério Carlos Dias.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 01/2015 GAB-AMS

O Prefeito de Londrina, Alexandre Lopes Kireeff, e o Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Mohamad El Kadri, convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014, no dia 27 de fevereiro de 2015 às 8h30min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2013.

Mohamad El Kadri - Diretor superintendente Autarquia municipal de saúde

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 40/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-130/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: DANIELA SATO HASEGAWA E N. HASEGAWA SS - CNPJ: 08.010.762/0001-80, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 141/2014..

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 41/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-129/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: CENTRO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO S/C LTDA - CNPJ: 02.731.973/

0001-26, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 141/2014..

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 42/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-112/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física ANTONIO CARLOS TRUFINO - CPF: 073.984.849-68 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014..

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 43/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-113/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Celso Okinori Arasake - CPF: 083.657.849-04 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014..

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 44/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-114/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Jesus Roberto Ceribelli - CPF: 297.744.388.68 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014..

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 45/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-115/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Clessius Ferreira Santos - CPF: 879.569.189-87 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014..

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 46/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-116/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Ascencio Garcia Lopes Junior - CPF: 782.815.639-15 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014..

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 47/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-117/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Sonia Beatriz Veitas Sampaio - CPF: 731.776.879-00 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014..

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 48/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-118/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Wilson de Assis Diniz - CPF: 279.860.479-68 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014.. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 49/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-119/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Aubner Lyra Junior - CPF: 205.713.139-49 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014.. VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 50/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-120/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Rita de Cassia Messias - CPF: 096.312.268-16 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014.. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 52/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-200/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Flavio Henrique Pereira Conte - CPF: 083.121.637-94 conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 141/2014.. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 53/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-128/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica: WILSON G. CAMPOS ORTOPEDIA - EIRELLI ME - CNPJ: 19.586.713/0001-07, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 141/2014.. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 54/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-201/2015

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Fábio Tucunduva de Moura - CPF: 212.659.568-47 conforme decisão da autoridade máxima desta Autarquia, em fase recursal.. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o período máximo de 60 (sessenta) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CMTU**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO****EDITAL****276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA

em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 09/04/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

AAA1475	276670T000208204	6/12/2014	54526	R\$ 127.69
AAG6742	276670T000193867	8/12/2014	55411	R\$ 53.20
AAI4367	276670R000120036	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AAJ3099	276670R000119910	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AAO6533	276670T000198104	4/12/2014	56810	R\$ 53.20
AAP3644	276670T000193840	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AAP4630	276670T000192563	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AAP6668	276670T000196175	5/12/2014	57380	R\$ 191.54
AAP8045	276670T000198100	4/12/2014	55680	R\$ 127.69
AAW2623	276670T000131336	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
AAZ2402	276670T000095645	5/12/2014	55413	R\$ 53.20
AAZ3808	276670T000113719	5/12/2014	55411	R\$ 53.20
AAZ9947	276670R000120055	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ABI0656	276670T000211031	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ABK4492	276670T000185214	4/12/2014	55500	R\$ 85.13
ABL7373	276670R000120067	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ABP7587	276670T000198103	4/12/2014	56810	R\$ 53.20
ABP9491	276670T000203768	5/12/2014	56731	R\$ 85.13
ABT7259	276670T000217238	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ABU0750	276670T000214087	5/12/2014	55413	R\$ 53.20
ABW8085	276670T000217237	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ABX8393	276670T000203760	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
ACA2010	276670R000120112	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ACF9007	276670NIC0064385	11/2/2015	50020	R\$ 383.07
ACH0199	276670R000119954	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
ACS7278	276670R000119923	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ADG4405	276670T000175585	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ADK9162	276670T000193849	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
ADQ9045	276670T000217246	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ADU0062	276670NIC0064420	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ADU6032	276670R000120107	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ADV7855	276670T000214082	4/12/2014	59910	R\$ 191.54
ADY8833	276670T000175603	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AEB2400	276670T000192564	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AEE9099	276670T000196176	5/12/2014	54526	R\$ 127.69
AEG2045	276670T000214081	4/12/2014	59910	R\$ 191.54
AEG9910	276670NIC0064366	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AEH9897	276670R000120119	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AEJ6427	276670R000119774	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AEK5600	276670R000120078	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFF1944	276670R000120192	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFI0121	276670R000119839	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFI0878	276670T000166952	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFK8816	276670R000119834	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFL2665	276670T000193844	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AFQ1736	276670R000120191	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFR1687	276670R000119998	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFR3639	276670R000119907	2/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

AFR9226	276670R000119909	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AFV2954	276670T000175589	8/12/2014	55415	R\$ 53.20
AFW6315	276670R000119813	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AGG9339	276670R000120011	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AGH1315	276670T000203750	4/12/2014	54600	R\$ 85.13
AGH9836	276670R000120056	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AGI4540	276670R000120030	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AGK2664	276670T000185218	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AGK8975	276670T000089823	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AGN0522	276670T000164696	8/12/2014	52070	R\$ 53.20
AGQ7705	276670T000193868	8/12/2014	55415	R\$ 53.20
AGX7269	276670R000120144	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AHA6333	276670T000175590	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
AHA9025	276670T000115804	6/12/2014	55680	R\$ 127.69
AHB8964	276670T000190313	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
AHB9991	276670R000120152	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
AHB9991	276670T000217251	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AHC9119	276670R000120090	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AHI8165	276670T000037499	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AHK1009	276670R000119890	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AHL6893	276670T000217248	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AHM1539	276670R000119808	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AHO4758	276670R000119889	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AHR2929	276670T000037504	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AHR5632	276670T000192562	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AHV0516	276670NIC0064367	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
AIA8998	276670R000119911	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AIC5603	276670T000193869	8/12/2014	55411	R\$ 53.20
AID5454	276670T000211025	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
AIE0833	276670R000120050	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AIE8716	276670R000120182	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AII4903	276670T000211036	28/11/2014	55412	R\$ 53.20
AIK4852	276670T000163145	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AIL0558	276670T000208174	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AIN1415	276670R000119983	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AIP5010	276670NIC0064443	11/2/2015	50020	R\$ 170.26
AIR2923	276670NIC0064388	11/2/2015	50020	R\$ 170.26
AJD5804	276670T000214083	4/12/2014	59910	R\$ 191.54
AJE2369	276670NIC0064336	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AJF4469	276670R000119971	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJF6889	276670T000196171	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AJJ1481	276670T000193858	4/12/2014	70561	R\$ 191.54
AJJ4570	276670T000089822	5/12/2014	56222	R\$ 53.20
AJK8088	276670R000119810	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJL5668	276670R000120110	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJN8695	276670R000120147	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJN9776	276670R000120034	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJO3957	276670R000119997	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJP1157	276670R000119896	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJP6858	276670NIC0064414	11/2/2015	50020	R\$ 53.20

continua...

AJP8822	276670T000193850	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJQ1377	276670R000119788	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJQ2386	276670T000201153	4/12/2014	55414	R\$ 53.20
AJQ5513	276670T000113720	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
AJT3416	276670T000180829	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AJV2885	276670R000119918	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AJV4651	276670T000089830	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJW5723	276670R000119784	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJW6458	276670T000203764	5/12/2014	54522	R\$ 127.69
AJX1679	276670T000108833	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AJX2752	276670R000119850	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJX4075	276670T000217245	5/12/2014	52070	R\$ 53.20
AJY3473	276670T000203748	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJZ3636	276670R000119826	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKC2799	276670T000217257	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
AKD1281	276670R000120092	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKE3256	276670T000190316	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
AKE3297	276670T000193863	8/12/2014	65640	R\$ 191.54
AKE3605	276670R000120116	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKL7071	276670R000119794	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKM2817	276670R000119856	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKN0709	276670R000120195	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
AKO0903	276670NIC0064355	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AKP7785	276670T000166950	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AKP7785	276670R000120134	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKR0336	276670T000188404	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AKS7885	276670R000119824	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKV1914	276670R000119878	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKV2221	276670T000163146	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AKV7078	276670R000120118	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKW2151	276670R000120122	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AKY3910	276670T000211030	8/12/2014	54522	R\$ 127.69
AKY7565	276670R000119985	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ALD8852	276670T000203765	5/12/2014	56810	R\$ 53.20
ALE7212	276670T000193845	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALF7918	276670R000120081	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ALH9791	276670R000120043	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ALI1854	276670T000217234	5/12/2014	56650	R\$ 85.13
ALK0306	276670T000193860	4/12/2014	52070	R\$ 53.20
ALK9772	276670T000188407	5/12/2014	52311	R\$ 85.13
ALR3945	276670T000194193	5/12/2014	52070	R\$ 53.20
ALR7708	276670T000180828	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALS6425	276670R000120044	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
ALS7997	276670T000208187	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
ALS9057	276670R000119773	1/12/2014	74630	R\$ 127.69
ALT1392	276670R000119892	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ALT8731	276670NIC0064411	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
ALX4579	276670T000208194	5/12/2014	65640	R\$ 191.54
ALY0063	276670T000214086	5/12/2014	60501	R\$ 191.54
ALY9057	276670T000208175	4/12/2014	56810	R\$ 53.20

continua...

ALZ0335	276670NIC0064407	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ALZ0564	276670R000119837	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ALZ4039	276670R000120012	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AMC7873	276670T000175588	8/12/2014	55413	R\$ 53.20
AMD0943	276670R000120141	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AMD7333	276670NIC0064370	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AMK0276	276670R000120060	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AMK4490	276670T000211033	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AMM5770	276670R000120156	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AMO8716	276670T000163144	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AMR2944	276670T000163143	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AMV6495	276670T000217258	5/12/2014	70640	R\$ 191.54
AMW9452	276670R000120015	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AMX1056	276670T000144987	5/12/2014	70481	R\$ 191.54
AMY5292	276670R000119816	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AMZ4451	276670T000194187	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
ANB5314	276670T000190314	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
AND7119	276670R000119838	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
ANF3490	276670R000119919	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANF6492	276670R000120128	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANG2206	276670R000120038	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANH0681	276670T000208171	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
ANH6855	276670T000208188	5/12/2014	54870	R\$ 127.69
ANJ4036	276670R000120032	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANK2750	276670R000119836	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANM3249	276670R000119831	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANM8091	276670NIC0064348	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ANN9969	276670T000211024	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
ANP6409	276670R000120129	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANQ4640	276670T000193866	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ANR2558	276670T000166956	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
ANS5426	276670R000119881	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANT4045	276670T000217252	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ANU0661	276670R000120123	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANV1094	276670R000120027	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANV4006	276670R000119857	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANV6777	116100E005071634	19/11/2014	54521	R\$ 127.69
ANX6394	276670R000119885	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANX7252	276670R000119940	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ANY7733	276670NIC0064410	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AOB6537	276670T000180835	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
AOI5257	276670R000119891	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOK5277	276670T000217259	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AOL5846	276670R000120137	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOL9481	276670R000119871	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOM4514	276670R000119931	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOM6967	276670R000120077	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AON4075	276670T000198106	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
AON4075	276670T000198107	4/12/2014	57380	R\$ 191.54
AON4951	276670R000119948	3/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

AOQ0408	276670R000120040	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOR0403	276670T000063690	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AOR5381	276670R000120053	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOR7473	276670T000188410	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
AOS4553	276670R000119765	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOU2715	276670R000119800	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOU3097	276670R000119879	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOU6192	276670R000120082	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOW1158	276670R000119999	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AOW7282	276670R000120008	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AOX2876	276670T000198110	6/12/2014	67851	R\$ 191.54
APA3742	276670T000217253	5/12/2014	51852	R\$ 127.69
APB4623	276670T000176789	5/12/2014	59910	R\$ 191.54
APB6538	276670R000120167	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
APF4199	276670R000119820	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
APH0166	276670T000196178	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
APH0239	276670R000119798	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
APH1326	276670T000217243	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
APH1326	276670NIC0064368	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
APH2822	276670T000211026	5/12/2014	70301	R\$ 191.54
APH6926	276670R000120108	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
APH8580	276670T000180837	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
API0570	276670T000192561	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
API8555	276670NIC0064362	11/2/2015	50020	R\$ 255.38
APK4337	276670R000119905	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
APM7423	276670T000217236	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
APN2944	276670T000037498	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
APN8556	276670T000185215	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
APN9104	276670T000196180	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
APO4839	276670R000120084	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
APO9311	276670T000203754	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
APQ5738	276670T000188400	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
APR4564	276670NIC0064396	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
APS6833	276670NIC0064430	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
APS6833	276670NIC0064429	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
APT2985	276670R000120103	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
APT3903	276670T000194195	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
APT4390	276670R000119944	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
APT4418	276670R000120080	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
APT5271	276670R000119917	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
APU0605	276670R000120065	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
APU1194	276670T000190309	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
APX0170	276670T000214091	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
APZ3115	276670R000120005	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
APZ5446	276670T000063692	7/12/2014	73662	R\$ 85.13
APZ8578	276670NIC0064432	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AQB0780	276670R000120096	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQC7881	276670T000166960	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AQC7923	276670R000119949	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQE1328	276670NIC0064377	11/2/2015	50020	R\$ 53.20

continua...

AQE4994	276670R000119980	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AQF0717	276670R000120163	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQH0662	276670T000217249	5/12/2014	70640	R\$ 191.54
AQI9902	276670R000119770	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQJ0476	276670R000120010	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AQJ1946	276670R000120072	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQK2511	276670T000203767	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
AQK3932	276670R000119959	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AQM6513	276670R000120035	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQN1246	276670R000120149	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQQ7160	276670R000120102	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQQ7523	276670R000119860	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQQ8864	276670R000120178	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQR5802	276670T000208160	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AQS0410	276670NIC0064341	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
AQT1370	276670R000119854	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQT1891	276670T000208206	6/12/2014	73662	R\$ 85.13
AQT2803	276670T000185211	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
AQT7273	276670T000198109	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
AQU8121	276670T000089833	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AQW2644	276670R000120139	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQX7994	276670T000037502	6/12/2014	55680	R\$ 127.69
AQZ5191	276670T000203757	4/12/2014	60411	R\$ 127.69
AQZ5744	276670R000120058	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQZ8499	276670R000119766	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARA0447	276670NIC0064379	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
ARA3356	276670NIC0064383	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ARB3654	276670NIC0064384	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ARD4304	276670T000089826	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARE7912	276670NIC0064378	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ARE9511	276670T000193870	8/12/2014	55413	R\$ 53.20
ARF0854	276670T000037503	6/12/2014	55680	R\$ 127.69
ARH0281	276670T000208198	5/12/2014	60502	R\$ 191.54
ARH0562	276670T000175587	8/12/2014	55411	R\$ 53.20
ARI1582	276670T000193861	8/12/2014	71021	R\$ 85.13
ARI3714	276670NIC0064390	11/2/2015	50020	R\$ 255.39
ARJ1893	276670T000217242	5/12/2014	51930	R\$ 191.54
ARJ9502	276670T000196177	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARK2866	276670T000193872	8/12/2014	55680	R\$ 127.69
ARK7606	276670T000193843	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
ARL7600	276670T000208202	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
ARM2883	276670T000193851	4/12/2014	58196	R\$ 574.62
ARO3772	276670R000120002	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARO3903	276670R000120114	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARP6063	276670T000188406	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ARP7888	276670R000119775	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARP8490	276670R000120037	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
ARS2728	276670R000119825	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARS7194	276670T000193847	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
ART5083	276670R000119970	3/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

ARU0920	276670T000194196	7/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARV1218	276670R000119830	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARV4144	276670NIC0064450	11/2/2015	50020	R\$ 170.26
ARV7122	276670R000120017	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
ARX7941	276670T000211023	4/12/2014	56300	R\$ 85.13
ARY6718	276670R000119933	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ARY9434	276670T000190317	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
ARZ5716	276670R000119991	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
ASA2729	276670T000190318	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
ASC0622	276670NIC0064418	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
ASC2123	276670NIC0064435	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ASC8325	276670NIC0064386	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ASD8861	276670T000113717	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASE0703	276670T000115803	5/12/2014	56731	R\$ 85.13
ASG5576	276670T000192560	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASH6837	276670R000120166	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASH9487	276670R000120194	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASJ8816	276670R000120131	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASK6179	276670R000120020	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASK8658	276670NIC0064446	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
ASL2856	276670T000175579	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASL3622	276670R000120133	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASL6503	276670R000119877	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
ASL7757	276670T000188401	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASL8578	276670T000185222	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASL8633	276670T000192567	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASM1249	276670R000120046	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASM8294	276670T000089821	5/12/2014	56222	R\$ 53.20
ASP1701	276670T000196174	5/12/2014	54526	R\$ 127.69
ASP9642	276670T000188411	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASQ3689	276670NIC0064424	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ASR0376	276670T000180826	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASS3196	276670R000119840	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASS6887	276670R000119843	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AST7558	276670T000180832	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASU0731	276670T000063689	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASU7224	276670T000166959	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
ASV6055	276670R000119852	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
ASV6422	276670NIC0064375	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ASV6422	276670NIC0064376	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ASW0429	276670R000119806	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASW7593	276670R000119787	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASX7344	276670R000120074	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ASX9143	276670NIC0064415	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
ASZ5116	276670R000119760	1/12/2014	74630	R\$ 127.69
ATA6832	276670NIC0064371	11/2/2015	50020	R\$ 266.00
ATA6834	276670T000166958	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
ATB7972	276670R000119777	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATB8852	276670NIC0064419	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
ATC2929	276670R000119827	2/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

ATD2285	276670T000211029	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATD8200	276670R000120041	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATE8666	276670T000164693	8/12/2014	55416	R\$ 53.20
ATE9042	276670T000193856	4/12/2014	52070	R\$ 53.20
ATG0563	276670T000198105	4/12/2014	56810	R\$ 53.20
ATG4458	276670T000190308	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATH3308	276670R000120033	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
ATH3415	276670T000185221	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
ATH3423	276670T000217240	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATH6128	276670T000175591	8/12/2014	60501	R\$ 191.54
ATI0825	276670R000120162	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATI1593	276670R000120025	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATI8844	276670T000190324	8/12/2014	60412	R\$ 127.69
ATJ2726	276670T000037500	5/12/2014	60501	R\$ 191.54
ATJ3022	276670T000217235	5/12/2014	58780	R\$ 85.13
ATJ5261	276670T000208179	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATK2810	276670R000119847	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATK6749	276670T000037501	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATK9766	276670T000193852	4/12/2014	71021	R\$ 85.13
ATL7211	276670T000194194	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
ATL8935	276670T000203762	5/12/2014	53800	R\$ 85.13
ATM2615	276670R000119796	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATM9802	276670R000120066	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATN6430	276670R000120193	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATO3261	276670R000119936	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATQ4508	276670R000120106	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATQ6672	276670T000175606	8/12/2014	55680	R\$ 127.69
ATQ9721	276670R000119783	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATR0822	276670T000175605	8/12/2014	54522	R\$ 127.69
ATR0913	276670R000119780	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATR2148	276670NIC0064409	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
ATR2699	276670T000194188	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATR7722	276670R000120091	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATS2942	276670R000119865	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATT0837	276670T000214080	4/12/2014	55680	R\$ 127.69
ATU0493	276670NIC0064359	11/2/2015	50020	R\$ 255.38
ATU4258	276670R000119771	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATU8197	276670T000217260	5/12/2014	54522	R\$ 127.69
ATW8176	276670R000119841	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATW8239	276670R000120021	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATX4007	276670R000119776	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ2332	276670R000120173	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ2699	276670R000120042	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ATZ5064	276670NIC0064406	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AUA7691	276670R000119866	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUB6642	276670R000120159	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUC1717	276670R000120198	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUD6035	276670R000120183	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUE2503	276670T000163148	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUE6408	276670R000119942	3/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

AUG1018	276670R000120069	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUG7756	276670T000190325	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUH8952	276670R000120054	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUK1319	276670R000120097	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUK4896	276670R000119986	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUL9468	276670T000208186	5/12/2014	58194	R\$ 574.62
AUM8510	276670NIC0064364	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
AUN8102	276670T000175598	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
AUN8113	276670R000120093	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUN8342	276670R000119797	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUO3500	276670NIC0064365	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AUP7930	276670R000119821	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUP8399	276670NIC0064421	11/2/2015	50020	R\$ 170.26
AUP9461	276670R000119863	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUQ3152	276670T000144986	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUR0059	276670R000120172	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUS0879	276670R000120063	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUS3711	276670NIC0064393	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AUS4786	276670R000120155	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUT1701	276670T000180836	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
AUT3108	276670R000120039	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUT3278	276670R000119802	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUT6850	276670R000119930	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUU9517	276670NIC0064423	11/2/2015	50020	R\$ 255.38
AUV5532	276670R000119888	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUW5411	276670R000119864	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AUX2864	276670R000119895	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUX8399	276670T000188412	6/12/2014	60412	R\$ 127.69
AUY1937	276670R000120105	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUY9553	276670NIC0064342	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AUZ3367	276670R000119946	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUZ6291	276670NIC0064351	11/2/2015	50020	R\$ 340.52
AUZ6340	276670R000119916	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AUZ7098	276670T000208195	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUZ9179	276670R000120019	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVA0629	276670R000120094	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVA4016	276670T000166955	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
AVA6806	276670NIC0064399	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVB7101	276670R000120197	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVC3595	276670R000119965	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AVC5042	276670R000119912	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVD5498	276670R000120184	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVD7447	276670T000095647	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
AVD8954	276670R000120135	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVD9880	276670R000119977	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AVE0744	276670R000120168	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVF6510	276670R000120153	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVF9884	276670T000193839	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AVG4714	276670R000120088	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVH3789	276670T000113718	5/12/2014	55413	R\$ 53.20

continua...

AVH6106	276670T000192566	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AVH7046	276670R000120031	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVH7938	276670T000214085	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVI5387	276670R000119898	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AVI9770	276670T000203752	4/12/2014	55500	R\$ 85.13
AVJ2635	276670R000119915	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVJ4882	276670R000120175	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVJ5806	276670R000120186	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
AVK0336	276670R000119868	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AVK3230	276670NIC0064397	11/2/2015	50020	R\$ 255.38
AVK3514	276670NIC0064389	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AVL1166	276670R000119978	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVM4364	276670T000217262	5/12/2014	59910	R\$ 191.54
AVN0733	276670R000119785	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVN5374	276670R000119984	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVO0914	276670R000120070	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVO7567	276670R000120125	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVO7621	276670R000120029	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVP1404	276670T000217254	5/12/2014	51852	R\$ 127.69
AVP3971	276670R000120059	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVQ2608	276670R000119899	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVQ9180	276670R000119963	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVR0305	276670R000119947	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AVR1720	276670R000120073	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVR8183	276670T000180841	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
AVS4015	276670NIC0064447	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AVS6055	276670R000119763	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVT3293	276670T000166954	5/12/2014	54600	R\$ 85.13
AVT4695	276670T000190320	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
AVT8768	276670T000175581	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
AVU5968	276670T000211022	4/12/2014	54600	R\$ 85.13
AVU6972	276670R000119887	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVV2582	276670R000120016	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVV4627	276670T000063693	7/12/2014	51851	R\$ 127.69
AVV9014	276670NIC0064356	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AVW7911	276670R000120171	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVW8085	276670NIC0064436	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVX0817	276670T000089832	8/12/2014	54870	R\$ 127.69
AVX3534	276670T000208167	4/12/2014	54526	R\$ 127.69
AVX4795	276670R000120142	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AVZ8772	276670T000175600	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
AWB6970	276670T000217255	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AWD0433	276670R000119943	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWD3369	276670NIC0064416	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AWE1588	276670NIC0064408	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AWE8223	276670R000119941	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWG3403	276670NIC0064391	11/2/2015	50020	R\$ 191.54
AWG8110	276670T000201155	5/12/2014	54600	R\$ 85.13
AWH1138	276670T000198102	4/12/2014	56810	R\$ 53.20
AWH3987	276670R000119874	2/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

AWH8786	276670R000119809	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWI9672	276670R000119966	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWJ0436	276670R000119833	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AWJ4058	276670T000175599	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
AWJ7809	276670NIC0064413	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AWK5334	276670T000175602	8/12/2014	52311	R\$ 85.13
AWK9223	276670T000194192	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
AWL1024	276670R000119848	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWM7147	276670R000119958	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWM9457	276670R000119792	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWN4674	276670R000119880	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWN5925	276670T000176790	7/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWN8057	276670R000119950	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AWO0293	276670T000208193	5/12/2014	51852	R\$ 127.69
AWO3404	276670R000119976	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWO5773	276670T000175592	8/12/2014	75522	R\$ 127.69
AWO8331	276670R000120023	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWR0722	276670R000119859	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AWS4145	276670R000119845	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWS7717	276670R000120188	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWS8108	276670R000120160	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWT2454	276670T000190315	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
AWU0907	276670R000120174	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWU2432	276670T000188405	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWU5699	276670R000119803	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWU7299	276670NIC0064374	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AWU9716	276670R000119791	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AWV3510	276670T000190326	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
AWV6084	276670T000192565	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AWW9217	276670NIC0064433	11/2/2015	50020	R\$ 255.38
AWZ5572	276670NIC0064380	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AWZ7270	276670T000108834	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWZ8077	276670R000119762	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXA3905	276670R000120026	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXA3912	276670R000119867	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXA7465	276670R000120132	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXA7475	276670R000120111	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXA8226	276670T000163142	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXA9329	276670R000120130	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXB0773	276670T000155963	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXB7641	276670NIC0064449	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AXC2211	276670R000120007	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXD5124	276670T000155969	6/12/2014	55680	R\$ 127.69
AXE6429	276670R000120052	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXE6449	276670T000181724	4/12/2014	54521	R\$ 127.69
AXF0649	276670R000120047	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXF1131	276670NIC0064338	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AXF3946	276670T000163147	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXF5716	276670R000120083	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXF6116	276670NIC0064357	11/2/2015	50020	R\$ 127.69

continua...

AXF7021	276670R000119858	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXG3793	276670R000119822	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXG4497	116100E004912243	29/12/2014	60501	R\$ 191.54
AXG4783	276670R000120158	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXG7200	276670T000208185	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXH3260	276670R000120109	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXH5340	276670T000193846	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXI0853	276670T000175607	8/12/2014	59910	R\$ 191.54
AXI1656	276670R000119789	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXI3038	276670NIC0064417	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AXJ3012	276670R000119961	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXJ9068	276670R000119914	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXK1005	276670R000119960	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXK5110	276670NIC0064361	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AXK8439	276670R000119805	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXL1887	276670R000120169	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXM4085	276670R000119799	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXM9105	276670R000120145	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXN4148	276670T000052637	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXN4612	276670NIC0064387	11/2/2015	50020	R\$ 957.60
AXN6439	276670R000119927	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXN7021	276670R000120051	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXO0427	276670T000208205	6/12/2014	58512	R\$ 85.13
AXO1850	276670R000119988	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXO7109	276670R000120146	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXO8413	276670T000211019	4/12/2014	54870	R\$ 127.69
AXP0713	276670R000119873	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXP6830	276670R000119979	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXQ3454	276670NIC0064431	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
AXR6170	276670R000120004	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXR7314	276670R000120127	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXS6848	276670NIC0064425	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AXT9843	276670R000119849	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXV1293	276670R000119897	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXV2706	276670R000120028	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXV9057	276670R000120014	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AXW1097	276670NIC0064442	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AXW1185	276670NIC0064352	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AXW3510	276670R000119902	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXW6079	276670T000175586	8/12/2014	53800	R\$ 85.13
AXW6468	276670T000203755	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
AXW7415	276670T000193864	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXY3830	276670T000201154	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXY4830	276670R000119982	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AXY7787	276670T000208165	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXZ4183	276670NIC0064445	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AYA6897	276670R000119884	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYB0956	276670NIC0064404	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AYB2364	276670R000119769	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYB3170	276670R000120057	3/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

AYD4178	276670R000120076	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYE4099	276670T000214090	5/12/2014	56221	R\$ 53.20
AYE5472	276670NIC0064440	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AYE7985	276670T000155965	5/12/2014	56810	R\$ 53.20
AYF2937	276670NIC0064394	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
AYF3357	276670R000119835	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYF6016	276670R000119790	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYG0516	276670R000120024	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYG2719	276670NIC0064345	11/2/2015	50020	R\$ 383.07
AYG9038	276670T000217244	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYH6658	276670R000120170	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYI1191	276670R000119870	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYI5136	276670NIC0064347	11/2/2015	50020	R\$ 383.07
AYI5136	276670NIC0064398	11/2/2015	50020	R\$ 255.39
AYJ1723	276670NIC0064441	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AYK7271	276670R000119955	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYL3720	276670R000120087	4/12/2014	74630	R\$ 127.69
AYN0422	276670R000119952	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYN8192	276670R000120120	4/12/2014	74710	R\$ 574.62
AYO5996	276670NIC0064422	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
AYO8201	276670R000120101	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYP8252	276670NIC0064439	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
AYP8252	276670NIC0064437	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AYR2378	276670T000175604	8/12/2014	55680	R\$ 127.69
AYR7938	276670T000155966	5/12/2014	56810	R\$ 53.20
AYS0832	276670T000095646	5/12/2014	55413	R\$ 53.20
AYS3580	276670R000119764	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYS4865	276670T000166953	20/11/2014	55412	R\$ 53.20
AYT3797	276670T000203763	5/12/2014	55414	R\$ 53.20
AYT8552	276670R000120000	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AYU1518	276670R000120018	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AYU1533	276670R000120185	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYU6967	276670T000052636	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYV4424	276670R000120143	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYV6724	276670R000119928	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
AYW1046	276670R000120179	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYW4729	276670R000119817	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYW8487	276670T000193871	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
AYX9022	276670R000120189	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYY5437	276670R000120187	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYY6247	276670R000120161	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYY9392	276670T000208159	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
AYY9619	276670R000119972	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AYZ1293	276670T000193842	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYZ2958	276670T000211021	4/12/2014	52070	R\$ 53.20
AYZ9063	276670R000120100	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZB2004	276670R000119851	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZD0042	276670R000120104	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZE1287	276670R000120075	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZE1735	276670NIC0064340	11/2/2015	50020	R\$ 191.54

continua...

AZF0429	276670R000119962	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZJ0081	276670R000120085	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZN5500	276670T000194191	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
AZP0026	276670NIC0064428	11/2/2015	50020	R\$ 170.26
AZS1360	276670R000119900	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZS6511	276670R000119938	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
AZS8882	276670NIC0064360	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
AZZ2230	276670T000203769	5/12/2014	60412	R\$ 127.69
AZZ7176	276670R000119993	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
BAR1775	276670NIC0064373	11/2/2015	50020	R\$ 255.38
BAT4077	276670R000119953	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
BBB5234	276670T000205099	6/12/2014	73662	R\$ 85.13
BBF2110	276670R000119995	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
BBG1330	276670T000164697	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
BBZ1234	276670T000175584	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
BEA3420	276670R000119967	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
BEL4266	276670R000120190	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
BEL8423	276670R000119926	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
BEM4982	276670T000203761	5/12/2014	56650	R\$ 85.13
BEM7013	276670T000196181	8/12/2014	54950	R\$ 127.69
BEN0101	276670R000120126	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
BER5101	276670R000119939	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
BEX1102	276670R000119767	1/12/2014	74630	R\$ 127.69
BEY6600	276670T000185217	5/12/2014	58512	R\$ 85.13
BFB4442	276670T000089825	8/12/2014	60501	R\$ 191.54
BFB8210	276670T000217256	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
BGQ5840	276670R000119768	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
BIJ2586	276670R000120045	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
BJA0745	276670T000164695	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
BKI1714	276670R000120117	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
BLU7138	276670R000120064	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
BMG7287	276670T000155970	8/12/2014	53710	R\$ 85.13
BMW6727	276670NIC0064358	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
BOG5410	276670T000211027	6/12/2014	54521	R\$ 127.69
BQM4560	276670T000211028	8/12/2014	55411	R\$ 53.20
BQZ4115	276670R000120136	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
BUZ3071	276670NIC0064402	11/2/2015	50020	R\$ 383.07
BVB5787	276670T000180833	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
BVB9920	276670R000119781	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
BXC0296	276670T000208173	4/12/2014	65640	R\$ 191.54
CAI7543	276670R000119846	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CAK0929	276670T000188413	6/12/2014	73662	R\$ 85.13
CAT8292	276670R000120121	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
CBB3679	276670NIC0064337	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
CBJ1331	276670T000164694	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
CBV3329	276670T000089828	8/12/2014	60412	R\$ 127.69
CCE4202	276670T000180840	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
CCI0236	276670R000119812	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CGP1540	276670R000119906	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CGS1375	276670NIC0064350	11/2/2015	50020	R\$ 255.38

continua...

CHQ5401	276670T000155968	6/12/2014	55680	R\$ 127.69
CHQ6418	276670R000119779	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
CHS9630	276670T000194189	4/12/2014	55414	R\$ 53.20
CHS9630	276670T000194190	4/12/2014	51930	R\$ 191.54
CIA8104	276670T000217239	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
CJU7816	276670R000119893	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CJV3001	276670T000089827	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
CKB7479	276670T000208181	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
CLF4387	276670T000095644	5/12/2014	55090	R\$ 85.13
CLP8093	276670T000190327	8/12/2014	60501	R\$ 191.54
CMC8713	276670R000119901	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CNI4005	276670T000196170	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
COF5400	276670NIC0064346	11/2/2015	50020	R\$ 638.45
CPF9559	276670R000119829	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CPW7247	276670R000120138	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
CQF5078	276670R000120177	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
CQL2953	276670R000120003	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
CRL4369	276670R000119761	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
CRM7346	276670T000211018	4/12/2014	55414	R\$ 53.20
CRN3097	276670R000120115	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
CSY1601	276670NIC0064438	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
CTH7145	276670R000119842	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
CVA9393	276670T000052635	5/12/2014	56222	R\$ 53.20
CVH6164	276670T000203758	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
CVV0826	276670T000190312	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
CWH4156	276670T000208168	4/12/2014	54521	R\$ 127.69
CXI7969	276670R000119853	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
CXO1289	276670T000190323	6/12/2014	60501	R\$ 191.54
CYB5229	276670NIC0064401	11/2/2015	50020	R\$ 638.45
CYS7850	276670T000198111	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
CYU2830	276670NIC0064363	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
CZH6662	276670R000120181	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
CZZ6667	276670T000175582	5/12/2014	55415	R\$ 53.20
DAD7261	276670T000175594	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
DAD7261	276670T000175595	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
DAE9596	276670T000179026	4/12/2014	60502	R\$ 191.54
DBN8882	276670NIC0064403	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
DCE7193	276670R000119869	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
DCM4322	276670T000198108	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
DDL7161	276670R000120124	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
DDM2314	276670T000208169	4/12/2014	56810	R\$ 53.20
DDM9156	276670T000217241	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
DDS1683	276670R000120071	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
DDU9575	276670T000196172	5/12/2014	54600	R\$ 85.13
DEW4531	276670R000120049	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
DFY2117	276670T000166951	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
DGK0667	276670R000120113	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
DGN8010	276670R000119807	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
DHV1051	276670T000203749	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
DHY3473	276670T000180827	5/12/2014	51851	R\$ 127.69

continua...

DID8120	276670T000194197	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
DIQ8900	276670R000120098	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
DJP0441	276670T000217250	5/12/2014	51852	R\$ 127.69
DKO0994	276670R000120150	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
DKW3732	276670T000208161	4/12/2014	51930	R\$ 191.54
DLK4448	276670T000211017	4/12/2014	54526	R\$ 127.69
DMK0111	276670T000208197	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
DMK0111	276670T000208196	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
DML8033	276670T000217247	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
DPR0375	276670R000119904	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
DQA1418	276670R000119964	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
DQK5832	276670T000208192	5/12/2014	51852	R\$ 127.69
DQO7292	276670T000180834	6/12/2014	51851	R\$ 127.69
DRD6996	276670T000037497	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
DRM0272	276670R000119778	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
DRP1667	276670NIC0064444	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
DRT1676	276670T000169212	6/12/2014	73662	R\$ 85.13
DSL9266	276670T000208200	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
DTU8051	276670R000119987	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
DTV2640	276670R000120140	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
DTZ0718	276670T000208184	5/12/2014	58434	R\$ 127.69
DUD2640	276670T000203756	4/12/2014	56731	R\$ 85.13
DVN8342	276670T000095648	5/12/2014	72340	R\$ 85.13
DVR0023	276670R000120022	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
DXL0978	276670T000208172	4/12/2014	56810	R\$ 53.20
DYB2466	276670T000155967	6/12/2014	55680	R\$ 127.69
DYC2385	276670R000119925	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
DYE1698	276670R000120196	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
DYF9086	276670T000089829	8/12/2014	54870	R\$ 127.69
DZF9635	276670R000120165	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
EAA3472	276670T000175583	8/12/2014	55680	R\$ 127.69
EAH1569	276670R000120164	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
EAR5973	276670R000119819	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
EBK7647	276670R000119862	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
EBK7683	276670T000166948	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
EBT9405	276670T000131335	5/12/2014	56221	R\$ 53.20
EBX0952	276670NIC0064369	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
ECA1005	276670T000203759	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
ECT3649	276670NIC0064372	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
EDS7806	276670R000119990	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
EEE0802	276670T000188408	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
EEH3832	276670T000089824	6/12/2014	54526	R\$ 127.69
EEY2836	276670R000119818	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
EFU2735	276670T000208170	4/12/2014	55680	R\$ 127.69
EFW3425	276670NIC0064426	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
EFX2880	276670R000119772	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
EGW1971	276670T000201156	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
EIK9426	276670T000208166	4/12/2014	60501	R\$ 191.54
EIN8816	276670T000180839	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
EJG9111	276670NIC0064349	11/2/2015	50020	R\$ 127.69

continua...

ELQ8191	276670NIC0064427	11/2/2015	50020	R\$ 255.39
ELX5035	276670T000203751	4/12/2014	58511	R\$ 85.13
EMM7142	276670R000119886	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
EPE3777	276670R000120154	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
EPZ8484	276670T000196179	8/12/2014	60501	R\$ 191.54
EQB3959	276670R000119815	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
EQI7216	276670T000208180	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
EQT3267	276670R000119968	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
ERU4933	276670R000120086	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
ERV7725	276670NIC0064354	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
ETJ3868	276670T000214084	4/12/2014	59910	R\$ 191.54
EVX2108	276670R000119951	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
EYL4910	276670T000155964	5/12/2014	61220	R\$ 191.54
EYQ0437	276670NIC0064412	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
EZU2575	276670NIC0064353	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
FBD1599	276670R000119876	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
FDJ5573	276670R000119894	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
FDK2747	276670R000120068	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
FDO4271	276670R000119992	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
FFR6768	276670T000208164	4/12/2014	54870	R\$ 127.69
FKA1632	276670R000119932	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
FKF1066	276670R000119795	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
FKW6415	276670R000119913	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
FNL6543	276670T000214088	5/12/2014	54526	R\$ 127.69
FRN9372	276670R000119974	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
GAA7707	276670T000185213	4/12/2014	72930	R\$ 85.13
GFE0040	276670R000119921	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
GOL4234	276670R000119823	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
GOR6126	276670T000201165	19/11/2014	55412	R\$ 53.20
GTM8289	276670R000119903	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
GVE6905	276670T000208163	4/12/2014	54526	R\$ 127.69
GWB1572	276670T000037506	8/12/2014	61220	R\$ 191.54
GZM1189	276670T000208191	5/12/2014	51852	R\$ 127.69
HDU4949	276670R000119924	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
HEY3200	276670T000180838	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
HIH4992	276670R000120151	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
HJU1629	276670R000120089	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
HNA8657	276670R000119920	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
HQQ3128	276670R000119861	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
HTA9671	276670T000192559	4/12/2014	73662	R\$ 85.13
HTG4711	276670T000208162	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
HTJ2372	276670R000119908	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
HVM9299	276670T000175580	5/12/2014	54600	R\$ 85.13
HWH7050	276670R000119804	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
HYB5981	276670R000119934	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
IBH9005	276670T000188402	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
IQT1052	276670R000119956	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
JCD1130	276670NIC0064344	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
JES2135	276670R000119882	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
JFN6043	276670R000120009	3/12/2014	74550	R\$ 85.13

continua...

JHI8916	276670R000119828	2/12/2014	74630	R\$ 127.69
JIQ3041	276670T000185209	4/12/2014	55414	R\$ 53.20
JMO7478	276670R000120079	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
JYF2937	276670R000119969	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
JZF8764	276670R000120061	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
KGM5061	276670R000120095	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
KVO2512	276670T000166957	5/12/2014	55414	R\$ 53.20
KYK9423	276670T000175596	8/12/2014	55416	R\$ 53.20
KZF2477	276670NIC0064448	11/2/2015	50020	R\$ 191.54
KZS8271	276670T000190321	6/12/2014	56731	R\$ 85.13
LAN1425	276670T000203753	4/12/2014	54521	R\$ 127.69
LKI6209	276670R000120048	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
LN9076	276670T000217261	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
LQD9875	276670R000120176	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
LQN8813	276670R000119922	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
LRV4972	276670R000120013	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
LVN7082	276670R000119875	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
LXD2095	276670R000119786	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
LYA3980	276670R000120180	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
LZK7989	276670T000193848	4/12/2014	51851	R\$ 127.69
LZL1948	276670R000119782	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
MAE2302	276670T000208201	5/12/2014	55680	R\$ 127.69
MBQ3101	276670R000119801	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
MEI6356	276670T000201157	6/12/2014	54870	R\$ 127.69
MIW2951	276670NIC0064343	11/2/2015	50020	R\$ 53.20
MIW6576	276670NIC0064339	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
MIY4781	276670R000119996	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
MLA6976	276670R000119981	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
MTE0481	276670NIC0064382	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
MTG9796	276670R000119973	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
MTO8289	276670R000119844	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
MWA3647	276670NIC0064434	11/2/2015	50020	R\$ 191.54
MWE6653	276670T000180825	4/12/2014	60411	R\$ 127.69
NCB3857	276670R000119814	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
NDT8003	276670T000208189	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
NJQ5057	276670T000208190	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
NJT5426	276670R000119872	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
NPC2700	276670T000211020	4/12/2014	54790	R\$ 85.13
NPF0325	276670NIC0064395	11/2/2015	50020	R\$ 255.39
NRM2809	276670T000211032	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
NXI8888	276670NIC0064400	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
OBI4944	276670R000119883	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
OBS1907	276670T000185216	5/12/2014	54521	R\$ 127.69
OIT3054	276670NIC0064381	11/2/2015	50020	R\$ 127.69
OLU3726	276670R000119811	1/12/2014	74550	R\$ 85.13
OMC0893	276670T000196173	5/12/2014	54950	R\$ 127.69
OMZ7267	276670T000185220	5/12/2014	51851	R\$ 127.69
OMZ7267	276670T000185219	5/12/2014	73662	R\$ 85.13
OOO3777	276670R000119937	3/12/2014	74630	R\$ 127.69
OQI8473	276670T000144988	5/12/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

OQL1062	276670NIC0064392	11/2/2015	50020	R\$ 85.13
OWK0034	276670R000119832	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
OWN4634	276670R000119989	3/12/2014	74550	R\$ 85.13
PUB9843	276670NIC0064405	11/2/2015	50020	R\$ 127.69

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 06/04/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6116	276670T000217757	10/2/2015	54526
AAB1759	276670T000185487	10/2/2015	60412
AAM9777	276670T000208924	12/2/2015	56810
AAS4876	276670T000217805	11/2/2015	51851
AAX6040	276670T000211277	10/2/2015	73662
AAY7473	276670T000185482	10/2/2015	51851
AAZ5077	276670T000206116	30/1/2015	55412
ABA8444	276670T000181907	10/2/2015	51851
ABG6458	276670T000190485	12/2/2015	54522
ABJ7020	276670T000217773	10/2/2015	55500
ABN8668	276670T000217799	11/2/2015	51851
ABT0403	276670T000208902	30/1/2015	55412
ABV8840	276670T000192954	10/2/2015	51851
ABW5706	276670T000219033	12/2/2015	60411
ACS7781	276670T000131385	11/2/2015	55416
ACV8990	276670T000217750	10/2/2015	56731
ADD0819	276670T000209099	12/2/2015	60411
ADI1352	276670T000198178	10/2/2015	58434
ADM7039	276670T000210104	12/2/2015	60681
ADO0890	276670T000217765	10/2/2015	73662
ADX3821	276670T000037630	10/2/2015	51851
AED3355	276670T000169337	12/2/2015	60411
AEF0997	276670T000214364	10/2/2015	73662
AEH0097	276670T000217791	11/2/2015	51851
AEH4474	276670T000209101	12/2/2015	60411
AEI5543	276670T000211307	12/2/2015	60411
AEJ4343	276670T000217814	11/2/2015	51851
AER6008	276670T000198181	12/2/2015	54600
AFA3297	276670T000211291	12/2/2015	54521
AFB2718	276670T000190483	12/2/2015	60501
AFG6675	276670T000185475	10/2/2015	51851
AFK0619	276670T000182036	10/2/2015	51851
AFO3011	276670T000037631	10/2/2015	51851
AFT2595	276670T000208907	31/1/2015	55412
AFZ0328	276670T000198185	12/2/2015	55500
AGA1198	276670T000211276	10/2/2015	51851
AGE6292	276670T000194369	10/2/2015	55500
AGI3771	276670T000196325	10/2/2015	57380
AGJ9700	276670T000217779	10/2/2015	51851

continua...

AGS8864	276670T000217736	10/2/2015	51851
AGV0917	276670T000211294	31/1/2015	55412
AHB0890	276670T000163218	11/2/2015	73662
AHC1534	276670T000192958	10/2/2015	53800
AIC3708	276670T000208905	31/1/2015	55412
AIE3636	276670T000209093	4/2/2015	55412
AIS6941	276670T000217782	10/2/2015	55500
AIT4850	276670T000185502	11/2/2015	55414
AJF6467	276670T000217783	10/2/2015	55090
AJH7277	276670T000217768	10/2/2015	55500
AJT4853	276670T000194365	10/2/2015	54600
AJV7367	276670T000202592	11/2/2015	51851
AJY1688	276670T000185480	10/2/2015	73662
AJY6451	276670T000194354	10/2/2015	54521
AKA8009	276670T000197264	10/2/2015	73662
AKC9394	276670T000181910	10/2/2015	60501
AKG0836	276670T000198183	12/2/2015	55500
AKG3178	276670T000192967	11/2/2015	51851
AKJ8642	276670T000217811	11/2/2015	51851
AKM7547	276670T000185494	10/2/2015	54521
AKQ4524	276670T000197272	11/2/2015	73662
AKQ4524	276670T000197271	11/2/2015	71021
AKU0278	276670T000192949	10/2/2015	51851
AKU4533	276670T000217735	10/2/2015	54790
AKZ7010	276670T000208897	10/2/2015	51851
ALC7011	276670T000185497	30/1/2015	55412
ALH1273	276670T000181924	4/2/2015	55412
ALI0502	276670T000219044	12/2/2015	60411
ALI0502	276670T000113887	2/2/2015	55412
ALI5519	276670T000217797	11/2/2015	51851
ALJ5811	276670T000217771	10/2/2015	55500
ALK3091	276670T000188719	11/2/2015	73662
ALK4443	276670T000169338	12/2/2015	60411
ALK9916	276670T000209090	4/2/2015	55412
ALK9916	276670T000217774	10/2/2015	55500
ALK9934	276670T000214358	10/2/2015	56810
ALL4962	276670T000108865	11/2/2015	60412
ALP9125	276670T000217729	10/2/2015	70640
ALQ4795	276670T000214362	10/2/2015	57200
ALT9501	276670T000208909	12/2/2015	54521
ALW8533	276670T000205243	12/2/2015	55680
ALX0355	276670T000181920	4/2/2015	55412
ALY3075	276670T000217762	10/2/2015	61220
AMB7064	276670T000169346	12/2/2015	60411
AMC6711	276670T000217743	10/2/2015	51851
AMC9717	276670T000182038	10/2/2015	56810
AMJ3148	276670T000182044	11/2/2015	55416
AML1048	276670T000211304	12/2/2015	60411
AMO1955	276670T000217790	11/2/2015	55415
AMR8790	276670T000219046	12/2/2015	60411

continua...

AMU7744	276670T000192947	10/2/2015	57380
AMV7896	276670T000217733	10/2/2015	51851
AMX6572	276670T000208928	12/2/2015	56810
AMZ5333	276670T000182041	11/2/2015	73662
ANB6531	276670T000217802	11/2/2015	51851
ANC1555	276670T000217815	11/2/2015	54521
ANF2460	276670T000181912	10/2/2015	60501
ANG2905	276670T000217778	10/2/2015	56810
ANL0632	276670T000214368	12/2/2015	58191
ANO2767	276670T000185495	11/2/2015	55090
ANO9838	276670T000169335	11/2/2015	60411
ANQ4343	276670T000214369	12/2/2015	55500
ANU5773	276670T000108864	11/2/2015	73662
ANZ7544	276670T000205248	12/2/2015	73662
AOC0757	276670T000219030	11/2/2015	55414
AOC7469	276670T000169332	11/2/2015	60411
AOG1110	276670T000169345	12/2/2015	60411
AOH0157	276670T000209102	12/2/2015	60411
AOI3829	276670T000185473	10/2/2015	57030
AOJ5150	276670T000196324	10/2/2015	57380
AOK5405	276670T000113888	2/2/2015	55412
AOL7356	276670T000219029	11/2/2015	55414
AON5407	276670T000217744	10/2/2015	55920
AON7121	276670T000182040	10/2/2015	51851
AOS0651	276670T000208923	12/2/2015	56810
AOT8127	276670T000192963	11/2/2015	73662
AOU1273	276670T000219042	12/2/2015	60411
AOY2034	276670T000131386	11/2/2015	55416
APC6930	276670T000209085	2/2/2015	55412
APE0212	276670T000169341	12/2/2015	60411
APF3008	276670T000198179	10/2/2015	56300
APG5446	276670T000217758	10/2/2015	51851
API5823	276670T000192959	10/2/2015	52070
APJ3290	276670T000217795	11/2/2015	70640
APJ4383	276670T000169336	12/2/2015	60411
APN2941	276670T000219052	12/2/2015	60411
APN3918	276670T000214377	12/2/2015	55415
APQ6616	276670T000209105	12/2/2015	73662
APR7939	276670T000037624	10/2/2015	73662
APV1822	276670T000197269	10/2/2015	60501
APV5599	276670T000177399	11/2/2015	51851
APV6526	276670T000163217	11/2/2015	55680
APW1252	276670T000217722	10/2/2015	51851
APW4337	276670T000217760	10/2/2015	51851
APY3535	276670T000217786	11/2/2015	55415
APY3859	276670T000217721	10/2/2015	51851
APZ5622	276670T000217759	10/2/2015	55414
AQD3722	276670T000217746	10/2/2015	54526
AQD9626	276670T000219031	11/2/2015	55500
AQE3881	276670T000192962	11/2/2015	73662

continua...

AQI2441	276670T000208915	12/2/2015	55414
AQI2589	276670T000211275	10/2/2015	73662
AQK4038	276670T000217792	11/2/2015	58434
AQK4157	276670T000185492	10/2/2015	56810
AQM5336	276670T000208927	12/2/2015	54521
AQN2466	276670T000190491	12/2/2015	51851
AQN2466	276670T000198180	12/2/2015	51851
AQQ1103	276670T000169334	11/2/2015	60411
AQU3056	276670T000113883	12/2/2015	55500
AQU3602	276670T000037632	10/2/2015	51851
AQW8284	276670T000169340	12/2/2015	60411
ARA6591	276670T000217751	10/2/2015	55415
ARD1675	276670T000169323	10/2/2015	60501
ARD4693	276670T000205239	12/2/2015	51851
ARD8368	276670T000192968	11/2/2015	60501
ARE2228	276670T000185496	30/1/2015	55412
ARE9266	276670T000177397	11/2/2015	60411
ARF7406	276670T000182043	11/2/2015	73662
ARF7880	276670T000185504	11/2/2015	55500
ARG6077	276670T000190487	12/2/2015	55416
ARH9949	276670T000185509	12/2/2015	55680
ARI4807	276670T000209100	12/2/2015	60411
ARI8753	276670T000219035	12/2/2015	60411
ARI9625	276670T000181906	10/2/2015	73662
ARJ1088	276670T000219037	12/2/2015	73662
ARM7804	276670T000217732	10/2/2015	56731
ARN6670	276670T000037633	10/2/2015	51851
ARN9721	276670T000217794	11/2/2015	51851
ARP4381	276670T000217769	10/2/2015	55500
ARQ2642	276670T000188721	12/2/2015	73662
ART1231	276670T000185510	12/2/2015	55500
ARU4008	276670T000192953	10/2/2015	51851
ARU8162	276670T000037623	10/2/2015	54600
ARV5520	276670T000211284	10/2/2015	73662
ARY8807	276670T000190476	10/2/2015	58434
ARY9116	276670T000219024	9/2/2015	51851
ASC0024	276670T000192964	11/2/2015	51851
ASC7445	276670T000169339	12/2/2015	60411
ASD7577	276670T000185506	11/2/2015	55500
ASH2456	276670T000219032	11/2/2015	55500
ASK2189	276670T000198186	12/2/2015	55500
ASL7320	276670T000169331	11/2/2015	60411
ASR7371	276670T000208929	12/2/2015	56810
AST7578	276670T000185474	10/2/2015	51851
ASU3978	276670T000208914	12/2/2015	56810
ASU7203	276670T000192973	12/2/2015	73662
ASV5987	276670T000185493	10/2/2015	73662
ASW0563	276670T000177400	11/2/2015	73662
ASW3954	276670T000217780	10/2/2015	55500
ASW4817	276670T000182048	12/2/2015	60501

continua...

ASY7607	276670T000194362	10/2/2015	61220
ASZ0483	276670T000169326	11/2/2015	60411
ATA2876	276670T000190490	12/2/2015	60501
ATD9134	276670T000095690	6/2/2015	74550
ATG6476	276670T000211302	12/2/2015	60411
ATH3809	276670T000194359	10/2/2015	61220
ATH6450	276670T000217756	10/2/2015	54870
ATM0467	276670T000219049	12/2/2015	60411
ATN3679	276670T000192974	12/2/2015	73662
ATN5680	276670T000169330	11/2/2015	60411
ATN7707	276670T000190484	12/2/2015	60412
ATO1756	276670T000197265	10/2/2015	54526
ATP8235	276670T000214367	12/2/2015	56810
ATS2187	276670T000185471	10/2/2015	54521
ATU0853	276670T000188717	10/2/2015	73662
ATU6954	276670T000202600	12/2/2015	55414
ATW3510	276670T000217745	10/2/2015	54600
ATW4749	276670T000217747	10/2/2015	73662
ATW5948	276670T000217767	10/2/2015	55500
ATX7670	276670T000217800	11/2/2015	51851
ATY8481	276670T000217749	10/2/2015	54790
ATY9510	276670T000219043	12/2/2015	60411
ATZ2789	276670T000192966	11/2/2015	51851
ATZ7923	276670T000217806	11/2/2015	51851
AUA4994	276670T000217742	10/2/2015	54790
AUD3735	276670T000197267	10/2/2015	55414
AUF3484	276670T000219045	12/2/2015	60411
AUF3485	276670T000211280	10/2/2015	73662
AUG0339	276670T000154685	10/2/2015	52070
AUG4985	276670T000113889	2/2/2015	55412
AUJ7079	276670T000219022	9/2/2015	73662
AUJ7716	276670T000163216	11/2/2015	55414
AUJ8445	276670T000211306	12/2/2015	60411
AUL1312	276670T000185503	11/2/2015	55415
AUL4410	276670T000169318	10/2/2015	73662
AUL8245	276670T000206117	30/1/2015	55412
AUN2802	276670T000194357	10/2/2015	61220
AUQ5387	276670T000211301	12/2/2015	60411
AUQ6412	276670T000206122	11/2/2015	55411
AUR7216	276670T000205247	12/2/2015	55500
AUS3864	276670T000194360	10/2/2015	61220
AUS6704	276670T000197260	10/2/2015	51851
AUT4107	276670T000211298	12/2/2015	60411
AUT5366	276670T000208898	10/2/2015	73662
AUU5466	276670T000209104	12/2/2015	60411
AUU7042	276670T000208916	12/2/2015	54521
AUV6711	276670T000211281	10/2/2015	55414
AUY3590	276670T000217772	10/2/2015	55500
AVB3339	276670T000192951	10/2/2015	51851
AVB7646	276670T000217748	10/2/2015	54790

continua...

AVC1632	276670T000202585	9/2/2015	73662
AVC5666	276670T000214361	10/2/2015	73662
AVD1182	276670T000197259	10/2/2015	51851
AVD3404	276670T000181913	11/2/2015	73662
AVD3616	276670T000217798	11/2/2015	51851
AVF6778	276670T000185484	10/2/2015	60501
AVI4949	276670T000192977	12/2/2015	73662
AVI8262	276670T000217777	10/2/2015	55500
AVL1522	276670T000209087	2/2/2015	55412
AVL3423	276670T000217740	10/2/2015	55680
AVL7570	276670T000219036	12/2/2015	60411
AVL8547	276670T000192952	10/2/2015	51851
AVL8784	276670T000182037	10/2/2015	56650
AVM0364	276670T000211303	12/2/2015	51851
AVP4147	276670T000154686	10/2/2015	55414
AVQ2036	276670T000210103	12/2/2015	55090
AVQ7646	276670T000182046	11/2/2015	57380
AVR0761	276670T000219038	12/2/2015	60411
AVT2380	276670T000205238	12/2/2015	56225
AVT5336	276670T000202599	12/2/2015	55411
AVU7024	276670T000192961	11/2/2015	51851
AVV6396	276670T000217754	10/2/2015	55416
AVX3903	276670T000208926	12/2/2015	54521
AVY5311	276670T000115826	11/2/2015	73662
AWB3181	276670T000209095	12/2/2015	60411
AWB4672	276670T000208925	12/2/2015	55411
AWC2326	276670T000181922	4/2/2015	55412
AWC6309	276670T000202598	11/2/2015	54521
AWD0551	276670T000219047	12/2/2015	60411
AWD1609	276670T000181919	4/2/2015	55412
AWD1798	276670T000181921	4/2/2015	55412
AWD7992	276670T000219048	12/2/2015	60411
AWG0974	276670T000181923	4/2/2015	55412
AWJ5293	276670T000219027	11/2/2015	73662
AWK2460	276670T000217761	10/2/2015	54521
AWK2513	276670T000169343	12/2/2015	60411
AWK2677	276670T000217764	10/2/2015	55411
AWK9808	276670T000208922	12/2/2015	56810
AWM5314	276670T000177398	11/2/2015	60411
AWN0752	276670T000185499	30/1/2015	55412
AWO0752	276670T000190486	12/2/2015	60501
AWO3347	276670T000113885	12/2/2015	70640
AWO3404	276670T000217803	11/2/2015	51851
AWP3815	276670T000182045	11/2/2015	55416
AWS1332	276670T000197262	10/2/2015	73662
AWT3540	276670T000181917	4/2/2015	55412
AWW2299	276670T000214365	12/2/2015	54870
AWW2500	276670T000177406	4/2/2015	55412
AWY3489	276670T000190479	10/2/2015	73662
AWZ1571	276670T000217804	11/2/2015	51851

continua...

AXB5405	276670T000169322	10/2/2015	60501
AXB7912	276670T000217755	10/2/2015	54870
AXC7416	276670T000219025	9/2/2015	51851
AXF2195	276670T000214360	10/2/2015	54870
AXF2207	276670T000185486	10/2/2015	51851
AXF4761	276670T000181911	10/2/2015	73661
AXF5268	276670T000113880	10/2/2015	74550
AXF6838	276670T000217724	10/2/2015	55414
AXG1890	276670T000177396	11/2/2015	60501
AXH1542	276670T000217808	11/2/2015	51851
AXI7889	276670T000217796	11/2/2015	70640
AXJ1273	276670T000211279	10/2/2015	51851
AXJ6849	276670T000197263	10/2/2015	55414
AXJ8773	276670T000169342	12/2/2015	60411
AXL3406	276670T000190477	10/2/2015	57380
AXL3846	276670T000185478	10/2/2015	57030
AXL3846	276670T000185479	10/2/2015	73662
AXN4612	276670T000185501	30/1/2015	55412
AXQ6292	276670T000198184	12/2/2015	55500
AXR0274	276670T000169321	10/2/2015	73662
AXR5408	276670T000194364	10/2/2015	54521
AXR9025	276670T000154687	10/2/2015	73662
AXS1191	276670T000217807	11/2/2015	55680
AXV8010	276670T000219039	12/2/2015	73662
AXW1177	276670T000217776	10/2/2015	56810
AXW1511	276670T000217766	10/2/2015	51851
AXW8931	276670T000214371	12/2/2015	55500
AXX4304	276670T000154689	11/2/2015	73662
AXX6495	276670T000037628	23/1/2015	55412
AXY2551	276670T000206120	10/2/2015	55500
AXY9072	276670T000211299	12/2/2015	60411
AXZ7981	276670T000197266	10/2/2015	73662
AYA1114	276670T000217738	10/2/2015	55680
AYA7288	276670T000208912	12/2/2015	54526
AYC7099	276670T000217770	10/2/2015	55500
AYC8692	276670T000154688	10/2/2015	55500
AYF2237	276670T000169333	11/2/2015	73662
AYH1017	276670T000115825	11/2/2015	73662
AYH2203	276670T000214375	12/2/2015	55500
AYH7118	276670T000185477	10/2/2015	57030
AYK1019	276670T000208913	12/2/2015	73662
AYL2313	276670T000169344	12/2/2015	60411
AYL4830	276670T000169317	10/2/2015	73662
AYM8723	276670T000214374	12/2/2015	55500
AYN3577	276670T000202586	9/2/2015	55414
AYP9736	276670T000113882	12/2/2015	55500
AYR2153	276670T000205245	12/2/2015	55500
AYU1576	276670T000181916	11/2/2015	73662
AYU4314	276670T000194373	12/2/2015	60412
AYU6406	276670T000217763	10/2/2015	54600

continua...

AYU7128	276670T000185500	30/1/2015	55412
AYV4913	276670T000217726	10/2/2015	54526
AYW3570	276670T000219040	12/2/2015	51851
AYW3642	276670T000214357	10/2/2015	55414
AYY9391	276670T000192950	10/2/2015	58196
AYZ2972	276670T000217727	10/2/2015	56731
AZA7726	276670T000037625	10/2/2015	73662
AZB1702	276670T000217787	11/2/2015	56731
AZC1775	276670T000194356	10/2/2015	61220
AZC9223	276670T000219051	12/2/2015	60411
AZD0021	276670T000037627	10/2/2015	54522
AZD3977	276670T000194358	10/2/2015	61220
AZE5357	276670T000219041	12/2/2015	60411
AZE5427	276670T000190475	10/2/2015	64830
AZE7901	276670T000177405	4/2/2015	55412
AZE8820	276670T000177401	11/2/2015	60411
AZG7006	276670T000197261	10/2/2015	51851
AZH2160	276670T000192972	12/2/2015	73662
AZR6575	276670T000177408	12/2/2015	60411
BAG9995	276670T000113881	12/2/2015	73662
BAG9995	276670T000192960	10/2/2015	54526
BAN3103	276670T000113890	2/2/2015	55412
BBC0139	276670T000185511	12/2/2015	55500
BBK1020	276670T000219028	11/2/2015	55680
BBQ0079	276670T000169320	10/2/2015	60501
BBT3101	276670T000217739	10/2/2015	55500
BBV2101	276670T000194361	10/2/2015	61220
BBZ2703	276670T000209094	12/2/2015	73662
BCP1407	276670T000211300	12/2/2015	60411
BET7980	276670T000113884	12/2/2015	55500
BFY7764	276670T000190488	12/2/2015	51851
BIZ6887	276670T000185507	11/2/2015	51851
BJO3544	276670T000208921	12/2/2015	56810
BKV9570	276670T000205240	12/2/2015	54600
BMG7287	276670T000211282	10/2/2015	55414
BMH8930	276670T000217789	11/2/2015	73662
BMH8930	276670T000217788	11/2/2015	51851
BMM3379	276670T000181927	4/2/2015	55412
BPE5559	276670T000211278	10/2/2015	51851
BVS0906	276670T000192956	10/2/2015	54526
BZN4000	276670T000198177	10/2/2015	51851
BZV2889	276670T000177409	12/2/2015	60501
CAW4567	276670T000217725	10/2/2015	51851
CBE7278	276670T000208895	10/2/2015	55411
CBF2547	276670T000209103	12/2/2015	60411
CBS8543	276670T000181926	4/2/2015	55412
CDB8589	276670T000202597	11/2/2015	51851
CDL6643	276670T000208903	30/1/2015	55412
CEM2922	276670T000169327	11/2/2015	60411
CEU7837	276670T000169324	11/2/2015	60411

continua...

CGF4356	276670T000209084	2/2/2015	55412
CGM0520	276670T000211287	11/2/2015	55415
CIY2053	276670T000177395	11/2/2015	73662
CKB0225	276670T000208917	12/2/2015	73662
CKD7277	276670T000194372	12/2/2015	54521
CKG2295	276670T000208920	12/2/2015	54521
CKH4969	276670T000037629	10/2/2015	51851
CMW6251	276670T000217810	11/2/2015	51851
CMY9755	276670T000209107	12/2/2015	60411
COT6842	276670T000182039	10/2/2015	51851
CPT8139	276670T000192976	12/2/2015	55416
CQZ4301	276670T000217775	10/2/2015	55500
CTD8930	276670T000217753	10/2/2015	73662
CVP3541	276670T000185491	10/2/2015	51851
CVP3541	276670T000185490	10/2/2015	73662
CXW5233	276670T000208904	31/1/2015	55412
CYA6631	276670T000214378	12/2/2015	54521
CYB5229	276670T000219020	9/2/2015	57461
CYG6210	276670T000192970	11/2/2015	54526
CYZ0214	276670T000190489	12/2/2015	53800
CZK1579	276670T000163219	12/2/2015	55500
DAM8594	276670T000185498	30/1/2015	55412
DAU2508	276670T000182042	11/2/2015	51851
DAX1051	276670T000037637	4/2/2015	55412
DCA4381	276670T000194366	10/2/2015	55414
DCM7692	276670T000181918	4/2/2015	55412
DDM2314	276670T000205242	12/2/2015	55680
DEA4586	276670T000206118	10/2/2015	55500
DEJ4375	276670T000217813	11/2/2015	54600
DFS9302	276670T000185472	10/2/2015	54527
DFW8706	276670T000188718	11/2/2015	51851
DGU6018	276670T000185489	10/2/2015	60501
DHV2760	276670T000194355	10/2/2015	61220
DHW4907	276670T000208906	31/1/2015	55412
DHY4194	276670T000194371	12/2/2015	54521
DIU3712	276670T000206119	10/2/2015	55500
DJO2964	276670T000176859	10/2/2015	56731
DKR8889	276670T000211288	11/2/2015	54521
DLA9964	276670T000209106	12/2/2015	60411
DMA9672	276670T000185481	10/2/2015	57030
DMB4285	276670T000154690	11/2/2015	55414
DML1752	276670T000211296	12/2/2015	73662
DMW4597	276670T000211308	12/2/2015	60501
DNU4077	276670T000037634	10/2/2015	51851
DRA9753	276670T000217785	10/2/2015	55680
DRB6063	276670T000169329	11/2/2015	60411
DSR4379	276670T000217723	10/2/2015	55414
DSY2642	276670T000217731	10/2/2015	73662
DSY2642	276670T000217730	10/2/2015	51851
DTS6050	276670T000208911	12/2/2015	56731

continua...

DUH8457	276670T000206121	10/2/2015	55411
DUT2778	276670T000217812	11/2/2015	54870
DVD0102	276670T000037636	4/2/2015	55412
DVK3276	276670T000192948	10/2/2015	51851
DVM2348	276670T000181925	4/2/2015	55412
DWE0603	276670T000214373	12/2/2015	73662
DWE5985	276670T000176860	11/2/2015	73662
DXI9066	276670T000205249	12/2/2015	55500
DXQ9991	276670T000211285	10/2/2015	54600
DZG1734	276670T000209096	12/2/2015	60411
EDD4237	276670T000217816	11/2/2015	54521
EDY5841	276670T000197268	10/2/2015	73662
EEJ6679	276670T000177404	3/2/2015	55412
EEV5055	276670T000209097	12/2/2015	60411
EFA5054	276670T000196328	12/2/2015	54870
EFK8071	276670T000217752	10/2/2015	55411
EFQ0007	276670T000147596	10/2/2015	51851
EFQ0007	276670T000147595	10/2/2015	54521
EGS7081	276670T000209089	4/2/2015	55412
EJW2914	276670T000194363	10/2/2015	55411
EJZ7590	276670T000217809	11/2/2015	54521
EKQ6421	276670T000147597	11/2/2015	55680
ELD0580	276670T000194370	10/2/2015	55500
ELI0545	276670T000209082	2/2/2015	55412
ELQ8513	276670T000219019	9/2/2015	57461
EMI7853	276670T000208919	12/2/2015	60501
EMW9026	276670T000192969	11/2/2015	60501
EPE4223	276670T000211290	12/2/2015	54526
EPF8709	276670T000177403	3/2/2015	55412
EUN3636	276670T000037638	4/2/2015	55412
EVV9626	276670T000181909	10/2/2015	73662
EWT1717	276670T000181908	10/2/2015	73662
EYE2550	276670T000211286	11/2/2015	73662
FAC1977	276670T000217741	10/2/2015	51851
FCR5252	276670T000211295	12/2/2015	57461
FDT1238	276670T000192955	10/2/2015	57380
FHU6327	276670T000169325	11/2/2015	60411
FIL1801	276670T000206115	30/1/2015	55412
FLZ6041	276670T000185508	11/2/2015	54870
FND6703	276670T000217781	10/2/2015	55500
FRI2606	276670T000181914	11/2/2015	73662
FYR8800	276670T000194374	12/2/2015	56810
GPL8276	276670T000198182	12/2/2015	54521
GSJ8068	276670T000169328	11/2/2015	60411
GSY8579	276670T000182035	10/2/2015	51851
GTX1222	276670T000214376	12/2/2015	55500
HBD5131	276670T000177407	4/2/2015	55412
HFT7256	276670T000192965	11/2/2015	73662
HKR5997	276670T000209091	4/2/2015	55412
HQQ4369	276670T000037635	10/2/2015	55500

continua...

HRL4720	276670T000202593	11/2/2015	51851
HRR4600	276670T000219026	9/2/2015	73662
HTA6269	276670T000185505	11/2/2015	55500
HXD1043	276670T000217737	10/2/2015	51851
IBE4972	276670T000196327	12/2/2015	54521
IDS3511	276670T000217734	10/2/2015	51851
IEA8710	276670T000205241	12/2/2015	55680
IGI4044	276670T000214372	12/2/2015	55500
IHF9433	276670T000211293	31/1/2015	55412
IQI9575	276670T000194367	10/2/2015	55500
ISB6409	276670T000209098	12/2/2015	60411
JGC6563	276670T000209083	2/2/2015	55412
JHC1711	276670T000219021	9/2/2015	54521
JMJ0120	276670T000185476	10/2/2015	57030
JUQ3568	276670T000176861	11/2/2015	73662
JYT5525	276670T000185483	10/2/2015	54521
KVF6718	276670T000205244	12/2/2015	54870
LBT4163	276670T000209092	4/2/2015	55412
LBT4163	276670T000211292	31/1/2015	55412
LBT4163	276670T000208901	30/1/2015	55412
LBT4163	276670T000113886	2/2/2015	55412
MLO1974	276670T000185485	10/2/2015	73662
MMR0821	276670T000188720	11/2/2015	73662
MQY0177	276670T000209086	2/2/2015	55412
NFH1693	276670T000108863	10/2/2015	51851
NFI7428	276670T000219050	12/2/2015	60411
NGG2354	276670T000169319	10/2/2015	73662
NGG7525	276670T000192971	11/2/2015	73662
NKR2670	276670T000205246	12/2/2015	55500
NTZ8139	276670T000063738	10/2/2015	73662
NUC9125	276670T000211297	12/2/2015	73662
OGT5200	276670T000211305	12/2/2015	60411
OQM6660	276670T000219023	9/2/2015	51851
PUL4586	276670T000177410	12/2/2015	60501

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU até 10/04/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA4227	276670T000205103	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AAA6034	276670T000193923	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
AAA9377	276670T000193904	12/12/2014	54870	R\$ 127.69
AAB1759	276670T000217295	8/12/2014	72340	R\$ 85.13
AAG1240	276670T000180870	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
AAG3694	276670T000037515	12/12/2014	54600	R\$ 85.13
AAU8855	276670T000208226	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AAU9122	276670T000169219	9/12/2014	54600	R\$ 85.13

continua...

AAX6007	276670T000212018	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AAY8425	276670T000208232	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AAZ0622	276670T000203792	12/12/2014	55680	R\$ 127.69
ABJ0262	276670T000037514	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ABL1341	276670T000175615	12/12/2014	54950	R\$ 127.69
ABM9020	276670NIC0064495	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
ABN6814	276670T000185246	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
abr/88	276670T000211067	12/12/2014	60501	R\$ 191.54
ABT9886	276670T000147571	13/12/2014	55680	R\$ 127.69
ABW5612	276670T000204024	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
ABW7747	276670T000180850	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
ACA6514	276670T000190342	15/12/2014	55414	R\$ 53.20
ACB5228	276670T000203771	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ACR8633	276670T000192583	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ACT8202	276670T000217277	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
ACV9454	276670T000177303	9/12/2014	54526	R\$ 127.69
ACW2897	276670T000190346	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ACW3091	276670T000089836	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ACW8017	276670T000108838	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ACX9523	276670T000163153	8/12/2014	61220	R\$ 191.54
ACZ6736	276670T000217270	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ADB8293	276670T000217296	8/12/2014	54870	R\$ 127.69
ADE9990	276670T000193894	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ADJ3996	276670T000196189	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
ADQ2854	276670T000190341	15/12/2014	55413	R\$ 53.20
ADT3069	276670T000208252	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AED5413	276670T000113737	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
AEN4252	276670NIC0064485	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AEP5692	276670T000194209	10/12/2014	55415	R\$ 53.20
AEP6013	276670T000208284	13/12/2014	55680	R\$ 127.69
AFD5117	276670T000217276	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFF8800	276670T000198119	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFK0424	276670T000188443	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFM3577	276670T000037507	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AFP0936	276670T000193876	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFP9603	276670T000188461	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFQ1223	276670T000211078	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
AFS1507	276670T000204030	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFT8417	276670T000037527	15/12/2014	61220	R\$ 191.54
AFU7383	276670T000204019	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AFY6643	276670T000190343	15/12/2014	54870	R\$ 127.69
AGH6001	276670NIC0064490	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AGJ1919	276670T000180854	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AGP7653	276670T000169214	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AGQ7705	276670T000214093	9/12/2014	55411	R\$ 53.20
AGQ9331	276670T000196183	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AGT0407	276670T000211060	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AGU5556	276670T000201169	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AGX5207	276670T000155971	9/12/2014	55414	R\$ 53.20
AHA5606	276670NIC0064513	14/2/2015	50020	R\$ 127.69

continua...

AHA5606	276670NIC0064514	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AHA5606	276670NIC0064512	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AHD9679	276670T000192577	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
AHG9712	276670T000211068	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
AHL0739	276670T000193885	9/12/2014	54526	R\$ 127.69
AHL2098	276670T000166971	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AHM1527	276670T000204028	11/12/2014	55416	R\$ 53.20
AHM1876	276670T000188457	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AHN9486	276670NIC0064453	14/2/2015	50020	R\$ 255.38
AHO0105	276670T000196182	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AHO8438	276670T000095654	12/12/2014	54521	R\$ 127.69
AHQ1908	276670NIC0064503	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AHU3124	276670T000175630	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AHX8773	276670T000212008	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
AIA5431	276670T000188446	12/12/2014	52070	R\$ 53.20
AIB0072	276670T000052639	13/12/2014	58433	R\$ 127.69
AIC3708	276670T000185255	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
AIC7210	276670T000175623	13/12/2014	70992	R\$ 85.13
AIC7210	276670T000175624	13/12/2014	52070	R\$ 53.20
AIH3891	276670T000203785	19/11/2014	55412	R\$ 53.20
AII9271	276670T000185242	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AIJ7575	276670T000202163	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AIK0904	276670T000188463	13/12/2014	52311	R\$ 85.13
AIK4139	276670T000214110	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
AIP4777	276670T000188436	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AIP9811	276670NIC0064498	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AIR5361	276670T000188428	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
AIS6220	276670T000190347	15/12/2014	54522	R\$ 127.69
AIU9606	276670T000185261	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AIX6929	276670T000169218	9/12/2014	55414	R\$ 53.20
AJA1778	276670T000196192	11/12/2014	56810	R\$ 53.20
AJC9492	276670T000208231	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJD0174	276670T000196184	10/12/2014	52070	R\$ 53.20
AJD8826	276670NIC0064459	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AJG1508	276670T000194216	15/12/2014	55413	R\$ 53.20
AJG7282	276670T000202173	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AJI4825	276670T000185223	8/12/2014	57380	R\$ 191.54
AJJ1481	276670T000193857	4/12/2014	74550	R\$ 85.13
AJJ6080	276670NIC0064451	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AJL5126	276670T000196188	10/12/2014	54950	R\$ 127.69
AJL6445	276670T000180860	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJM7885	276670T000169230	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AJM8199	276670T000155981	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AJN0997	276670T000192569	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJN9848	276670T000198116	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AJO3350	276670T000113723	8/12/2014	55413	R\$ 53.20
AJO9577	276670T000212015	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AJP3168	276670T000188444	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AJR6168	276670T000037525	15/12/2014	61220	R\$ 191.54
AJV2244	276670T000037519	15/12/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

AJX5429	276670T000180868	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AJZ7168	276670T000203801	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AKA8050	276670NIC0064457	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AKD4301	276670T000095649	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AKF0827	276670NIC0064493	14/2/2015	50020	R\$ 255.38
AKH3220	276670T000188462	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AKJ6785	276670T000131338	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AKL9095	276670T000202179	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AKM4168	276670T000202197	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
AKT1288	276670T000181744	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
AKU1648	276670T000188439	12/12/2014	60501	R\$ 191.54
AKW1874	276670T000115809	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
AKZ9618	276670T000185273	13/12/2014	55413	R\$ 53.20
ALB8368	276670T000217265	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALD7136	276670T000217288	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALF0943	276670NIC0064479	14/2/2015	50020	R\$ 255.39
ALF1095	276670T000202170	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
ALF1921	276670T000037520	15/12/2014	51930	R\$ 191.54
ALI4303	276670T000202198	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
ALI4612	276670T000217307	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALK4372	276670T000211059	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
ALK9782	276670T000180852	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALK9837	276670T000180851	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
ALL2096	276670T000089853	15/12/2014	60501	R\$ 191.54
ALL8418	276670T000185257	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
ALM4759	276670T000175625	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALN5072	276670T000212010	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
ALO3395	276670T000193903	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ALO9891	276670T000177302	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALV5037	276670T000181737	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
ALW0191	276670T000188440	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALY7057	276670T000208229	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ALY7057	276670T000208230	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AMA3627	276670NIC0064476	14/2/2015	50020	R\$ 255.38
AMG1509	276670T000193882	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AMH9955	276670T000190336	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AMK5448	276670T000155972	10/12/2014	52311	R\$ 85.13
AML1647	276670T000177312	11/12/2014	55413	R\$ 53.20
AML7475	276670T000211050	10/12/2014	55415	R\$ 53.20
AMO8430	276670T000188450	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AMP0795	276670T000188422	9/12/2014	55413	R\$ 53.20
AMS0383	276670T000185265	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AMU8723	276670T000185258	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
AMV6495	276670T000185238	10/12/2014	52070	R\$ 53.20
AMX1928	276670T000181728	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANC1339	276670T000204032	12/12/2014	52311	R\$ 85.13
ANC4118	276670NIC0064536	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
ANC7641	276670T000217282	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
ANC7729	276670T000193914	13/12/2014	54521	R\$ 127.69
ANC8768	276670T000208276	12/12/2014	72340	R\$ 85.13

continua...

AND8712	276670T000211058	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
ANE2141	276670T000155991	11/12/2014	54522	R\$ 127.69
ANE8471	276670T000203794	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
ANE9892	276670T000202169	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
ANG8285	276670T000193921	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANH5134	276670T000185280	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
ANH5328	276670T000193911	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANH7676	276670T000208261	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
ANI5524	276670T000208244	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANK7849	276670T000175622	13/12/2014	54600	R\$ 85.13
ANL0801	276670T000203795	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANN7863	276670T000193892	10/12/2014	71021	R\$ 85.13
ANO4190	276670T000212005	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
ANP6674	276670T000175635	15/12/2014	52070	R\$ 53.20
ANQ4826	276670T000180867	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANR7171	276670T000176791	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANS1005	276670T000163155	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANT3462	276670T000185267	12/12/2014	60411	R\$ 127.69
ANT9055	276670T000193897	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ANT9955	276670T000188451	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANU0658	276670T000037518	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANV5562	276670T000185245	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
ANW0017	276670T000192575	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANW6724	276670T000208282	13/12/2014	51852	R\$ 127.69
ANX2371	276670T000037522	15/12/2014	61220	R\$ 191.54
ANY5444	276670T000108835	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANY8671	276670T000211077	13/12/2014	55500	R\$ 85.13
ANY9094	276670T000211043	9/12/2014	57380	R\$ 191.54
ANY9798	276670T000180862	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ANZ6582	276670T000201164	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AOA8901	276670T000095657	12/12/2014	55415	R\$ 53.20
AOB0624	276670T000217305	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AOB9376	276670T000155999	12/12/2014	55680	R\$ 127.69
AOC4502	276670T000193880	9/12/2014	71021	R\$ 85.13
AOC7986	276670NIC0064480	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AOC8431	276670T000202196	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AOF4011	276670T000175618	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
AOG2910	276670NIC0064492	14/2/2015	50020	R\$ 766.14
AOH2123	276670T000211053	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AOH3269	276670T000203800	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AOI5414	276670T000214094	10/12/2014	54527	R\$ 127.69
AOI5572	276670T000202175	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AOK0116	276670T000203779	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
AOK4306	276670T000108839	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AON2677	276670T000203783	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
AOO5594	276670T000211080	13/12/2014	60501	R\$ 191.54
AOQ3805	276670T000204025	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AOR0403	276670T000203778	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AOT1227	276670NIC0064496	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AOT1234	276670T000217313	10/12/2014	51851	R\$ 127.69

continua...

AOW8535	276670T000166973	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AOX1255	276670T000211063	11/12/2014	54790	R\$ 85.13
AOY1627	276670T000185279	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AOY1958	276670T000202180	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AOZ7578	276670T000204026	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
APD3404	276670T000192573	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
APH1326	276670T000211051	10/12/2014	54870	R\$ 127.69
APJ3667	276670T000113733	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
APJ7211	276670T000208266	12/12/2014	58196	R\$ 574.62
APK4286	276670T000202168	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
APN1810	276670T000217283	8/12/2014	56221	R\$ 53.20
APN7524	276670T000185281	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
APR2329	276670T000203814	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
APR4220	276670T000212021	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
APU4193	276670T000089841	19/11/2014	55412	R\$ 53.20
APV0529	276670T000175628	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
APV5039	276670NIC0064474	14/2/2015	50020	R\$ 191.54
APW4626	276670NIC0064491	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
APX2507	276670NIC0064535	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
APY2063	276670T000089834	8/12/2014	70640	R\$ 191.54
APZ9881	276670T000203737	2/12/2014	74550	R\$ 85.13
AQC1835	276670T000155985	11/12/2014	54522	R\$ 127.69
AQD0088	276670T000180855	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AQD0088	276670T000180856	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AQE3899	276670T000155976	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AQF1287	276670T000185268	12/12/2014	54521	R\$ 127.69
AQF6312	276670T000203784	11/12/2014	52070	R\$ 53.20
AQF6312	276670T000176800	11/12/2014	58191	R\$ 574.62
AQH3549	276670T000095660	15/12/2014	55500	R\$ 85.13
AQH9014	276670T000166964	11/12/2014	54521	R\$ 127.69
AQI7168	276670T000211041	9/12/2014	57380	R\$ 191.54
AQK4957	276670T000190337	15/12/2014	60501	R\$ 191.54
AQL2262	276670NIC0064464	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AQM9323	276670T000203802	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AQN2159	276670T000185275	13/12/2014	51930	R\$ 191.54
AQO8649	276670T000211065	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AQQ8165	276670T000212023	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AQR7798	276670T000212017	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AQS6814	276670T000185276	13/12/2014	57380	R\$ 191.54
AQT5537	276670T000203815	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AQU5023	276670T000194215	15/12/2014	55413	R\$ 53.20
AQU8584	276670T000113722	8/12/2014	55413	R\$ 53.20
AQW0185	276670T000155986	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARA3078	276670T000212020	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARA4484	276670NIC0064463	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
ARB3432	276670T000202201	12/12/2014	60501	R\$ 191.54
ARB3496	276670T000214095	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARC7409	276670NIC0064529	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
ARD3817	276670T000211055	11/12/2014	55413	R\$ 53.20
ARD7047	276670T000185260	11/12/2014	55413	R\$ 53.20

continua...

ARE4664	276670T000188449	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARF6964	276670T000144991	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
ARF8277	276670T000204018	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARH9684	276670T000188427	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
ARJ2460	276670T000211072	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
ARJ2499	276670T000113726	10/12/2014	54527	R\$ 127.69
ARJ3055	276670T000188421	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARK2276	276670T000217274	8/12/2014	52070	R\$ 53.20
ARK5676	276670T000212009	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
ARM2476	276670T000193874	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
ARN4815	276670T000217293	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
ARN5382	276670T000203776	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
ARN7338	276670T000166975	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARN8040	276670T000203810	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
ARN9699	276670T000175629	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARO6286	276670T000185234	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
ARO7198	276670T000095658	12/12/2014	55413	R\$ 53.20
ARO9316	276670T000193929	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
ARQ0321	276670T000217271	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARQ8844	276670NIC0064505	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
ARR0255	276670T000181733	9/12/2014	60411	R\$ 127.69
ARS9170	276670T000192588	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ART3041	276670T000175632	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
ART4722	276670T000188426	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARU3309	276670T000166968	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
ARU9770	276670T000181738	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ARV4144	276670NIC0064534	14/2/2015	50020	R\$ 766.14
ARV7929	276670T000175613	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
ARX0451	276670T000198112	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARX1345	276670T000202184	11/12/2014	58191	R\$ 574.62
ARX3298	276670T000181750	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARX7744	276670T000217279	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARY1087	276670T000202167	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
ARZ2129	276670T000217284	8/12/2014	54522	R\$ 127.69
ASA0962	276670T000175616	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
ASA2547	276670T000145000	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASB5544	276670T000208254	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASD1374	276670T000108837	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASD2151	276670T000131339	8/12/2014	57380	R\$ 191.54
ASD2664	276670T000113728	10/12/2014	70640	R\$ 191.54
ASD7744	276670T000212003	10/12/2014	60501	R\$ 191.54
ASE7905	276670T000193906	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASF3732	276670T000192590	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ASF8487	276670T000203782	11/12/2014	53800	R\$ 85.13
ASG2974	276670NIC0064532	14/2/2015	50020	R\$ 191.54
ASH3377	276670T000188432	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASI3869	276670T000180853	10/12/2014	51852	R\$ 127.69
ASJ0776	276670T000208257	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
ASJ5420	276670T000193902	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASK9144	276670NIC0064466	14/2/2015	50020	R\$ 85.13

continua...

ASL7722	276670T000177307	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
ASL9842	276670T000188441	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASO5275	276670NIC0064510	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
ASO7992	276670T000208214	9/12/2014	56731	R\$ 85.13
ASP6838	276670T000202207	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
ASR7042	276670T000180843	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ASR9184	276670T000089850	15/12/2014	58191	R\$ 574.62
ASR9876	276670NIC0064477	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
ASS1413	276670T000196186	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AST3558	276670NIC0064530	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AST3591	276670T000185286	4/12/2014	55412	R\$ 53.20
ASU1705	276670T000211037	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASV3856	276670T000169226	15/12/2014	54521	R\$ 127.69
ASV7096	276670T000169216	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
ASV9978	276670T000194212	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
ASW0563	276670T000193927	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
ASW5795	276670T000166963	11/12/2014	55415	R\$ 53.20
ASY5217	276670T000155974	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
ASY6029	276670NIC0064478	14/2/2015	50020	R\$ 170.26
ASY6198	276670T000185241	10/12/2014	55500	R\$ 85.13
ASY8431	276670T000089846	15/12/2014	60412	R\$ 127.69
ATA0329	276670T000208264	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATB1872	276670T000190350	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATB8262	276670T000181734	10/12/2014	71021	R\$ 85.13
ATB8950	276670T000175614	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
ATB8950	276670T000185243	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
ATC3562	276670T000176794	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATC4451	276670T000211074	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
ATC5836	276670T000212019	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATD4978	276670T000192594	4/12/2014	55412	R\$ 53.20
ATI0825	276670T000208220	9/12/2014	55680	R\$ 127.69
ATI1821	276670T000177318	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATI5242	276670T000193917	13/12/2014	70561	R\$ 191.54
ATI5242	276670T000193919	13/12/2014	52070	R\$ 53.20
ATI5250	276670T000188429	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATJ7700	276670T000212004	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATK9496	276670T000089840	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATL9692	276670T000212022	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATM0701	276670T000037526	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATM1554	276670T000181739	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ATM5344	276670T000185236	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
ATN8617	276670T000190329	10/12/2014	54870	R\$ 127.69
ATP2926	276670T000217285	8/12/2014	56650	R\$ 85.13
ATR1516	276670T000037516	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATR4703	276670T000202164	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATR4703	276670NIC0064509	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
ATS1056	276670T000181730	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
ATU1817	276670T000211081	13/12/2014	54870	R\$ 127.69
ATU1817	276670T000211082	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATU2279	276670T000203790	12/12/2014	55411	R\$ 53.20

continua...

ATU2335	276670T000113729	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATU4258	276670T000177314	11/12/2014	53800	R\$ 85.13
ATW5945	276670T000155978	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
ATW8361	276670T000212024	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATY8077	276670T000181741	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
ATY8082	276670T000211071	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
ATZ0802	276670T000180847	9/12/2014	54790	R\$ 85.13
ATZ4761	276670T000196187	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
ATZ6038	276670T000193928	15/12/2014	68580	R\$ 85.13
ATZ7533	276670T000204020	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
ATZ9009	276670T000155975	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AUC5302	276670T000155988	11/12/2014	53800	R\$ 85.13
AUC5596	276670T000194214	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AUD3017	276670T000175609	9/12/2014	54522	R\$ 127.69
AUD6143	276670T000188424	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUE0502	276670T000185239	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
AUE0708	276670T000208249	10/12/2014	51852	R\$ 127.69
AUE4819	276670T000203798	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUE8701	276670NIC0064511	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AUE9055	276670T000217312	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
AUF0774	276670T000202183	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
AUF3507	276670T000113732	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
AUF7023	276670T000208285	13/12/2014	54600	R\$ 85.13
AUG7471	276670NIC0064473	14/2/2015	50020	R\$ 255.38
AUG9991	276670T000208281	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUH4767	276670T000208280	13/12/2014	60501	R\$ 191.54
AUH5515	276670T000166966	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUI1859	276670T000217304	8/12/2014	52070	R\$ 53.20
AUI5843	276670T000185283	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AUJ0524	276670T000181729	9/12/2014	60411	R\$ 127.69
AUK0054	276670NIC0064454	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AUK7547	276670T000196191	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUK7992	276670T000217292	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
AUM2332	276670T000193907	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
AUM5790	276670T000185256	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
AUM6587	276670T000198115	10/12/2014	55415	R\$ 53.20
AUN4270	276670T000188435	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUO4240	276670T000208222	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUP1952	276670T000208235	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUQ7354	276670T000188459	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUR0187	276670T000188420	9/12/2014	60501	R\$ 191.54
AUS2127	276670NIC0064522	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AUT2256	276670T000188415	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
AUT2383	276670T000177301	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUT5339	276670T000155973	10/12/2014	54600	R\$ 85.13
AUU5826	276670T000202166	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AUU9177	276670T000211040	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AUV7767	276670NIC0064504	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AUW9056	276670NIC0064462	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AUX3744	276670NIC0064499	14/2/2015	50020	R\$ 127.69

continua...

AUX4947	276670T000205101	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AUY6905	276670NIC0064519	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
AUY8623	276670T000190330	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AUZ4093	276670T000037511	11/12/2014	54600	R\$ 85.13
AUZ7035	276670T000188445	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AVA0423	276670T000144996	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVA0958	276670T000202172	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AVA2422	276670T000196190	11/12/2014	53800	R\$ 85.13
AVA7776	276670T000180845	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AVB2317	276670T000185269	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
AVB7339	276670NIC0064501	14/2/2015	50020	R\$ 340.52
AVB9407	276670NIC0064458	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
AVC4287	276670T000155982	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AVC9272	276670T000089842	19/11/2014	55412	R\$ 53.20
AVD2104	276670T000192578	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVD2225	276670T000198113	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AVD8139	276670T000169213	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVE7184	276670T000185262	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AVE9576	276670T000113730	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVF0193	276670T000203813	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AVF1118	276670T000214097	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVG5115	276670T000180869	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVH0569	276670T000208243	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVH1465	276670NIC0064527	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
AVH5248	276670T000208209	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVI2449	276670T000211035	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVI3063	276670T000217269	8/12/2014	53800	R\$ 85.13
AVI4791	276670T000208263	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
AVI9038	276670NIC0064465	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVJ0874	276670T000193879	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVJ2215	276670T000192570	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVK3230	276670T000185231	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AVK7768	276670T000185271	13/12/2014	70301	R\$ 191.54
AVL6238	276670T000202174	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AVL7673	276670T000185247	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
AVM3321	276670T000201160	9/12/2014	54600	R\$ 85.13
AVM9831	276670T000089839	9/12/2014	60501	R\$ 191.54
AVM9881	276670T000193915	13/12/2014	55680	R\$ 127.69
AVN7615	276670NIC0064468	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVN9179	276670NIC0064516	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVO2693	276670T000208225	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVO2935	276670T000175634	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AVO6611	276670T000202165	9/12/2014	54522	R\$ 127.69
AVP1288	276670T000217311	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVP8258	276670T000193898	10/12/2014	73150	R\$ 85.13
AVQ0725	276670T000192576	12/12/2014	56810	R\$ 53.20
AVR6076	276670NIC0064521	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVR8184	276670T000217294	8/12/2014	51852	R\$ 127.69
AVS6055	276670T000115810	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVS6983	276670T000180864	12/12/2014	51851	R\$ 127.69

continua...

AVS9751	276670T000185284	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AVT2773	276670T000175617	12/12/2014	54600	R\$ 85.13
AVT5535	276670T000181749	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVT6005	276670T000193922	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVU2846	276670T000185254	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AVU7471	276670T000181743	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
AVU7507	276670T000163152	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVY1523	276670T000113735	12/12/2014	55413	R\$ 53.20
AVY1726	276670NIC0064508	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AVY2008	276670T000208262	12/12/2014	60501	R\$ 191.54
AVY2018	276670T000211062	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVY3437	276670T000211034	8/12/2014	60501	R\$ 191.54
AVY6893	276670T000155992	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AVY6921	276670T000203789	12/12/2014	54600	R\$ 85.13
AVZ5312	276670NIC0064518	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AVZ7996	276670T000193925	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
AVZ8465	276670T000115808	10/12/2014	60412	R\$ 127.69
AWB3765	276670T000155997	11/12/2014	57380	R\$ 191.54
AWB5823	276670T000192572	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWB7123	276670T000188458	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWC9283	276670T000176798	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
AWF5417	276670T000194205	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AWF7841	276670T000037512	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWH0625	276670T000144990	8/12/2014	55414	R\$ 53.20
AWH9145	276670T000166974	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWI2113	276670T000202177	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AWI2778	276670T000194202	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AWI4129	276670T000217275	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWJ1812	276670T000180857	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AWJ6472	276670T000208234	10/12/2014	56300	R\$ 85.13
AWK2637	276670T000208217	9/12/2014	55680	R\$ 127.69
AWK5686	276670T000217281	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
AWK6562	276670T000166962	9/12/2014	55416	R\$ 53.20
AWL0483	276670T000188430	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWL3132	276670NIC0064467	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AWL6581	276670T000163151	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWM2506	276670T000217273	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
AWM3010	276670T000155993	11/12/2014	56731	R\$ 85.13
AWN0706	276670T000194207	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AWN0758	276670T000203812	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AWN3699	276670NIC0064494	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AWN4029	276670T000190338	15/12/2014	60501	R\$ 191.54
AWP5372	276670T000144993	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWQ0990	276670T000095652	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
AWQ6039	276670T000203809	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
AWR1541	276670T000193875	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
AWR8361	276670T000202191	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AWS0989	276670T000202181	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
AWS3953	276670T000202158	8/12/2014	60501	R\$ 191.54
AWS6800	276670T000089843	19/11/2014	55412	R\$ 53.20

continua...

AWT3270	276670T000131337	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
AWT3437	276670T000089844	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWT9791	276670T000169227	15/12/2014	56221	R\$ 53.20
AWU5171	276670T000185235	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AWU5233	276670T000202160	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWV8261	276670NIC0064455	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AWW6836	276670T000181731	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AWX0812	276670T000115806	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AWY7034	276670T000217263	8/12/2014	54870	R\$ 127.69
AWZ1620	276670NIC0064506	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AWZ6396	276670T000202189	11/12/2014	59910	R\$ 191.54
AWZ7286	276670T000089848	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
AWZ8392	276670T000217287	8/12/2014	68580	R\$ 85.13
AXA6104	276670T000193881	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
AXB1337	276670T000208260	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
AXB1856	276670T000166970	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXB6427	276670T000208216	9/12/2014	55680	R\$ 127.69
AXB8495	276670T000037521	15/12/2014	61220	R\$ 191.54
AXC6584	276670T000169225	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXD0545	276670T000095650	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AXD1033	276670T000155983	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXD5066	276670T000163150	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXE7902	276670T000185248	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
AXE7996	276670NIC0064525	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AXF2061	276670NIC0064482	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AXG1586	276670NIC0064472	14/2/2015	50020	R\$ 170.26
AXG3799	276670NIC0064500	14/2/2015	50020	R\$ 170.26
AXG3799	276670T000211061	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
AXG5658	276670T000155990	11/12/2014	54522	R\$ 127.69
AXJ4358	276670T000188456	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXJ4669	276670T000217309	9/12/2014	54522	R\$ 127.69
AXJ5881	276670T000188419	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXK6232	276670T000185272	13/12/2014	55413	R\$ 53.20
AXK8517	276670T000193888	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
AXK8517	276670T000211045	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
AXK9629	276670T000212016	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXL0588	276670T000115805	9/12/2014	59910	R\$ 191.54
AXM2196	276670T000180844	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AXM2403	276670T000192582	12/12/2014	54521	R\$ 127.69
AXM7665	276670T000188453	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXN2983	276670T000211049	10/12/2014	55415	R\$ 53.20
AXO0647	276670T000037513	12/12/2014	60501	R\$ 191.54
AXO0906	276670T000208246	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXP0957	276670T000217278	8/12/2014	56221	R\$ 53.20
AXP0957	276670NIC0064531	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AXP0983	276670T000181736	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXP1819	276670T000181747	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXQ1079	276670T000188448	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXQ4028	276670T000217286	8/12/2014	54790	R\$ 85.13
AXQ7738	276670T000203781	11/12/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

AXS1672	276670T000203780	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXS9017	276670T000190335	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXT6684	276670T000203774	11/12/2014	53800	R\$ 85.13
AXT7691	276670T000198120	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXU1602	276670T000193884	9/12/2014	52311	R\$ 85.13
AXU3007	276670T000179027	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXV8145	276670T000202188	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AXW1086	276670T000188417	9/12/2014	72770	R\$ 85.13
AXX1520	276670T000185229	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
AXY6854	276670T000208274	12/12/2014	60501	R\$ 191.54
AXY8123	276670T000113725	10/12/2014	54527	R\$ 127.69
AXZ0081	276670T000190331	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYA0282	276670T000144998	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
AYA4705	276670T000095659	15/12/2014	55500	R\$ 85.13
AYA9957	276670T000166961	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYB8249	276670T000204023	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AYC3320	276670T000188442	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYC3722	276670T000204017	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYC7892	276670T000185277	13/12/2014	55413	R\$ 53.20
AYD9137	276670NIC0064489	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AYE8677	276670T000212013	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYF1606	276670T000155980	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AYF4764	276670T000188418	9/12/2014	72770	R\$ 85.13
AYF4906	276670T000176792	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYF9861	276670T000037524	15/12/2014	52070	R\$ 53.20
AYG6574	276670T000155987	11/12/2014	56810	R\$ 53.20
AYG8913	276670T000192586	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
AYH1948	276670NIC0064475	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AYJ1545	276670T000202159	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYJ8797	276670T000185274	13/12/2014	55413	R\$ 53.20
AYL0602	276670T000185253	11/12/2014	54521	R\$ 127.69
AYL5503	276670T000193893	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYM2001	276670T000201162	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYM9395	276670T000212014	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYN3812	276670T000208250	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYN3863	276670T000202192	11/12/2014	54521	R\$ 127.69
AYN4700	276670T000211056	11/12/2014	54522	R\$ 127.69
AYN7341	276670T000175626	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYN7341	276670T000175627	13/12/2014	60502	R\$ 191.54
AYO0972	276670T000211070	13/12/2014	55500	R\$ 85.13
AYP1208	276670T000166965	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYP2345	276670T000208258	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYP3492	276670T000193901	12/12/2014	55680	R\$ 127.69
AYP8252	276670NIC0064526	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AYP8902	276670T000177309	11/12/2014	54522	R\$ 127.69
AYQ5584	276670T000201163	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYR0911	276670NIC0064456	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
AYR2949	276670T000177308	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
AYS2463	276670T000037523	15/12/2014	52070	R\$ 53.20
AYS9889	276670T000190334	12/12/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

AYT2001	276670T000208245	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYU2470	276670T000208219	9/12/2014	60501	R\$ 191.54
AYV2680	276670T000181735	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
AYW2223	276670T000208227	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AYY4847	276670T000037510	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
AYY7225	276670T000212006	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
AYZ1152	276670T000089849	15/12/2014	54870	R\$ 127.69
AZC0025	276670NIC0064461	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
AZD3553	276670T000202187	11/12/2014	54521	R\$ 127.69
AZP2209	276670T000208251	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
AZR1030	276670T000188454	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
AZR1616	276670T000208213	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
BAA9009	276670T000198117	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
BAF5959	276670T000185259	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
BAH0202	276670T000217268	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
BAJ1508	276670T000203787	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
BAV1202	276670T000203816	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
BBA5050	276670T000180859	10/12/2014	68580	R\$ 85.13
BBB1335	276670T000192568	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
BBM1041	276670T000193926	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
BBM1508	276670T000192581	12/12/2014	54521	R\$ 127.69
BBQ2804	276670T000176799	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
BCV2308	276670T000188437	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
BDN0032	276670T000089838	9/12/2014	53710	R\$ 85.13
BDU0033	276670T000037517	15/12/2014	61220	R\$ 191.54
BEF0060	276670T000192593	4/12/2014	55412	R\$ 53.20
BEK5060	276670T000037509	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
BEL0751	276670T000155995	11/12/2014	58433	R\$ 127.69
BEM1791	276670T000205104	13/12/2014	55680	R\$ 127.69
BEM4752	276670T000181746	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
BET9965	276670T000201168	11/12/2014	55416	R\$ 53.20
BFO5852	276670T000202176	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
BFW7184	276670T000095655	12/12/2014	55413	R\$ 53.20
BIZ3837	276670NIC0064515	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
BJM9551	276670T000194210	11/12/2014	55411	R\$ 53.20
BJN6399	276670T000217291	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
BLH6249	276670T000181732	9/12/2014	55090	R\$ 85.13
BMK3788	276670T000202199	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
BPA9107	276670T000192587	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
BPV4646	276670T000155977	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
BRK7330	276670T000169215	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
BUI2503	276670T000089845	13/12/2014	55413	R\$ 53.20
BUZ3071	276670NIC0064481	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
BVC1703	276670T000211075	13/12/2014	60411	R\$ 127.69
BXC0296	276670T000202200	12/12/2014	69471	R\$ 127.69
CAW8784	276670T000113727	10/12/2014	54527	R\$ 127.69
CBE7278	276670T000177310	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
CCA1483	276670T000175612	29/11/2014	55412	R\$ 53.20
CCI2867	276670T000175631	13/12/2014	51852	R\$ 127.69
CDU7717	276670T000169228	3/12/2014	55412	R\$ 53.20

continua...

CER3802	276670T000176795	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
CEZ9936	276670T000194208	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
CFR6682	276670T000202202	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
CIA7710	276670T000190339	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
CKK6476	276670T000198114	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
CLC9684	276670T000181742	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
CLN5752	276670T000208237	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
CMO0516	276670T000185232	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
CMW2289	276670T000208256	11/12/2014	68580	R\$ 85.13
CMW4131	276670T000180865	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
CMW4363	276670T000214108	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
CMW4614	276670T000131341	9/12/2014	55680	R\$ 127.69
CNW8097	276670T000214106	12/12/2014	55413	R\$ 53.20
CNY4108	276670T000163157	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
COF3138	276670T000204022	9/12/2014	54526	R\$ 127.69
COG1213	276670T000185227	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
COQ9894	276670T000202171	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
CRJ6800	276670T000131343	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
CRK0085	276670T000214100	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
CRZ5673	276670T000217280	8/12/2014	55680	R\$ 127.69
CSB4565	276670NIC0064524	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
CSB4565	276670NIC0064523	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
CSK5528	276670NIC0064470	14/2/2015	50020	R\$ 191.54
CSR4732	276670T000208233	10/12/2014	51852	R\$ 127.69
CTJ9946	276670T000211069	13/12/2014	56222	R\$ 53.20
CTM0904	276670T000202205	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
CTZ5278	276670T000202195	11/12/2014	69471	R\$ 127.69
CVB4116	276670T000177305	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
CVB5374	276670T000205102	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
CVE5704	276670T000163149	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
CVL2228	276670T000208278	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
CVX6842	276670T000113721	8/12/2014	55413	R\$ 53.20
CWD0915	276670T000188452	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
CXN4538	276670T000196194	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
CXN8739	276670T000208236	10/12/2014	51930	R\$ 191.54
CXW8475	276670T000201161	9/12/2014	54870	R\$ 127.69
CYB9475	276670T000208241	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
CYE4519	276670T000217299	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
CYJ8389	276670T000208224	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
CZQ6099	276670T000208228	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
CZU2689	276670T000185249	10/12/2014	55500	R\$ 85.13
DAV6402	276670T000185263	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
DBA8001	276670T000185287	15/12/2014	55415	R\$ 53.20
DBF5415	276670NIC0064486	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
DCB5145	276670T000113724	9/12/2014	55411	R\$ 53.20
DCC1054	276670T000214102	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
DCE4240	276670T000193908	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
DDM2778	276670T000203770	8/12/2014	54522	R\$ 127.69
DDM2778	276670T000194200	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
DDR4943	276670T000208283	13/12/2014	54521	R\$ 127.69

continua...

DEF8190	276670T000202194	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
DEN6496	276670T000211073	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
DES9986	276670T000211057	11/12/2014	55414	R\$ 53.20
DEV8154	276670T000037508	10/12/2014	60501	R\$ 191.54
DFI3158	276670T000211052	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
DFO8579	276670T000155984	11/12/2014	55090	R\$ 85.13
DGG9909	276670T000208269	12/12/2014	58512	R\$ 85.13
DGN2595	276670T000208277	12/12/2014	58191	R\$ 574.62
DGU8684	276670T000203797	13/12/2014	55680	R\$ 127.69
DHT0912	276670T000163154	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
DIA3637	276670T000192571	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
DIB0031	276670T000208223	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
DIF2694	276670T000175610	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
DIH4487	276670T000155994	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
DIL4357	276670T000169231	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
DIO7656	276670T000214105	12/12/2014	54870	R\$ 127.69
DIQ0382	276670T000211046	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
DIQ4309	276670T000201166	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
DJH2917	276670T000208211	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
DJO8402	276670T000212007	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
DKC8068	276670T000188434	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
DKV1500	276670T000185285	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
DKV6430	276670T000188414	8/12/2014	60412	R\$ 127.69
DLB8477	276670T000175620	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
DLP4408	276670T000194206	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
DMG9049	276670T000203777	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
DMK2142	276670T000115807	9/12/2014	61220	R\$ 191.54
DMW2472	276670T000185282	15/12/2014	54521	R\$ 127.69
DNB3129	276670T000208255	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
DNS8772	276670T000208272	12/12/2014	52311	R\$ 85.13
DOT4354	276670T000176793	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
DPX3242	276670T000192595	4/12/2014	55412	R\$ 53.20
DQM3557	276670T000155996	11/12/2014	54522	R\$ 127.69
DRI4464	276670T000211054	11/12/2014	60412	R\$ 127.69
DRO2554	276670T000217310	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
DRO7427	276670T000194199	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
DRQ0061	276670T000212012	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
DSB8748	276670T000177299	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
DSH8337	276670T000194204	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
DTE0096	276670T000203786	12/12/2014	54521	R\$ 127.69
DTV5139	276670T000211044	10/12/2014	54870	R\$ 127.69
DUI4357	276670T000188447	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
DVC9475	276670T000192592	4/12/2014	55412	R\$ 53.20
DVK1197	276670T000176797	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
DVK1705	276670T000188431	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
DWC4300	276670T000175619	12/12/2014	55415	R\$ 53.20
DYF9872	276670T000203796	13/12/2014	53800	R\$ 85.13
EAH1569	276670T000155989	11/12/2014	55416	R\$ 53.20
EAS1624	276670NIC0064502	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
EAS2090	276670T000203803	13/12/2014	73662	R\$ 85.13

continua...

EBB8074	276670T000217298	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
EBG4837	276670T000089837	9/12/2014	55411	R\$ 53.20
EBH0808	276670T000217266	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
EBN4727	276670T000211076	13/12/2014	56222	R\$ 53.20
EEI5124	276670T000208208	8/12/2014	54521	R\$ 127.69
EFU0885	276670T000196196	12/12/2014	56810	R\$ 53.20
EFV5642	276670T000214101	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
EFZ1034	276670NIC0064533	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
EIG3000	276670T000180846	9/12/2014	60411	R\$ 127.69
EIK4316	276670T000185250	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
EIK4316	276670T000185251	10/12/2014	52312	R\$ 85.13
EIK5119	276670T000217272	8/12/2014	54526	R\$ 127.69
EJD7444	276670T000193895	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
EJT7744	276670NIC0064528	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
EKP7274	276670T000217303	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
EKQ4524	276670T000144995	9/12/2014	54790	R\$ 85.13
EKQ4524	276670T000185270	13/12/2014	54790	R\$ 85.13
ELI0844	276670T000212011	10/12/2014	55680	R\$ 127.69
EMM7142	276670T000192596	4/12/2014	55412	R\$ 53.20
ENR5103	276670T000144997	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
EPP4397	276670T000202193	11/12/2014	51851	R\$ 127.69
EPQ2330	276670NIC0064460	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
EPT0754	276670T000185228	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
EPY6936	276670T000185237	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
EQZ0831	276670T000188460	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
ERV7725	276670NIC0064487	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
EUB0225	276670T000180861	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
EUN3636	276670T000192585	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
EYV6743	276670T000194203	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
EZC3404	276670T000181751	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
FAR6097	276670T000201167	11/12/2014	56222	R\$ 53.20
FEB1958	276670T000196193	20/11/2014	55412	R\$ 53.20
FFN3305	276670T000185244	10/12/2014	54870	R\$ 127.69
FFN3305	276670NIC0064520	14/2/2015	50020	R\$ 510.76
FFZ1000	276670T000188433	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
FIC6276	276670NIC0064488	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
FJM1560	276670NIC0064497	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
FJO8003	276670NIC0064452	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
FJW8957	276670T000177304	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
FNF2262	276670NIC0064517	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
FNL6543	276670T000185224	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
FOA0485	276670T000202206	12/12/2014	55500	R\$ 85.13
GQR3059	276670T000181740	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
GTZ8875	276670T000217306	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
GUC4350	276670T000163156	15/12/2014	59910	R\$ 191.54
GXP6375	276670T000194198	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
GYA5572	276670T000144989	8/12/2014	54600	R\$ 85.13
GYB0646	276670T000108836	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
GYB4471	276670T000194217	15/12/2014	55414	R\$ 53.20
GZN5019	276670T000177306	9/12/2014	55500	R\$ 85.13

continua...

GZQ4490	276670T000181748	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
HBN7984	276670NIC0064507	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
HFT2221	276670T000193883	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
HIF2991	276670T000193905	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
HIP5479	276670T000208215	9/12/2014	55680	R\$ 127.69
HRF9889	276670T000217300	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
HRR3162	276670T000180863	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
HSD2100	276670T000208267	12/12/2014	54526	R\$ 127.69
HTY8880	276670T000185240	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
HUX0206	276670T000185233	9/12/2014	55500	R\$ 85.13
HWE5629	276670T000212002	10/12/2014	55500	R\$ 85.13
HZK3683	276670T000169229	3/12/2014	55412	R\$ 53.20
IAY0641	276670T000194211	11/12/2014	55413	R\$ 53.20
ICG7136	276670T000185264	11/12/2014	55680	R\$ 127.69
ILZ6109	276670T000089835	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
IQJ6611	276670T000214107	12/12/2014	55413	R\$ 53.20
IQX7278	276670T000208212	9/12/2014	57380	R\$ 191.54
ISX6801	276670T000202162	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
JHN9045	276670T000166969	12/12/2014	51851	R\$ 127.69
JMM6290	276670T000185278	13/12/2014	55413	R\$ 53.20
JPO9583	276670T000208218	9/12/2014	52311	R\$ 85.13
JRT4023	276670T000185226	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
JYQ0810	276670T000192584	2/12/2014	55412	R\$ 53.20
JYX0809	276670T000211042	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
KAE9081	276670T000211048	10/12/2014	54790	R\$ 85.13
KAP8018	276670T000131340	9/12/2014	55680	R\$ 127.69
KLX4345	276670T000217308	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
KMJ8832	276670T000169223	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
KMX6005	276670T000208253	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
KRX0324	276670T000185230	9/12/2014	55411	R\$ 53.20
KVM4756	276670T000214109	13/12/2014	73662	R\$ 85.13
KXQ0909	276670T000217297	8/12/2014	72340	R\$ 85.13
LAN1425	276670T000180848	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
LBK5715	276670T000208239	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
LBT7687	276670T000095651	10/12/2014	54527	R\$ 127.69
LLP8784	276670T000208247	10/12/2014	51851	R\$ 127.69
LLP8784	276670T000208248	10/12/2014	73662	R\$ 85.13
LOU8270	276670T000214099	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
LPG0580	276670T000177311	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
LVA8858	276670NIC0064471	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
LZD2061	276670T000217264	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
LZR7007	276670T000192574	8/12/2014	55411	R\$ 53.20
LZS9588	276670T000202190	11/12/2014	54521	R\$ 127.69
MAO4621	276670T000217289	8/12/2014	51851	R\$ 127.69
MDK3828	276670T000166976	15/12/2014	55415	R\$ 53.20
MFD0110	276670T000204031	12/12/2014	55415	R\$ 53.20
MFF6153	276670T000203799	13/12/2014	51851	R\$ 127.69
MFG7450	276670NIC0064469	14/2/2015	50020	R\$ 53.20
MHP0096	276670T000113738	15/12/2014	55500	R\$ 85.13
MHX4136	276670T000089852	15/12/2014	52070	R\$ 53.20

continua...

MJP8680	276670T000211079	13/12/2014	51852	R\$ 127.69
MKI5289	276670T000202178	11/12/2014	55500	R\$ 85.13
MNP6834	276670T000177300	9/12/2014	54521	R\$ 127.69
MNP6834	276670T000214092	9/12/2014	55411	R\$ 53.20
MOJ5177	276670T000193877	9/12/2014	51851	R\$ 127.69
MQI3825	276670T000188423	9/12/2014	60501	R\$ 191.54
MRS3131	276670T000089847	15/12/2014	73662	R\$ 85.13
MSP5508	276670T000113736	12/12/2014	55413	R\$ 53.20
MVZ5124	276670T000202182	11/12/2014	60501	R\$ 191.54
MWF6789	276670T000193924	15/12/2014	51851	R\$ 127.69
NCA4815	276670T000212001	10/12/2014	55411	R\$ 53.20
NFN8330	276670T000169220	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
NKL0419	276670T000203773	8/12/2014	73662	R\$ 85.13
NMR3106	276670T000202161	9/12/2014	73662	R\$ 85.13
NRF6142	276670T000202185	11/12/2014	73662	R\$ 85.13
ODJ7456	276670T000113734	12/12/2014	59910	R\$ 191.54
OPR7446	276670T000192579	12/12/2014	73662	R\$ 85.13
ORB6822	276670NIC0064484	14/2/2015	50020	R\$ 85.13
OUF1600	276670NIC0064483	14/2/2015	50020	R\$ 127.69
PUC9368	276670T000211047	10/12/2014	54521	R\$ 127.69
PUW3870	276670T000188425	10/12/2014	55414	R\$ 53.20
PVA6175	276670T000211039	9/12/2014	73662	R\$ 85.13

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU até 07/04/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK9168	116100E005204762	6/2/2015	54521
AAO8007	116100E005204093	2/2/2015	55090
ABA1881	116100E005204072	30/1/2015	53800
ABJ9151	116100E004932897	11/2/2015	52311
ACM3963	116100E005204215	6/2/2015	70991
ACX7577	116100E005204206	3/2/2015	57380
AFB5634	116100E005206102	6/2/2015	52311
AGW5024	116100E005204216	6/2/2015	55090
AHM6121	116100E005204763	6/2/2015	57200
AHM6121	116100E005204764	6/2/2015	60412
AIA9204	116100E005204224	8/2/2015	70561
AIC6198	116100E005205559	4/2/2015	54522
AIO7576	116100E005205547	8/2/2015	60501
AJE6816	116100E005204077	30/1/2015	53800
AJO8172	116100E005204073	30/1/2015	53800
AKC4456	116100E005205089	5/2/2015	55090
AKD0704	116100E005205560	4/2/2015	53800
ALN2483	116100E005204159	7/2/2015	59670
ALR5002	116100E005204078	30/1/2015	55500
ALS6425	116100E005204209	4/2/2015	58780

continua...

AMK6080	116100E005204773	7/2/2015	55090
AND7539	116100E005204205	3/2/2015	54522
AND9493	116100E005204221	8/2/2015	60501
ANI3165	116100E005204751	6/2/2015	56810
AOC9285	116100E005204202	2/2/2015	55415
AOL0905	116100E005204098	3/2/2015	55090
ARQ1803	116100E005204057	29/1/2015	53800
ARS9164	116100E005204066	30/1/2015	55090
ARU7224	116100E005204219	6/2/2015	55090
ARW5517	116100E005204097	3/2/2015	55500
ASD7218	116100E005204070	30/1/2015	55090
ASN4094	116100E005204761	6/2/2015	60501
ASO2539	116100E005204210	4/2/2015	60501
ASP6754	116100E005204753	6/2/2015	56810
ASQ7094	116100E005205564	8/2/2015	54870
ATB3773	116100E005205544	6/2/2015	60501
ATG1432	116100E005204082	30/1/2015	55500
ATH6614	116100E005205097	5/2/2015	55411
ATJ1612	116100E005204071	30/1/2015	55090
ATM9601	116100E005205086	5/2/2015	56810
ATO1637	116100E005205087	5/2/2015	56810
ATT7492	116100E005204213	4/2/2015	54870
ATX0772	116100E005204079	30/1/2015	55500
AUD6520	116100E005204075	30/1/2015	53800
AUJ2182	116100E005204220	6/2/2015	55090
AUJ4746	116100E005204752	6/2/2015	56810
AUS3056	116100E005204757	6/2/2015	56810
AUT6811	116100E005204083	2/2/2015	54870
AVE2597	116100E005204076	30/1/2015	53800
AVS4896	116100E005205562	7/2/2015	54521
AWC5139	116100E005109911	2/2/2015	60501
AWK0268	116100E005204217	6/2/2015	55090
AWN3225	116100E005204069	30/1/2015	55090
AWO4102	116100E005204068	30/1/2015	55090
AWP8516	116100E005204218	6/2/2015	55090
AXC1937	116100E005204208	4/2/2015	60501
AXW6584	116100E005204759	6/2/2015	56810
AXX9868	116100E004932898	12/2/2015	70481
AYD3112	116100E005204207	3/2/2015	60501
AYZ6582	116100E005205561	7/2/2015	54521
BBR3519	116100E005204094	2/2/2015	55500
BET3104	116100E005204100	3/2/2015	55500
CDV8436	116100E005204225	8/2/2015	60501
CDV8436	116100E005204229	8/2/2015	52311
CDV8436	116100E005204227	8/2/2015	73150
CHE3307	116100E005204201	2/2/2015	54283
CLX1984	116100E005205427	9/2/2015	65640
CNW8097	116100E005204755	6/2/2015	56810
CRC5388	116100E005204095	2/2/2015	55090
CTE7806	116100E005204099	3/2/2015	58191

continua...

CVR4661	116100E005205091	5/2/2015	53800
CXI8579	116100E005204772	7/2/2015	55090
CYF0286	116100E005205085	5/2/2015	56810
DRR3963	116100E005204754	6/2/2015	56810
DYC3630	116100E005204092	31/1/2015	54525
DZF8046	116100E005205088	5/2/2015	56810
EPZ1986	116100E005204074	30/1/2015	53800
EZA8195	116100E005204756	6/2/2015	56810
FOX2302	116100E005204760	6/2/2015	60501
HNN3749	116100E005204771	7/2/2015	55090
KAI9614	116100E005204080	30/1/2015	55500
KBL3415	116100E005205099	6/2/2015	57200
KKF1456	116100E005204089	30/1/2015	54525
MCQ4641	116100E005206792	3/2/2015	54600
MCQ4641	116100E005206789	3/2/2015	60412
MJP9150	116100E005204211	4/2/2015	60501
MRB8071	116100E005204090	31/1/2015	54525

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP N° 016/2015-FUL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2015-FUL

OBJETO: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de recauchutagem de pneus de caminhões e máquinas utilizadas pelas Diretorias de Trânsito e Operações da CMTU-LD.

O PREGOEIRO, devidamente designado pelo Ato Executivo n.º 001/2015, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório; o edital foi publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD; 02 (duas) empresas apresentaram interesse em participar do certame. O pregoeiro, após conferência das propostas e análise das documentações apresentadas, habilitou, declarou vencedora do certame e adjudicou o objeto licitado a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP, item 1) R\$ 300,00, item 2) R\$ 1.085,00, item 3) R\$ 310,00, item 4) R\$ 220,00 e item 5) R\$ 210,00, tendo a licitação o preço global de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Flavio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL MODALIDADE: CHAMAMENTO N° 01/2014

OBJETO : É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de validade do Termo de Seleção em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 23/12/2014 com encerramento no dia 21/06/2015. Parágrafo Único: Diante da prorrogação do prazo de validade do Termo de Seleção ficam restabelecidos os prazos fixado no item 4.3 do edital conforme abaixo: I - Etapa 01 - Apresentação da documentação - fica estabelecido o dia 21/06/2015 como prazo máximo para a empresa selecionada apresentar à COHAB-LD, a declaração emitida pela Instituição Financeira Oficial comprovando a entrega de toda a documentação para a análise de engenharia, a análise jurídica e de avaliação de risco exigida pelo Programa Minha Casa Minha Vida. II - Etapa 02- Avaliação de Risco- Fica estabelecido o dia 21/06/2015 como prazo máximo para a empresa selecionada apresentar à COHAB-LD declaração emitida pela Instituição Financeira Oficial, comprovando o atendimento a esta etapa. Etapa 03 - Avaliação de Engenharia - fica estabelecido o dia 21/06/2015 como prazo máximo para a empresa selecionada apresentar à COHAB-LD, a declaração emitida pela Instituição Financeira Oficial, comprovando o atendimento a esta etapa. III - Etapa 04 - Análise Jurídica e Assinatura do Contrato - fica estabelecido o dia 21/06/2015 como prazo

máximo para a empresa selecionada apresentar à COHAB-LD, a cópia do contrato assinado junto à Instituição Financeira Oficial, comprovando o atendimento a esta etapa.

PARTES: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente, José Roberto Hoffmann, Claudemir Vilalta e Hisae Gunji; e, como empresa contratada Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se nos pedidos da CONTRATADA, enviados em data de 16 de dezembro de 2014, parecer da gestora e dos fiscais do contrato datado de 26 de janeiro de 2015, parecer da Diretoria Técnica em 27 de janeiro de 2015, parecer jurídico prolatado em data de 30 de janeiro de 2015 e Autorização concedida pelo Sr. Presidente em data de 30 de janeiro de 2015, todos através do processo 136924/2014, os quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Ficam convalidados todos os atos posteriores a 23/12/2014 até a presente data, a qual gerou o presente aditivo contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Termo de Seleção firmado em data de 02 de abril de 2014 e do Primeiro e Segundo Aditivo ao Termo de Seleção firmado, respectivamente, em data de 29 de agosto de 2014 e 12 de novembro de 2014.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

CODEL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 23 de fevereiro de 2015 para o Cargo de Diretor de Ciência e Tecnologia - Código DE01 - símbolo CC01 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Pedro José Granja Sella.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015 revogados as disposições em contrário.

Londrina, 20 de fevereiro de 2015. Bruno Veronesi - Diretor Presidente.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 06/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2012, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP, CNPJ: 95.362.968/0001-74.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de impressoras multifuncionais (monocromáticas) pelo período de 12 (doze) meses.

Início do Contrato: 13/03/2012.

Final do Contrato: 17/02/2016.

Data da Assinatura: 12/02/2015.

PML

EXTRATOS

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 04/2014

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC:005/2015

PROMIC: 15-015

CONVENENTE: Instituto de Desenvolvimento Social, Pesquisa e Ensino INDESPE

CNPJ: 07.970.329/0001-24

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1727

Dirigente: Fernando Pereira dos Santos

CPF: 031.150.089-70

RG: 6.694.954-0 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Educação Patrimonial IX"

VALOR: R\$ 59.974,21 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e hum centavos)

VIGÊNCIA:06 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2014

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 013/2015

PROMIC: 15-146

CONVENENTE:ArtisColegium Ass. Cultural

CNPJ:04.613.917/0001-12

Endereço: Rua Pref. Hugo Cabral, 920

Dirigente: Irina Petrova Ratcheva

CPF: 429.959.302-20

RG: 8.283.273-4 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Mostra de música de câmara - temporada 2015"

VALOR: R\$ 99.994,50(Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA:02 de fevereiro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2014

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 015/2015

PROMIC: 15-169

CONVENENTE: ASAM Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina

CNPJ: 01.192.562/0001-47

Endereço: Rua Benjamim Constant, 900

Dirigente:Anisio Ribas Bueno Neto

CPF: 175.407.719-68

RG: 90.848-9

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Exposição da máquina classificadora de café Arthur Tomas no prédio do antigo IBC"

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2014 Vilas Culturais

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 025/2015

PROMIC:15-180

CONVENENTE:Grafatório

CNPJ: 14.672.428/0001-95

Endereço:Av Paul Harris, 1575

Dirigente: Edson Luiz da Silva Vieira

CPF: 019.094.919-85

RG: 6.148.057-9 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural: "Vila Cultural Grafatório"

VALOR: R\$ 54.890,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 030/2015

PROMIC: 15-012

CONVENENTE: Wilton Mitsuo Miwa

CPF 775.202.119-91

RG: 5.006.346-1 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Pedalar é preciso - fomento à cultura da bicicleta e prevenção ao uso de drogas".

VALOR: R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA:09de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 032/2015

PROMIC: 15-016

CONVENENTE: Maria Amélia Antonio Melo

CPF 745.248.609-91

RG: 3.404.690-5 SSP PR

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Teares alegria".

VALOR: R\$ 24.760,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA:13de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 034/2014

PROMIC: 15-018

CONVENENTE: Osório Perez Moreira

CPF 034.634.399-21

RG: 8.151.350-3 SSP

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Choros e serestas".

VALOR: R\$ 17.528,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA:10 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 038/2015

PROMIC: 15-025

CONVENENTE: Ana Karolina Queisada

CPF 076.423.489-75

RG: 9.810.737-1

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "O circo chegou".

VALOR: R\$ 29.888,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 043/2015

PROMIC: 15-036

CONVENENTE: Antonio Marcos Laurentino da Silva

CPF 021.025.649-40

RG: 6951116-3

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Dançarte 2015".

VALOR: R\$ 22.725,00 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 045/2015

PROMIC: 15-050

CONVENENTE: Rodrigo Souza Grota

CPF 277.057.218-05

RG: 272.393.498-1 SSP SP

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Leste - Oeste - finalização".

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 053/2015

PROMIC: 15-078

CONVENENTE: Kennedy Piau Ferreira

CPF 550.020.136-00

RG: 7.966.605-0

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Encantação: capacitação de produtores/agentes culturais".

VALOR: R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira

CV/SMC: 060/2015
PROMIC: 15-112
CONVENENTE: Luiz Gustavo Alves Moreira
CPF 075.155.319-08
RG: 10.495.721-8 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Circo conjuntos".
VALOR: R\$ 29.933,00 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 063/2015
PROMIC: 15-118
CONVENENTE: Robson Hiroshi dos Santos
CPF 017.529.919-66
RG: 6.882.949-6 SSP PR
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A Paixão de Cristo".
VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 069/2015
PROMIC: 15-145
CONVENENTE: Leandro Claudino da Silva
CPF 009.773.849-26
RG: 9.575.894-0
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "MH2 - Música e Hip Hop".
VALOR: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais)
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

Extrato de Convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e Inscrito no Edital 003/2014 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Cooperação Cultural e Financeira
CV/SMC: 070/2015
PROMIC: 15-148
CONVENENTE: Edio Elias Gonçalves
CPF 037.046.729-98
RG: 2.372.259-0
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "A rua dança na escola".
VALOR: R\$ 14.159,80 (Quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 a 18 de Dezembro de 2015.

EDITAL

EDITAL Nº 01/15 - INSCRIÇÃO 2015 **SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em especial em conformidade com a Lei Municipal 8.984/2002, com as modificações da Lei 10.003/2006, com o Decreto Municipal 466/2006 e suas alterações, Decreto 245/2009, Decreto 52/2010, Decreto 465/2009, Resolução nº 28/2011 - TCE torna público que estão abertas inscrições para seleção de Projetos Culturais Estratégicos, a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC para o exercício de 2015, conforme regras estabelecidas abaixo:

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O processo de seleção dar-se-á de acordo com o previsto na Lei Municipal Nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002, com as modificações da Lei 10.003/2006, e no Decreto Municipal N º 466/06, além do presente Edital.

1.2Os projetos serão analisados pela Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, formada por 5 (cinco) membros de reconhecida idoneidade e capacidade, sendo 2 (dois) deles indicados pela Secretária Municipal de Cultura e 3 (três) indicados pelo Conselho Municipal de Cultura.

2.DAS DEFINIÇÕES SOBRE OS PROJETOS ESTRATÉGICOS:

2.1 Nos termos da Lei Municipal Nº 8.984, de 06 de dezembro de 2002, em seu artigo 16, Programas e Projetos Estratégicos devem visar "à realização das diretrizes da política municipal de cultura, alimentando, ativando e potencializando circuitos culturais em benefício da municipalidade (...), em especial a universalização do acesso à cultura por meio de grandes processos de ação e/ou fomento e formação cultural, a potenciação de circuitos culturais, a ativação de novos circuitos culturais e a potencialização de conjuntos de projetos culturais independentes - PCI que tenham identidade de finalidade."

2.2 Conforme o artigo 18 da legislação acima referida, "os Projetos Estratégicos devem nascer de produtores culturais sem vínculo direto com o poder público, porém em articulação com a política municipal de cultura, alimentando e ativando circuitos que beneficiem a comunidade".

3. DAS DIRETRIZES CULTURAIS MUNICIPAIS:

3.1 As diretrizes para a Política Municipal de Cultura estão estabelecidas na Lei Nº 11.535/12, onde se diz: "Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano e deve o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis para o seu pleno exercício.

...

Art. 6º Cabe ao Município de Londrina, planejar e implementar as políticas públicas para:

I- garantir a liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural;

II- garantir o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição;

III- promover e incentivar a criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais nos vários campos da cultura e das artes;

IV- realizar a cultura como política pública, enriquecendo a subjetividade e a perspectiva de vida dos cidadãos;

V- superar a distância entre produtores e receptores de informação e cultura, oferecendo à população o acesso à produção cultural, renovando a autoestima, fortalecendo os vínculos com a cidade, estimulando atitudes críticas e cidadãs e proporcionando prazer e conhecimento;

VI- promover a descentralização das ações culturais do Município, estendendo o circuito e os aparelhos culturais a toda a municipalidade;

VII- fortalecer o meio cultural londrinense, formando um público exigente e participativo, desenvolvendo condições para artistas, técnicos e produtores aperfeiçoarem seu trabalho na cidade;

VIII- garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;

IX- proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais;

X- mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e pela sustentação das manifestações e projetos culturais;

XI- desenvolver a política municipal de cultura, em consonância com outras políticas públicas, a fim de atender amplamente ao cidadão; e

XII- levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade."

4. DAS FINALIDADES GERAIS DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

4.1 Podem ser inscritas propostas para eventos, mostras, processos de circulação de atividades culturais, festivais e para atividades formativas.

4.2 O projeto deve, preferencialmente, envolver uma articulação abrangente em relação ao segmento cultural onde seja proposto, representando ação significativa para o seu desenvolvimento;

4.3 O projeto deve contribuir para o desenvolvimento do município, ativando o turismo cultural e oportunizando a geração de renda;

4.4 O projeto deve dar relevância à cidade de Londrina como centro produtor e fomentador de cultura, destacando-a, dentro da área na qual se propõe, no contexto das cidades brasileiras.

4.5 O projeto deve, em relação a(s) linguagem(s) com as quais se proponha a trabalhar, contribuir para uma ou mais das seguintes finalidades:

- i) Formação de multiplicadores que contribuam para a disseminação cultural no município, propiciando o acesso da população;
- ii) Fortalecimento de circuitos estratégicos existentes ou ativação de novos, que ofereçam lazer, entretenimento e fruição culturais, propiciando à população o acesso à produção cultural por meio de atividades que agucem a sensibilidade, renovem a autoestima, fortaleçam os vínculos com a cidade, estimulem atitudes criativas, críticas e cidadãs, proporcionando prazer e conhecimento;
- iii) Intercâmbio de experiências criativas e referências estéticas entre os criadores culturais de Londrina e o de outros centros do Brasil e do exterior;
- iv) Processos amplos de formação de público para as manifestações artístico-culturais;
- v) Ações de preservação do patrimônio histórico material e imaterial relevantes para o município.

4.6 Os projetos selecionados deverão no prazo de 30 dias corridos, após a publicação do Edital de Convocação, apresentar a documentação que comprove a regularidade fiscal e identificação da pessoa jurídica. O não cumprimento desta exigência inabilitará o projeto para o efeito de celebração de termo de cooperação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS:

5.1 O Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes a este edital, serão fornecidos da seguinte forma:

5.1.1 Pela Internet no site: www1.londrina.pr.gov.br/promic/editais;

5.1.2 Por e-mail: promic.cultura@londrina.pr.gov.br;

5.2 Através de gravação, em mídia, fornecida pelo proponente.

5.2.1 São considerados mídia, para efeito deste edital, CD-ROM e pendrive.

5.3 O Plano de Trabalho não poderá ser preenchido manualmente.

5.4 Como exigência para a inscrição, os proponentes deverão entregar uma via do Plano de Trabalho, devidamente preenchido e assinado, bem como toda a documentação exigida ao seu projeto em envelope lacrado.

5.5 Para a identificação de seu projeto, os proponentes deverão obrigatoriamente colar na frente do envelope lacrado mais uma via da ficha de identificação do Plano de Trabalho.

5.6 Os projetos deverão ser inscritos junto à Secretaria Municipal de Cultura impreterivelmente dentro do prazo e horário de atendimento estabelecido no presente Edital, conforme itens 5.1 a 5.3, e não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, correio ou similar.

5.7 A partir do momento que o projeto for inscrito no livro de registro e receber o número de identificação, não será possível nenhum tipo de correção ou acréscimo de documentos ao mesmo.

5.8 Os proponentes que não preencherem todos os campos necessários do formulário, ou não apresentarem toda a documentação prevista no presente Edital, serão considerados inabilitados para concorrer aos benefícios do Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC).

5.9 Os projetos serão encaminhados da seguinte forma:

5.9.1 Plano de Trabalho e documentos deverão estar grampeados ou encadernados;

5.9.2 Todas as páginas (plano de Trabalho e documentos) deverão ser numeradas manualmente ou por meio eletrônico, em números crescentes e sequenciais, e rubricadas, na seguinte ordem: Plano de Trabalho, documentos do proponente, documentos da proposta e anexos.

6. CRONOGRAMA:

6.1 Período de Inscrição: de 25 de fevereiro a 10 de abril de 2015.

6.2 Local de Inscrição: Sala da Diretoria de Incentivo à Cultura da Secretaria Municipal da Cultura - Rua Pio XII, 56.

6.3 Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

Edital de Aprovação: até maio de 2015 (Divulgação na Internet - www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic, no mural da Secretaria Municipal da Cultura e no Jornal Oficial do Município)

6.4 Período de Execução dos projetos culturais selecionados: maio a dezembro de 2015.

6.5 Os proponentes que tiverem seus projetos culturais selecionados terão 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação do Edital de Aprovação, para a apresentação de plano de trabalho adequado e documentação necessária (Item 20.3) para a celebração de Termo de Cooperação Cultural-Financeira.

7. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO:

7.1 Podem inscrever projetos pessoas jurídicas, de direito privado, de natureza cultural e sem fins lucrativos.

7.2 É vedada a inscrição de pessoas físicas, assim como de pessoas jurídicas de direito privado que não tenham natureza cultural e/ou que tenham fins lucrativos.

7.3 Os proponentes envolvidos nos projetos deverão estar concordantes com as finalidades e procedimentos de execução, prestação de contas e acompanhamento do Programa Municipal de Incentivo à Cultura e com os termos do presente Edital.

7.4 No sentido de potencializar processos formativos e a circulação cultural na cidade, todos os proponentes deverão estar em concordância que, tendo seu projeto aprovado, o mesmo irá compor articulação cultural organizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.4.1 Todos os projetos somarão esforços para distribuir o acesso à cultura e formar uma Agenda Cultural da cidade, comunicada fartamente, com locais e datas de referência, favorecendo a fruição cultural e a formação de público;

7.5 Todos os proponentes deverão estar em concordância de que, tendo seu projeto selecionado, o mesmo será acompanhado pela Secretaria Municipal de Cultura através de visitas, relatórios e prestação de contas.

7.6 Os proponentes que, nos termos da Lei Municipal Nº 8.984, de 06 de dezembro de 2002 e no Decreto Municipal 466/06, tiverem prestação de contas reprovadas pelo Município de Londrina, ficam inabilitados para concorrer ao incentivo cultural municipal.

7.7 Servidores Públicos da esfera Municipal, da Administração Direta ou Indireta, não poderão inscrever projetos.

7.7.1 Servidores Públicos, da esfera Municipal, da Administração Direta ou Indireta, que porventura participem de qualquer forma do projeto, inclusive como prestadores de serviços, não poderão ser remunerados através do recurso. Neste caso, para viabilizar a participação, deverá apresentar Declaração de Trabalho Voluntário, conforme Anexo X.

7.8 Servidores Públicos das esferas Estadual e Federal podem inscrever projetos.

7.9 Membros da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPPE) não poderão inscrever projetos, e/ou estarem vinculados à pessoa jurídica proponente do projeto e/ ou prestar serviços em projeto/proposta beneficiadas através deste edital.

7.10 Os proponentes envolvidos nos projetos deverão estar concordantes com as finalidades e procedimentos de execução, prestação de contas e acompanhamento do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

7.11 Os proponentes dos projetos culturais deverão ter domicílio no Município de Londrina.

8. DAS ÁREAS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS:

8.1 As áreas disponíveis para inscrição dos projetos são as de:

8.1.1 Artes de Rua;

8.1.2 Artes Gráficas/Artes Plásticas/Artes Visuais;

8.1.3 Artesanato;

8.1.4 Cultura Integrada e Popular;

8.1.5 Circo;

8.1.6 Dança;

8.1.7 Música;

8.1.8 Teatro;

8.1.9 Cinema;

8.1.10 Videografia;

8.1.11 Fotografia;

8.1.12 Literatura;

8.1.13 Mídia;

8.1.14 Patrimônio Cultural e Natural;

9. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

9.1 Histórico de atividades (breve currículo) da pessoa jurídica que credencie para a execução do projeto;

9.2 Cópia do termo de posse do dirigente, no qual conste o nome da diretoria completa da pessoa jurídica;

9.3 Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;

9.4 Os casos de afastamento ou impossibilidade do representante legal da pessoa jurídica, que ensejem a assinatura do projeto pelo vice-presidente ou outro membro da diretoria, devem ser justificados e devidamente indicados em ofício dirigido à CAPPE e entregue no envelope lacrado.

9.5 A não apresentação dos documentos mencionados nos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 inabilitará o projeto.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO:

10.1 Para projetos que dependam de espaços para sua realização é necessária a apresentação de carta de pré-reserva. Selecionado o projeto, somente será permitida ao proponente a mudança de espaço mediante autorização da CAPPE, com a devida equivalência entre o número de apresentações e o público previsto.

10.1.1 O modelo da carta de pré-reserva encontra-se previsto no ANEXO IV deste Edital.

10.1.2 Para projetos que serão desenvolvidos em espaços ao ar livre e que sejam públicos, como praças e ruas, é dispensável a apresentação de carta de pré-reserva, observando-se as regras de uso do espaço.

10.2 Devem ser apresentadas as cartas de anuência e currículos (que credenciem a execução da função) da equipe de coordenação do projeto, oficinairos/professores, se remunerados com recursos do incentivo municipal.

10.2.1 A exceção para esta regra se dará para funções que serão selecionadas através de testes, demonstrando expressamente no projeto de que forma será realizado. Nestes casos em que será realizada a seleção por testes deverão ser pontuadas a forma de seleção, os critérios de avaliação, as questões técnicas para a realização da seleção e a necessidade do referido concurso.

10.3 Serão inabilitados os projetos que apresentarem divergência entre os valores solicitados no orçamento, para pagamento de profissionais, e os apresentados nas cartas de anuência.

10.4 No caso de agentes e/ou empresários, que representem artistas ou grupos, deverá ser anexada a cópia do contrato ou procuração que demonstre a representação, bem como os poderes delegados para a assinatura das cartas de anuência.

10.5 O modelo da carta de anuência encontra-se previsto no ANEXO II deste Edital.

10.6 Serão aceitas também como anuência, fac-símile ou arquivos impressos (.pdf ou .jpg) com assinatura escaneada.

10.7 O modelo de Currículo encontra-se previsto no ANEXO III deste Edital.

10.8 Para os projetos com propostas de eventos, mostras, processos de circulação de atividades culturais e festivais deve ser apresentada uma minuta com a programação com as atividades que serão realizadas e o nome dos convidados.

10.9 Se o projeto for selecionado, será permitida substituição ou alteração de um limite de 40% dos profissionais e atividades apresentados na proposta original, mediante autorização da CAPPE.

10.10 Para os projetos inscritos com propostas de atividades formativas deve ser apresentado plano de conteúdos (com especificações do tema, objetivos, carga horária, cronograma).

10.11 Os projetos já aprovados e desenvolvidos no ano anterior, e que forem concorrer novamente aos benefícios do incentivo cultural com repetição de seus conteúdos fundamentais, deverão preencher o item VI do Plano de Trabalho (relatório de atividades: conter as ações previstas e executadas, bem como explicitar os novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade).

10.12 Se o projeto possuir investimentos de terceiros, o mesmo deverá ser comprovado através de carta de Apoio/intenção, conforme ANEXO V.

10.13 Projetos que envolvam atividades que ofereçam risco à segurança do público ou artistas, devem apresentar documento que informe os riscos da ação e providências que serão tomadas para solucioná-los.

10.14 Os documentos solicitados para cada atividade, neste item 10 do Edital de Inscrição de Projetos Culturais, são de apresentação obrigatória. Os projetos que não estiverem com a documentação exigida serão inabilitados.

10.15 Toda a documentação juntada é parte integrante do projeto apresentado para concorrer ao incentivo cultural, sendo objeto de análise da CAPPE.

11. VALORES DISPONÍVEIS PARA O INCENTIVO E QUANTIDADE DE PROJETOS POR PROPONENTE

11.1 O montante disponível no Fundo Especial de Apoio a Projetos Culturais (FEPROC) para o presente edital de incentivo a Projetos Estratégicos é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

11.1.1 O teto de incentivo para cada projeto será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

11.2 A CAPPE poderá aprovar o projeto com diminuição ou exclusão de valores das rubricas, até o máximo de 10% do valor solicitado.

11.3 Poderá ser inscrito um projeto por proponente.

11.4 O incentivo cultural municipal priorizará a destinação dos recursos para a realização do essencial proposto nos projetos ficando o proponente responsável por indicar, na formação do custeio, o que considera essencial, em ordem decrescente de prioridade na planilha orçamentária constante no formulário de apresentação de projetos culturais.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1 Fica vedado/a:

12.1.1 Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, conforme Resolução nº 28/2011 - TCE-PR.

12.1.2 A remuneração, com recursos do projeto, aos dirigentes da pessoa jurídica nos termos da Resolução TCE-PR 28/2011.

12.1.3 O pagamento de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, conforme Resolução nº 28/2011 - TCE-PR.

12.1.4 O pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais, conforme Resolução nº 28/2011 -

TCE-PR.

12.1.5 O pagamento de contador.

12.1.6 A aquisição de bens permanentes e equipamentos.

12.1.7 O pagamento de despesas como coquetéis e coffee break ou similares.

12.1.8 O pagamento de combustível com recursos do incentivo.

12.2 Se existirem, no plano de aplicação, as despesas descritas no item 12, elas serão excluídas e o valor final do projeto será recalculado.

13. CRITÉRIOS E RITO PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

13.1 Os projetos serão analisados com base nos seguintes critérios:

I-A relação custo-benefício;

II-Clareza e coerência nos objetivos;

III-Criatividade;

IV-Retorno de interesse público, em especial pela participação na implantação de um circuito público de Cultura em Londrina, como meio de permitir o acesso à produção, formação e fruição cultural;

V-Importância para a cidade;

VI-Descentralização cultural;

VII-Universalização e democratização do acesso aos bens culturais;

VIII-Socialização de oportunidades de produção cultural;

IX-Enriquecimento de referências estéticas;

X-Valorização da memória histórica da cidade, com destaque para a capacidade de revelar e propagar os valores artístico-culturais, os costumes, os modos de viver e criar e a memória material e imaterial da comunidade.

XI-O princípio da não concentração por grupos envolvidos. Considerar-se-á como concentração os projetos que envolvam o mesmo grupo beneficiado, independentemente do proponente do projeto e, havendo mais de um projeto por grupo beneficiado, cabe exclusivamente a CAPPE decidir sobre a seleção dos mesmos.

XII-Capacidade executiva do proponente, a ser aferida na análise de seu currículo/histórico e pelo desempenho na realização de projetos anteriores.

13.2 Toda a documentação juntada é parte integrante do projeto apresentado para concorrer ao incentivo cultural, sendo objeto de análise da CAPPE.

13.3 Qualquer dos membros da Comissão poderá emitir opiniões, analisar os formulários e documentos relacionados ao projeto, para sua melhor avaliação e entendimento, bem como utilizar os relatórios produzidos, no processo de acompanhamento de projetos culturais já desenvolvidos.

14. DO RITO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

14.1 Para subsidiar a análise dos projetos, a CAPPE se orientará pelo presente Edital dentro da seguinte sistemática:
DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA

14.2 Ao final das inscrições, com base na Ficha de Identificação, os projetos serão encaminhados aos membros da Comissão para análise e providências, seguindo a ordem de inscrição dos projetos e a ordem alfabética dos nomes dos membros da Comissão.

FASE INICIAL

14.3 Na fase inicial cada membro da Comissão, à vista dos demais, deverá fazer a abertura dos envelopes que lhe forem destinados para a verificação da apresentação dos documentos do projeto e do proponente, descritos nos Itens 9 e 10 e anexos do presente edital.

14.4 Os projetos serão relatados ao conjunto dos membros para seu conhecimento.

14.5 Os membros da comissão poderão solicitar vistas do projeto e de sua documentação, a qualquer tempo durante a análise.

14.6 Será publicado edital comunicando o resultado da inabilitação e classificação para a fase final de análise.

14.7 Das decisões sobre inabilitação, decorrentes da fase inicial de análise, caberá recurso nos termos do Item 15.

FASE FINAL DE SELEÇÃO

14.8 Na fase final, após a análise dos recursos, os projetos classificados serão verificados tanto em suas propostas individuais quanto em relação ao contexto geral de projetos inscritos, zelando a Comissão pelo princípio de equidade entre as áreas culturais, até concluir-se a análise, aprovando-se os projetos de acordo com os recursos disponibilizados.

15. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

15.1 Após a fase inicial de análise será publicado edital com o resultado da inabilitação/classificação de projetos inscritos.

15.2 Cabe recurso quanto à inabilitação da proposta que não tenha atendido aos critérios do presente edital ocorrida na fase inicial de análise da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE).

15.3 O proponente poderá apresentar recurso indicando os motivos que ensejam a revisão.

15.3.1 Na apresentação do recurso deverá utilizar o formulário disponibilizado no ANEXO VII deste edital.

15.3.2 O acesso do proponente ao projeto e seus anexos será acompanhado por servidor da Diretoria de Incentivo à Cultura.

15.4 Os proponentes terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de inabilitação/classificação dos projetos, para a apresentação de recursos. Após este prazo não serão aceitos pedidos de recursos sobre a decisão de inabilitação/classificação publicada.

15.5 Os recursos e os projetos serão encaminhados à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para revisão/manutenção da decisão durante a fase final de análise. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

15.6 A deliberação acerca dos recursos recebidos será encaminhada através de correspondência e aprovação será informada no Edital de Convocação.

15.7 A retirada dos originais da proposta, no período de apresentação de recurso nos termos do item 15.4 implicará no acatamento do resultado final publicado e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

15.8 Não será permitida a complementação de documentos na interposição de recurso.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1 Serão selecionados projetos em 1ª convocação até o limite da verba orçamentária disponibilizada pelo Edital.

16.2 Os projetos não selecionados por falta de disponibilidade orçamentária serão considerados suplentes.

16.3 Se ocorrer desistência, inabilitação ou suspensão de projetos selecionados em 1ª convocação, e se o valor remanescente permitir, a Comissão reanalisará os projetos suplentes para 2ª convocação. O prazo máximo para a publicação de editais de convocação de projetos até o mês de julho de 2015.

16.3.1 As regras para celebração de termos de cooperação com os projetos selecionados em convocações posteriores são as deste edital.

16.4 Se não for possível a convocação de projeto suplente, será publicado novo edital de inscrição.

17. CONTRAPARTIDA CULTURAL

17.1 Entende-se como Contrapartida Cultural o retorno oferecido pelo projeto ao Município, através de um conjunto de ações visando o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado.

17.2 Objetiva-se com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão.

17.3 Os projetos cuja natureza e execução não garantam por si só a universalização do acesso ao bem cultural, deverão

prever disponibilização para Secretaria Municipal de Cultura:

- i) Apresentações ou oficinas nos programas de Ação Cultural da Secretaria da Cultura;
- ii) Programas didáticos de formação de público;
- iii) Destinação diferenciada de ingressos, acima da cota mínima de 10% destinada à Secretaria Municipal de Cultura, facilitando o acesso de novos públicos;
- iv) Outras alternativas a serem apresentadas pelo proponente, que sejam coerentes e executáveis, a serem analisadas pela CAPPE.

17.4 Os projetos que por sua própria natureza universalizem de forma gratuita o acesso ao bem cultural ficam dispensados de apresentar contrapartida cultural.

17.5 As contrapartidas que implicarem em custos operacionais, como transporte de material e pessoas, deverão ter estes itens incluídos no orçamento do projeto.

17.6 As contrapartidas previstas pelos projetos não serão utilizadas como critério durante a seleção.

18. PROJETOS QUE PREVEJAM DISTRIBUIÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS OU CONTROLE DE ACESSO

18.1 Os projetos que prevejam cobrança de ingressos deverão destinar 10% da lotação do espaço para a Secretaria Municipal da Cultura, podendo essa quantidade ser maior, em caso de oferecimento como contrapartida cultural prevista no item 17. Os ingressos deverão ser entregues na Diretoria de Incentivo à Cultura com, pelo menos, três dias de antecedência do evento, com o Formulário de Distribuição/Contrapartida, que se encontra no ANEXO IX, sob pena de advertência escrita ao proponente e aplicação de sanções cabíveis.

18.2 No caso de cobrança de ingressos ou comercialização de produtos, o proponente deverá apresentar planilha orçamentária dos recursos recebidos, explicitando sua aplicação no projeto e necessidade.

18.3 Em caso de comercialização ou venda de ingressos, os preços devem ser inferiores aos preços de mercado, registrando-se que o diferencial decorre de ser produto incentivado.

18.4 Os ingressos deverão ter preços compatíveis com o incentivo, sugerindo-se o valor de até R\$ 20,00. Para valores superiores, deve ser apresentada justificativa que demonstre a necessidade de maior valor.

18.4.1 Se houver necessidade de modificação futura de valor de ingresso, deverá ser apresentada justificativa à CAPPE e o percentual máximo de aumento que poderá ser autorizado será de 100% do valor original.

18.5 O Plano de Distribuição do produto deverá ser apresentado junto com a inscrição do Projeto, de acordo com item específico do Plano de Trabalho.

19. DA FORMAÇÃO, GESTÃO DO CUSTEIO E DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

19.1 O plano de aplicação de recursos e o cronograma de desembolso financeiro proposto para a execução do projeto cultural nortearão a aplicação dos recursos financeiros, caso o projeto seja selecionado.

19.2 O orçamento apresentado no projeto deve indicar corretamente: o cálculo dos valores unitários e totais por rubrica e a soma total das rubricas solicitadas.

19.3 A Comissão de Avaliação, mediante a análise da justificativa apresentada, poderá autorizar a criação de novas rubricas, remanejamento de valores, substituição de pessoas, objetos e locais e quaisquer outras modificações na proposta originalmente apresentada, desde que não descaracterizem o projeto, sendo vedada a alteração do montante do incentivo autorizado.

19.4 Os gastos deverão seguir os montantes previstos para cada rubrica, sendo permitido o remanejamento de até 20% do valor aprovado de cada rubrica para a execução do projeto, sem prévia anuência da Comissão de Avaliação, mas com sua posterior ratificação. Acima deste valor, é necessária a anuência prévia da CAPPE para a realização de qualquer remanejamento.

19.5 Após a aprovação do projeto o proponente deverá abrir conta corrente bancária específica para recebimento dos incentivos, bem como conta poupança para aplicação dos recursos que não forem utilizados no período igual ou superior a trinta dias.

19.6 Será obrigatória a apresentação do documento de abertura de conta corrente e conta poupança com o seu devido

extrato comprovando que a mesma encontra-se com saldo zerado juntamente com os documentos solicitados no item 20.3 dentro do prazo previsto neste item.

19.7 Com relação ao acompanhamento da programação do projeto aprovado, o proponente deverá manter a agenda de atividades atualizada (contendo, no que couber: horário, local e público alvo), junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, sob pena de advertência escrita e aplicação de sanções cabíveis.

19.8 Os proponentes de Projetos Culturais aprovados deverão estar em concordância com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Cultura através de visitas, relatórios, reuniões, apresentação de certidões e documentos necessários para a execução do projeto, lançamento de informações bimestralmente no SIT - Sistema Integrado de Transferências para Pessoa Jurídica, prestação de contas parcial conforme §2º, do artigo 16 do Decreto Municipal 466/06, e prestação de contas final, todos dentro dos prazos.

19.9 Para veiculação de marcas de patrocínio, apoio e realização devem ser seguidas as determinações constantes o Decreto Municipal 466/06. O descumprimento desta norma acarretará as penalidades previstas na legislação.

19.10 O layout (amostra) do material de divulgação dos projetos culturais aprovados deverão ser enviados previamente à Secretaria Municipal de Cultura, para a verificação de sua adequação às regras constantes no Decreto Municipal 466/06.

19.11 É necessária a observância do Manual de Identificação Visual do Município de Londrina.

20. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

20.1 Deverá o proponente estar ciente de que, selecionado o projeto para repasse dos recursos, será celebrado um Termo de Cooperação Cultural e Financeira com o Município de Londrina, conforme minuta anexa ao presente Edital.

20.1.1 Durante toda a execução do Termo de Cooperação Cultural e Financeira, deverá o proponente, pessoa jurídica, manter todas as qualificações estipuladas neste Edital, sob pena de suspensão do mesmo e responsabilização, nos termos da Lei Municipal Nº 8.984, de 06 de dezembro de 2002 e no Decreto Municipal 466/06.

20.1.2 As parcelas de recursos previstas no Plano de Trabalho, que integra o Termo de Cooperação Cultural e Financeira, serão liberadas em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado, com exceção dos casos seguintes, em que ficarão retidas até o saneamento das irregularidades ocorrentes:

- i- quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, estando para isso o projeto sujeito a fiscalização da CAPPE e da Secretaria Municipal de Cultura;
- ii- quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos;
- iii- atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas;
- iv- práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Termo ou inadimplemento do executor com relação às cláusulas do Termo;
- v- quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente indicadas pela CAPPE ou pela Secretaria Municipal de Cultura;
- vi- quando o desenvolvimento do projeto se mostrar contraditório aos seus objetivos e aos fundamentos nele previstos;
- vii- quando o desenvolvimento do projeto mostrar-se contraditório com os termos do presente edital, ao qual foi apresentado.

20.2 Os projetos selecionados no Edital de Convocação terão, a contar da data de sua publicação, 30 dias corridos improrrogáveis para a apresentação da seguinte documentação necessária a celebração do Termo de Cooperação com o Município de Londrina.

20.3 A proponente pessoa jurídica deverá apresentar:

20.3.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade

20.3.2 Cópia do Estatuto e Alterações, se houver;

20.3.3 Cópia do termo de posse do dirigente;

20.3.4 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF, de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF);

20.3.5 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal, Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária);

- 20.3.6 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável;
- 20.3.7 Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- 20.3.8 Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;
- 20.3.9 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;
- 20.3.10 Cópia de Inscrição no CNPJ;
- 20.3.11 Currículo da pessoa jurídica que a credencie à execução do projeto proposto;
- 20.3.12 Lei de Declaração de utilidade pública municipal;
- 20.3.13 Declaração de Vigência de utilidade pública;
- 20.3.14 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 20.4 A não apresentação dos documentos solicitados no item 20.3, no prazo solicitado, importará na inabilitação do projeto.
- 20.5 Para obter as Certidões previstas no item 20.3 deverá ser feito o seguinte procedimento:
- 20.5.1 Municipal: Protocolizar requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic) na Prefeitura do Município de Londrina. O prazo para emissão é de 10 dias úteis;
- 20.5.2 Estadual: Pela internet, no site: www.arinternet.pr.gov.br;
- 20.5.3 Federal: Pela internet, no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- 20.5.4 Certidão de regularidade emitida pela Controladoria Geral do Município ou manifestação favorável: deverá ser retirada na Prefeitura Municipal junto à Controladoria Geral do Município de Londrina, mediante apresentação de requerimento (modelo encontrado no site www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic).
- 20.5.5 A Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as pessoas jurídicas já cadastradas, pode ser obtida através do site www.tce.pr.gov.br no link Certidão. Já, para as pessoas jurídicas não cadastradas, deverá ser feito processo de cadastramento seguindo as instruções indicadas no link Cadastro de Entidades. Este procedimento envolve envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado, em Curitiba, e o prazo para a emissão da certidão, após o recebimento destes documentos, é de no mínimo 2 dias. Informações complementares podem ser obtidas através dos telefones (41) 3350-1737 e 3350-1649 - Setor de Cadastro/TCE-PR.
- 20.5.6 INSS: Pela internet, no site: www.previdencia.gov.br;
- 20.5.7 FGTS: Pela internet, no site: www.caixa.gov.br;
- 20.5.8 Débitos Trabalhistas: Pela internet, no site: www.tst.jus.br;
- 20.5.9 Declaração de utilidade pública - obtida mediante projeto de lei que deve ser solicitado nos termos das regras da Câmara de Vereadores.
- 20.5.10 Declaração de Vigência - protocolar pedido na Câmara de Vereadores mediante apresentação do CNPJ da entidade bem como o relatório de atividades na Prefeitura do Município - Secretaria de Governo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 O material recebido dos projetos selecionados ficará arquivado junto à Diretoria de Incentivo à Cultura.
- 21.2 Os projetos não selecionados, bem como os pareceres a eles referentes emitidos pela CAPPE, serão devolvidos no prazo máximo de 30 dias após a publicação do Edital de Aprovação, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou documento de identidade.
- 21.2.1 Os projetos não selecionados, e seus anexos, que não forem retirados em 90 dias após a publicação do Edital de Aprovação, serão inutilizados.
- 21.3 A inobservância de quaisquer itens deste Edital implicará na inabilitação do projeto.
-

21.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAPPE.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Solange Cristina Batiglina - Secretária Municipal de Cultura.

ANEXO I – Modelo de Sumário do Projeto

Sumário do Projeto – Edital Estratégicos		PÁGINAS		
(a ser apresentado nessa ordem)				
1. Plano de Trabalho - Edital Estratégicos		Informar o período das páginas, quando houver.		
1.1 Plano de Trabalho (Ficha de Identificação Proponente, Informações Técnicas, Contrapartida Cultural, Objetivos, Plano de desenvolvimento de trabalho, Relatório de Atividades Desenvolvidas, Cronograma de Desenvolvimento de Atividades, Plano de Aplicação de Recursos, Plano de Aplicação de Recursos Recebidos, Custo Total do Projeto, Plano de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso, Declaração, Aprovação do Concedente.)		-		
1.2 Histórico de Atividades (Currículo) Entidade. Currículo com as atividades da entidade		-		
Certidões e Documentos	Data Emissão	Validade		
1.3 Termo de Posse Dirigente com toda a Diretoria		-		
1.4 CND INSS		-		
1.5 CND Trabalhista		-		
1.6 Certidão Regularidade FGTS		-		
2. Documentos Projeto				
2.1 Cartas de Anuência da equipe de coordenação / oficinairos, SE Remunerados Pelos Recursos do PROMIC		-		
2.2 Currículo dos profissionais da equipe de coordenação /oficineiros, SE Remunerados Pelos Recursos do PROMIC		-		
2.3 Carta de Pré-Reserva (Reserva do Local)		-		
2.4 Plano de Conteúdo				
2.5 Minuta de programação				
2.6 Roteiro de trabalho				
2.7. Lista de convidados				
2.8 Justificativa de preços de ingressos (se preço maior que o sugerido)		-		
2.9 Outros documentos apresentados de acordo com o tipo de projeto		-		

ANEXO II - CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (Nome da Pessoa), (nacionalidade), (profissão), (estado civil) Portador do Documento de Identidade N° _____ e do CPF N° _____, residente e domiciliado em (Endereço), declaro que participarei do projeto cultural "**Nome do Projeto**" do proponente "**Nome do Proponente**" inscrito no Programa Municipal de Incentivo à Cultura – Edital N ° - Inscrição 20___, assumindo todos os riscos da atividade profissional, com realização durante o ano de 201_, **atuando na qualidade de:**

Atividade a ser desenvolvida: Deverá ser observado o Currículo do Profissional Apresentado de acordo com a função a ser exercida	Valor a Ser Recebido:
Total	

ANEXO III – MODELO PADRÃO CURRÍCULO PROFISSIONAL

Currículo Profissional	
Nome Profissional:	
Dados Pessoais	
Nome Civil:	
Nascimento:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	
Email:	
Formação / Áreas de Atuação na área de Cultura	
Atividades Desenvolvidas na Área do Projeto Proposto	

ANEXO IV – Modelo de Carta de Pré-Reserva**Carta de Pré-reserva**

Declaramos para fins de inscrição de projeto em edital do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, que o projeto: **(nome do projeto)**, do(a) proponente **(nome do proponente)**, possui pré-reserva para utilização das dependências do:

Local	Data/Período

ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

**DOCUMENTOS PARA ASSINATURA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESTRATÉGICOS**

	CHECK (Exclusivo PROMIC)
1. Documentos Específicos Entidade	
1.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade	
1.2 Cópia do Estatuto e Alterações do Estatuto	
1.3 Cópia de Inscrição no CNPJ	
1.4 Cópia do Termo de Posse do Dirigente	
1.5 Lei de Declaração de utilidade pública municipal	
1.6 Declaração de vigência de utilidade pública municipal	

2. Documentos Específicos Representante Legal	
2.1 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica (Para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF, de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF)	

3. Certidões	Data Emissão	Validade	
3.1 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal			
3.2 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Estadual			
3.3 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Municipal (mobiliária e imobiliária)			
3.4 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município			
3.5 Certidão Negativa de Débitos do INSS			
3.6 Certidão de Regularidade de Situação do FGTS			
3.7 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado			
3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			

continua...

Protocolo de Recebimento Documentos e Certidões - VIA Secretaria Municipal de Cultura

Entregues documentos e certidões referentes ao Projeto: _____

Data	
Hora	
Servidor	
Responsável pela Entrega	

Protocolo de Recebimento Documentos e Certidões - VIA PROPONENTE

Recebidos documentos e certidões referentes ao Projeto: _____

Data	
Hora	
Servidor	
Responsável Entrega	

ANEXO VII – MODELO DE FICHA DE RECURSO

Formulário para Recurso

Nº Promic:	
Projeto:	
PropONENTE:	

Razões de Recurso

Motivo da Inabilitação:
(descrever no campo abaixo a alínea referente à inabilitação)

Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso:
(descrever no campo abaixo a fundamentação do recurso ou embasamento legal de acordo com o motivo de inabilitação acima descrito)

- 1) Todos os campos de identificação constantes da folha de recurso deverão ser preenchidos;
- 2) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, conforme edital de inabilitados.
- 3) Cada fundamentação deverá ser realizada em campo próprio correspondente ao motivo de inabilitação.
- 4) Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste edital.
- 5) Será indeferido o recurso que esteja fora do prazo para apresentação.

Protocolo de Recebimento DISTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA - VIA SMC	
Entregues Contrapartidas referentes ao Projeto:	
Data	
Hora	
Servidor	
Responsável Entrega da Contrapartida:	



Protocolo de Recebimento DISTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA - VIA PROPONENTE	
Recebidas Contrapartidas referentes ao Projeto:	
Data	
Hora	
Servidor	
Responsável Entrega da Contrapartida:	

ANEXO X - Modelo de Termo de Voluntariado

Termo de Voluntariado

Eu (Nome da Pessoa), (nacionalidade), (profissão), (estado civil) Portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado em (Endereço), declaro que sou servidor público municipal lotado na _____ e participarei do projeto cultural "Nome do Projeto" do proponente "Nome do Proponente" inscrito no Programa Municipal de Incentivo à Cultura - Edital nº _____/20___, desenvolvendo a(s) função(ões) de _____, de forma voluntária e não remunerada, por se tratar de projeto com fins altruísticos e culturais, sem fins lucrativos. Declaro ainda: 1) ciência das proibições contidas nas cláusulas 7.7 e 7.7.1 do Edital; 2) ciência da vedação de atuação de servidor público como dirigente ou controlador da entidade beneficiada nos termos da Resolução nº 28/2011 do Tribunal _____ de Contas do Estado do Paraná e 3) que a participação voluntária no projeto cultural "Nome do Projeto" não incidirá nas vedações da Lei Municipal 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Londrina). Declaro ainda que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, de _____ de 201__.

DECRETOS

DECRETO Nº 134 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. DECRETA NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR :210676-DANIELA RUSZILA GIANNINI

b) TABELA/NÍVEL :CC/02

c) CARGO/CLASSE:-ASSESSOR DE GABINETE II-U

d) FUNÇÃO: -AS02-ASSESSOR DE GABINETE II

e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde

41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

4101-SUPERINTENDÊNCIA

002-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL CCS

f) DATA VIGÊNCIA :26/01/2015

g) LEGISLAÇÃO :Art. 15, inciso II, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04 alterada pela Lei 9.414/04.

II. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas do anexo, revogadas as disposições em contrário.

06 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito Do Município , Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário De Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 209 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 260,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 06010.04.129.0006.2.018 - Atividades de Tributos Mobiliários, Imobiliários e de Arrecadação, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 07010.04.126.0008.2.023 - Atividades de Tecnologia da Informação, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro em R\$ 174.260,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	3.3.	000	Fevereiro	510.500,00	260,00	510.760,00
07010	3.3.	000	Fevereiro	146.260,92	174.000,00	320.260,92
TOTAL				656.760,92	174.260,00	831.020,92

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07010	3.3.	000	Novembro	122.000,00	68.769,45	53.230,55
07010	3.3.	000	Dezembro	120.000,00	105.490,55	14.509,45
TOTAL				242.000,00	174.260,00	67.740,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

AVISO

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP 0028/2015-Aquisição de medicamentos manipulados estéreis.

O(s) Edital (is) acima será(ão) disponibilizado(s) e poderá(ão) ser obtidos através do site. www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP 0002/2015-Serviço de Substituição de Calhas da Cobertura do Centro de Ginástica Olímpica Alceu Malucelli.

O(s) Edital (is) acima será(ão) disponibilizado(s) e poderá(ão) ser obtidos através do site. www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0192/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0966/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0114/2014.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

TROCA DE MARCA DO ITEM CONSTANTE NA NOTA DE EMPENHO 4726/2014-FMS. REFERENTE ITEM 01 DO LOTE 51 DA ATA SMGP-192/2014.

A ata complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do Município.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Kellen Pierone e Natália Cotrim- Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br